



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015
VOLUME 2

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Setembro de 2014

Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Orçamento anual 2015, volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG 2014

Páginas: 426

1. Orçamento Público - Rio de Janeiro. I Título

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

VICE-GOVERNADOR
SÉRGIO POUBEL DE CAMPOS (Respondendo)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARFAN MARTINS VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DEPUTADO ESTADUAL PAULO MELO

TRIBUNAL DE CONTAS
PRESIDENTE JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DESEMBARGADORA LEILA MARIANO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETÁRIO LEONARDO ESPÍNDOLA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ALFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIO FRANCISCO ANTONIO CALDAS ANDRADE PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETÁRIO SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETÁRIO JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SECRETÁRIO JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SECRETÁRIO JOSÉ MARIANO BELTRAMÉ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETÁRIO CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETÁRIO MARCOS ESNER MUSAFIR

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CEL SÉRGIO SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO WILSON RISOLIA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIO ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
SECRETÁRIO JOSÉ GERALDO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETÁRIA TATIANA VAZ CARIUS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETÁRIO CARLOS FRANCISCO PORTINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO ALBERTO MESSIAS MOFATI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
SECRETÁRIO JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SECRETÁRIO SÉRGIO TAVARES ROMAY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETÁRIA ADRIANA SCORZELLI RATTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS MARIANO SANTANA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO MANOEL GONÇALVES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
SECRETÁRIO CLAUDIO MAGNAVITA

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
SECRETÁRIO MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO WOLTAIR SIMEI LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA
SECRETÁRIA SHEILA LÚCI ABEL DE MELLO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORA GERAL DR^a LUCIA LEA GUIMARÃES TAVARES

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DEFENSOR PÚBLICO NILSON BRUNO FILHO

ÍNDICE

Assembléia Legislativa

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 5

0101 - Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 7

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 7

0161 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa

Demonstrativo da Receita 8

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 8

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 8

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 11

0201 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 13

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 13

0261 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

Demonstrativo da Receita 14

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 14

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 14

Tribunal de Justiça

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 17

0301 - Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 21

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 21

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 22

0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Demonstrativo da Receita 23

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 23

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 23

0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 24

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 24

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 24

0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ

Demonstrativo da Receita 25

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 25

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	25
Secretaria de Estado de Obras	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	29
0701 - Secretaria de Estado de Obras	
Demonstrativo da Receita	33
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	33
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	36
0731 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	37
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	37
0741 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	38
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	38
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	39
0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	40
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	40
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	41
Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	45
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	45
0801 - Vice-Governadoria	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	45
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	45
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	45
Procuradoria Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	49
0901 - Procuradoria Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	51
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	51
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	51
0961 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	52
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	52
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	52
Ministério Público	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	55

1001 - Ministério Público	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	58
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	58
1002 - Centro de Estudos Jurídicos	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	59
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	59
1061 - Fundo Especial do Ministério Público	
Demonstrativo da Receita	60
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	60
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	60
Defensoria Pública Geral do Estado	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	63
1101 - Defensoria Pública Geral do Estado	
Demonstrativo da Receita	65
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	65
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	66
1161 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	67
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	67
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	67
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	71
1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
Demonstrativo da Receita	76
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	76
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	78
1234 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	79
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	79
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	81
1241 - Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ	
Demonstrativo da Receita	82
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	82
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	83
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	87
1301 - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	
Demonstrativo da Receita	94

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	94
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	95
1353 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	96
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	96
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	97
1354 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	98
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	98
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	100
Secretaria de Estado de Governo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	103
1401 - Secretaria de Estado de Governo	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	104
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	105
Secretaria de Estado de Cultura	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	109
1501 - Secretaria de Estado de Cultura	
Demonstrativo da Receita	114
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	114
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	115
1541 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	116
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	116
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	117
1543 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	118
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	118
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	119
1544 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
Demonstrativo da Receita	120
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	120
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	121
Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	125
1601 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Demonstrativo da Receita	127
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	127
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	128

1661 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
Demonstrativo da Receita	129
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	129
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	130
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	133
1701 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Demonstrativo da Receita	135
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	135
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	136
1731 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	137
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	137
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	137
Secretaria de Estado de Educação	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	141
1801 - Secretaria de Estado de Educação	
Demonstrativo da Receita	143
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	143
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	145
1802 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	146
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	146
Secretaria de Estado de Habitação	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	149
1901 - Secretaria de Estado de Habitação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	152
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	153
1931 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	154
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	154
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	155
1971 - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	156
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	156
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	157
Secretaria de Estado de Fazenda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	161

2001 - Secretaria de Estado de Fazenda

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	167
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	167

2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	168
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	168

Secretaria de Estado da Casa Civil

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	171
--	-----

2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil

Demonstrativo da Receita	187
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	187
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	188

2102 - Subsecretaria de Comunicação Social

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	189
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	189

2106 - Subsecretaria Militar

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	190
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	190

2131 - Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ

Demonstrativo da Receita	191
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	191
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	191

2132 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	192
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	192
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	193

2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	194
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	194
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	195

2134 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	196
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	196
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	196

2135 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	197
--------------------------	-----

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	197
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	198
2153 - Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	199
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	199
2161 - Fundo Especial do Depósito Público	
Demonstrativo da Receita	200
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	200
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	200
2171 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	201
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	201
2172 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	
Demonstrativo da Receita	202
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	202
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	202
2173 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	203
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	203
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	207
2201 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Demonstrativo da Receita	214
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	214
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	215
2231 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	216
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	216
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	217
2232 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	218
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	218
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	219
2233 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	220
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	220
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	221

2261 - Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses

Demonstrativo da Receita	222
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	222
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	222

2262 - Fundo UPP Empreendedor

Demonstrativo da Receita	223
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	223
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	223

2271 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	224
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	224
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	225

Secretaria de Estado do Ambiente

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	229
--	-----

2401 - Secretaria de Estado do Ambiente

Demonstrativo da Receita	235
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	235
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	236

2402 - Unidade Executora do PSAM

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	237
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	237

2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental

Demonstrativo da Receita	238
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	238
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	240

2432 - Instituto Estadual do Ambiente

Demonstrativo da Receita	241
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	241
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	243

2463 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Demonstrativo da Receita	244
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	244
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	244

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	247
--	-----

2501 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Demonstrativo da Receita	251
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	251
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	252

2541 - Fundação Santa Cabrini

Demonstrativo da Receita	253
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	253
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	254

2561 - Fundo Especial Penitenciário

Demonstrativo da Receita	255
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	255
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	255

Secretaria de Estado de Segurança

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	259
--	-----

2601 - Secretaria de Estado de Segurança

Demonstrativo da Receita	267
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	267
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	268

2604 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	269
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	269
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	270

2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	271
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	271
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	272

2632 - Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	273
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	273

2661 - Fundo Especial da ACADEPOL

Demonstrativo da Receita	274
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	274
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	274

2662 - Fundo Especial da Polícia Civil

Demonstrativo da Receita	275
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	275
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	275

2664 - Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública

Demonstrativo da Receita	276
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	276
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	276

2665 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	277
--------------------------	-----

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	277
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	277
Secretaria de Estado de Saúde	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	281
2901 - Secretaria de Estado de Saúde	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	290
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	290
2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	291
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	291
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	291
2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	292
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	292
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	293
2961 - Fundo Estadual de Saúde	
Demonstrativo da Receita	294
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	294
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	299
2971 - Instituto Vital Brazil	
Demonstrativo da Receita	300
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	300
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	301
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	305
3001 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
Demonstrativo da Receita	306
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	306
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	307
Secretaria de Estado de Transportes	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	311
3101 - Secretaria de Estado de Transportes	
Demonstrativo da Receita	317
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	317
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	319
3133 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	320
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	320
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	321

3161 - Fundo Estadual de Transportes

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	322
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	322

3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	323
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	323
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	324

3172 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Demonstrativo da Receita	325
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	325
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	327

3173 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	328
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	328
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	329

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	333
--	-----

3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Demonstrativo da Receita	340
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	340
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	342

3242 - Fundação Leão XIII

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	343
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	343

3243 - Fundação para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Receita	344
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	344
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	344

3261 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Demonstrativo da Receita	345
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	345
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	346

3266 - Fundo para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	347
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	347

Encargos Gerais do Estado

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	351
--	-----

3701 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	353
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	353

3702 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	354
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	355

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	359
--	-----

4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	368
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	368

4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	369
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	369
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	371

4042 - Fundação Estadual do Norte-Fluminense

Demonstrativo da Receita	372
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	372
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	373

4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	374
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	374
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	375

4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	376
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	376
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	377

4045 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Demonstrativo da Receita	378
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	378
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	379

4046 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	380
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	380
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	381

4047 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Demonstrativo da Receita	382
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	382

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	383
Secretaria de Estado de Turismo	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	387
4301 - Secretaria de Estado de Turismo	
Demonstrativo da Receita	389
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	389
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	390
4371 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	391
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	391
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	392
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	395
4501 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	
Demonstrativo da Receita	399
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	399
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	400
4541 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	401
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	402
4571 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	403
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	403
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	404
4572 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	405
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	405
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	406
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	409
4601 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida	
Demonstrativo da Receita	410
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	410
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	411
Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	415
4701 - Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	418

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	418
4731 - Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	419
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	419
4761 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	
Demonstrativo da Receita	420
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	420
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	420
Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	423
4801 - Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	425
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	425
4861 - Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes	
Demonstrativo da Receita	426
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	426
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	426

Assembléia Legislativa

ÓRGÃO: 01 Assembléia Legislativa**UO: 0101 Assembléia Legislativa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado; Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 0101 Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			846.004.307	714.500.000	----	100.990.712	30.496.031	17.564	----
01.031 Ação Legislativa			37.009.930	----	----	18.586.960	18.405.406	17.564	----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
	F	00	5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
01.031.0136 Gestão Legislativa			31.975.481	----	----	17.115.990	14.841.927	17.564	----
01.031.0136.1116 Projetos a Cargo da ALERJ			5.199.237	----	----	5.189.237	10.000	----	----
	F	00	5.199.237	----	----	5.189.237	10.000	----	----
01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ			26.776.244	----	----	11.926.753	14.831.927	17.564	----
	F	00	26.776.244	----	----	11.926.753	14.831.927	17.564	----
01.122 Administração Geral			808.994.377	714.500.000	----	82.403.752	12.090.625	----	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			808.994.377	714.500.000	----	82.403.752	12.090.625	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			714.500.000	714.500.000	----	----	----	----	----
	F	00	714.500.000	714.500.000	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			94.123.877	----	----	82.033.252	12.090.625	----	----
	F	00	94.123.877	----	----	82.033.252	12.090.625	----	----
01.122.0135.7981 CONCURSO NACIONAL DE PROJETO DA NOVA SEDE DA			370.500	----	----	370.500	----	----	----
	F	00	370.500	----	----	370.500	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			450.000	400.000	----	50.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			450.000	400.000	----	50.000	----	----	----
14.422.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			450.000	400.000	----	50.000	----	----	----
14.422.0269.2264 Programa de Prevenção e Combate à Tortura			400.000	400.000	----	----	----	----	----
	F	00	400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422.0269.8068 PROMO IGUALDADE RACIAL E DIR. HUMANOS-ALERJ			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
18 Gestão Ambiental			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
18.542 Controle Ambiental			1.075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
18.542.0417.1565 Elaboração de Est e Proj sobre Saneam Ambient			1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
	F	00	1,075.350	----	----	1,075.350	----	----	----
TOTAL FISCAL			847.529.657	714.900.000	----	102.116.062	30.496.031	17.564	----
TOTAL GERAL			847.529.657	714.900.000	----	102.116.062	30.496.031	17.564	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0101 Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	847.529.657	714.900.000	----	102.116.062	30.496.031	17.564	----
TOTAL GERAL		847.529.657	714.900.000	----	102.116.062	30.496.031	17.564	----

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	11.399.380
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			11.399.380

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			11.399.380	-----	-----	1.467.650	9.931.730	-----	-----
01.031 Ação Legislativa			11.140.511	-----	-----	1.208.781	9.931.730	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			10.564.213	-----	-----	632.483	9.931.730	-----	-----
01.031.0136.2303 Edificação, Implant e Recup Física da ALERJ			10.564.213	-----	-----	632.483	9.931.730	-----	-----
	F	10	10.564.213	-----	-----	632.483	9.931.730	-----	-----
01.031.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			576.298	-----	-----	576.298	-----	-----	-----
01.031.0289.2302 Transferência Estado e Municípios Fluminenses			576.298	-----	-----	576.298	-----	-----	-----
	F	10	576.298	-----	-----	576.298	-----	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----
01.128.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----
01.128.0135.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----
	F	10	258.869	-----	-----	258.869	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.399.380	-----	-----	1.467.650	9.931.730	-----	-----
TOTAL GERAL			11.399.380	-----	-----	1.467.650	9.931.730	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	11.399.380	-----	-----	1.467.650	9.931.730	-----	-----
TOTAL GERAL		11.399.380	-----	-----	1.467.650	9.931.730	-----	-----

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos; Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior; Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita; Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais; Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios; Prestar auxílio à Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui O Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e Dá Outras Providências.

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			702.492.737	599.761.720	----	93.842.358	8.888.659	----	----
01.032 Controle Externo			86.451.390	----	----	85.030.398	1.420.992	----	----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			86.451.390	----	----	85.030.398	1.420.992	----	----
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			86.451.390	----	----	85.030.398	1.420.992	----	----
	F	00	86.451.390	----	----	85.030.398	1.420.992	----	----
01.122 Administração Geral			615.390.187	599.761.720	----	8.460.800	7.167.667	----	----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			15.628.467	----	----	8.460.800	7.167.667	----	----
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			8.391.667	----	----	2.900.000	5.491.667	----	----
	F	00	8.391.667	----	----	2.900.000	5.491.667	----	----
01.122.0137.1189 Informatização do Órgão			7.236.800	----	----	5.560.800	1.676.000	----	----
	F	00	7.236.800	----	----	5.560.800	1.676.000	----	----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			599.761.720	599.761.720	----	----	----	----	----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			599.761.720	599.761.720	----	----	----	----	----
	F	00	599.761.720	599.761.720	----	----	----	----	----
01.542 Controle Ambiental			651.160	----	----	351.160	300.000	----	----
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			651.160	----	----	351.160	300.000	----	----
01.542.0137.2899 Agenda Ambiental do TCE-RJ			651.160	----	----	351.160	300.000	----	----
	F	00	651.160	----	----	351.160	300.000	----	----
TOTAL FISCAL			702.492.737	599.761.720	----	93.842.358	8.888.659	----	----
TOTAL GERAL			702.492.737	599.761.720	----	93.842.358	8.888.659	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	702.492.737	599.761.720	----	93.842.358	8.888.659	----	----
TOTAL GERAL		702.492.737	599.761.720	----	93.842.358	8.888.659	----	----

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			14.622.440
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	13.557.440
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	40.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.025.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			14.622.440

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			14.622.440	-----	-----	1.913.766	12.708.674	-----	-----
01.032 Controle Externo			829.485	-----	-----	191.811	637.674	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			829.485	-----	-----	191.811	637.674	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			829.485	-----	-----	191.811	637.674	-----	-----
	F	10	829.485	-----	-----	191.811	637.674	-----	-----
01.122 Administração Geral			11.671.000	-----	-----	100.000	11.571.000	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			11.671.000	-----	-----	100.000	11.571.000	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			11.671.000	-----	-----	100.000	11.571.000	-----	-----
	F	10	11.671.000	-----	-----	100.000	11.571.000	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			2.121.955	-----	-----	1.621.955	500.000	-----	-----
01.128.0138 Desenvol de Recursos Humanos do TCE-RJ			2.121.955	-----	-----	1.621.955	500.000	-----	-----
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ			2.121.955	-----	-----	1.621.955	500.000	-----	-----
	F	10	2.121.955	-----	-----	1.621.955	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.622.440	-----	-----	1.913.766	12.708.674	-----	-----
TOTAL GERAL			14.622.440	-----	-----	1.913.766	12.708.674	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	14.622.440	-----	-----	1.913.766	12.708.674	-----	-----
TOTAL GERAL		14.622.440	-----	-----	1.913.766	12.708.674	-----	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03 Tribunal de Justiça

UO: 0301 Tribunal de Justiça

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer plenamente suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; Processar e julgar, exercendo também as demais atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciária; Declarar a inconstitucionalidade da Lei ou Ato Normativo Estadual ou Municipal, em face da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Estadual 2.856 - 08/12/1997

Lei Complementar 101 - 04/05/2000

Da competência do Tribunal de Justiça Estadual.

Da competência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Unificação da segunda instância.

Definições e Limites das Despesas com pessoal.

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar o atendimento ao cidadão, proporcionando o pleno exercício da cidadania; Reaparelhar e modernizar os Órgãos do Poder Judiciário, informatizando suas vias de acesso ao jurisdicionado; Capacitar o serventuário, visando ao aperfeiçoamento de serviços e atendimento à população.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

Lei Estadual 3350 - 29/12/1999

Lei Estadual 4625 - 18/10/2005

Provimento Corregedoria CNJ 7 - 07/05/2010

Criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça

Altera os arts.2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Transfere valores percentuais da Lei 713/1983.

Dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros.

Altera o art.43, inciso V, da Lei 3350, de 29/12/1999

Previsão expressa de verbas destinadas à manutenção e ao aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Apoiar a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, através de meios financeiros necessários à realização de suas finalidades; Selecionar e formar candidatos para Magistratura do Estado; Editar obras científicas e filosóficas no campo do Direito e da Administração da Justiça.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. das Leis 1395/88 e 2624/90.

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Compensar os Registradores Civis das Pessoas Naturais dos atos praticados gratuitamente pelos mesmos, excetuando-se os abrangidos pela Lei Estadual nº 3001, de 06 de julho de 1998.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4578 - 12/07/2005

Cria o Fundo de Apoio aos Registros Civis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				666.962.308
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		46.701.681
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		864.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		619.396.627
Recursos Provenientes do Tesouro				2.846.257.246
TOTAL GERAL				3.513.219.554

UO: 0301 Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
02 Judiciária				3.389.677.494	2.827.183.023	----	562.494.471	----	----	----				
02.061 Ação Judiciária				474.951.460	----	----	474.951.460	----	----	----				
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				474.951.460	----	----	474.951.460	----	----	----				
02.061.0141.2295 Operacionalização da Prestação Jurisdicional				474.951.460	----	----	474.951.460	----	----	----				
	F	99		474.951.460	----	----	474.951.460	----	----	----				
02.062 Defesa do Interesse Publ Proce Judiciário				1.590.431	----	----	1.590.431	----	----	----				
02.062.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				1.590.431	----	----	1.590.431	----	----	----				
02.062.0141.2142 Apoio Progr Nac de Segurança Públ Cidadania				1.590.431	----	----	1.590.431	----	----	----				
	F	12		864.000	----	----	864.000	----	----	----				
	F	99		726.431	----	----	726.431	----	----	----				
02.122 Administração Geral				2.846.307.246	2.827.183.023	----	19.124.223	----	----	----				
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário				2.846.307.246	2.827.183.023	----	19.124.223	----	----	----				
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ				2.846.307.246	2.827.183.023	----	19.124.223	----	----	----				
	F	00		2.846.257.246	2.827.133.023	----	19.124.223	----	----	----				
	F	99		50.000	50.000	----	----	----	----	----				
02.123 Administração Financeira				66.828.357	----	----	66.828.357	----	----	----				
02.123.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário				66.828.357	----	----	66.828.357	----	----	----				
02.123.0140.0015 Reinstituição previdenciária - Lei 6.768/2014				66.828.357	----	----	66.828.357	----	----	----				
	F	99		66.828.357	----	----	66.828.357	----	----	----				
03 Essencial à Justiça				123.542.060	----	----	----	123.542.060	----	----				
03.061 Ação Judiciária				123.542.060	----	----	----	123.542.060	----	----				
03.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional				123.542.060	----	----	----	123.542.060	----	----				
03.061.0141.1001 Modernização da Prestação Jurisdicional				123.542.060	----	----	----	123.542.060	----	----				
	F	99		123.542.060	----	----	----	123.542.060	----	----				
TOTAL FISCAL				3.513.219.554	2.827.183.023	----	562.494.471	123.542.060	----	----				
TOTAL GERAL				3.513.219.554	2.827.183.023	----	562.494.471	123.542.060	----	----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0301 Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.846.257.246	2.827.133.023	-----	19.124.223	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	864.000	-----	-----	864.000	-----	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	666.098.308	50.000	-----	542.506.248	123.542.060	-----	-----
TOTAL GERAL		3.513.219.554	2.827.183.023	-----	562.494.471	123.542.060	-----	-----

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			850.061.639
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	786.433.048
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	20.528.843
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	14.587.489
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	28.512.259
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			850.061.639

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----	
02.061 Ação Judiciária			850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----	
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----	
02.061.0141.1053 Ampliação dos Juizados Especiais			1.300.000	-----	-----	1.000.000	300.000	-----	-----	
	F	10	1.300.000	-----	-----	1.000.000	300.000	-----	-----	
02.061.0141.1647 Edificação, Implantação e Recup Física TJ			3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
	F	10	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----	
02.061.0141.1648 Aperfeiçoamento e Sustentação das Tec Informa			203.340.908	-----	-----	175.332.340	28.008.568	-----	-----	
	F	10	203.340.908	-----	-----	175.332.340	28.008.568	-----	-----	
02.061.0141.2004 Operacionalização do Processamento Judiciário			604.017.385	-----	-----	562.355.996	39.661.389	2.000.000	-----	
	F	10	604.017.385	-----	-----	562.355.996	39.661.389	2.000.000	-----	
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			6.927.566	-----	-----	6.927.566	-----	-----	-----	
	F	10	6.927.566	-----	-----	6.927.566	-----	-----	-----	
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			31.475.780	-----	-----	30.405.780	1.070.000	-----	-----	
	F	10	31.475.780	-----	-----	30.405.780	1.070.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----	
TOTAL GERAL			850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----
TOTAL GERAL		850.061.639	-----	-----	776.021.682	72.039.957	2.000.000	-----

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			9.842.378
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	36.358
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	9.765.079
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	40.941
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			9.842.378

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	
02.061.0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ			9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	
02.061.0142.1636 Ampliação e Modernização da EMERJ			900.000	-----	-----	-----	900.000	-----	-----	
	F	10	900.000	-----	-----	-----	900.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			8.942.378	-----	-----	8.942.378	-----	-----	-----	
	F	10	8.942.378	-----	-----	8.942.378	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		9.842.378	-----	-----	8.942.378	900.000	-----	-----	

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	47.740.621
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			47.740.621

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
02 Judiciária			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
02.061.0005 Ampliação da Prestação Jurisdicional			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
02.061.0005.2909 Apoio aos Registros Civis de Pessoas Naturais			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
	F	10	47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL			47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		47.740.621	-----	-----	47.740.621	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Obras

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Estado de Obras**UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência; Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro; Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso; Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais; Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência; Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais; Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana; Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução; Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços; Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento; Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento; Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40.563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40.769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41.379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia; Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos; Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas; Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1.749 - 21/11/1990

Decreto 16.108 - 30/11/1990

Decreto 16.177 - 28/12/1990

Decreto 16.230 - 21/01/1991

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.563 - 23/01/2007

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional; Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados; Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado; Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais; Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público; Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infra-estrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1.695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15.330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-rj em Fundação DER-RJ
Decreto 17.998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25.653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Decreto 25.689 - 09/11/1999	Consolida estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25.961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26.569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27.466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32.955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37.103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38.299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4.688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes; Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado; Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 26/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12.013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15.521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25.645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27.836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39.774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP

UO: 0701		Secretaria de Estado de Obras	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.119.974.634
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	32.590.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	3.087.384.634
Recursos Provenientes do Tesouro			2.357.700.105
TOTAL GERAL			5.477.674.739

UO: 0701		Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL							
04 Administração			6.000.001	----	----	----	6.000.001	----	----	
04.122 Administração Geral			6.000.001	----	----	----	6.000.001	----	----	
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			6.000.001	----	----	----	6.000.001	----	----	
04.122.0024.3458 Modernização do Ed. Lúcio Costa			6.000.001	----	----	----	6.000.001	----	----	
	F	01	6.000.001	----	----	----	6.000.001	----	----	
06 Segurança Pública			83.164.698	----	----	----	83.164.698	----	----	
06.181 Policiamento			45.619.561	----	----	----	45.619.561	----	----	
06.181.0092 Sistema de Investigação Criminal			45.619.561	----	----	----	45.619.561	----	----	
06.181.0092.1632 Reestr Delegacias Legais e Órg Investigativos			45.619.561	----	----	----	45.619.561	----	----	
	F	01	73.859	----	----	----	73.859	----	----	
	F	11	11.075.702	----	----	----	11.075.702	----	----	
	F	12	34.470.000	----	----	----	34.470.000	----	----	
06.182 Defesa Civil			37.545.137	----	----	----	37.545.137	----	----	
06.182.0092 Sistema de Investigação Criminal			37.545.137	----	----	----	37.545.137	----	----	
06.182.0092.3937 Constru Sede COE e Casas Custódia			37.545.137	----	----	----	37.545.137	----	----	
	F	11	37.545.137	----	----	----	37.545.137	----	----	
15 Urbanismo			2.938.471.543	25.561.653	----	3.853.038	2.909.024.189	32.663	----	
15.122 Administração Geral			29.547.354	25.561.653	----	3.853.038	100.000	32.663	----	
15.122.0002 Gestão Administrativa			29.547.354	25.561.653	----	3.853.038	100.000	32.663	----	
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			195.976	----	----	195.976	----	----	----	
	F	00	195.976	----	----	195.976	----	----	----	
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.320.845	----	----	3.188.182	100.000	32.663	----	
	F	00	3.220.845	----	----	3.188.182	----	32.663	----	
	F	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.122.0002.2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa			326.626	----	----	326.626	----	----	----	
	F	00	326.626	----	----	326.626	----	----	----	
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.570.643	25.561.653	----	8.990	----	----	----	
	F	00	25.570.643	25.561.653	----	8.990	----	----	----	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			133.264	----	----	133.264	----	----	----	
	F	00	133.264	----	----	133.264	----	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
15.451 Infraestrutura Urbana			2.908.924.189	----	----	----	2.908.924.189	----	----	
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
	F	12	36.000.000	----	----	----	36.000.000	----	----	
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			18.304.007	----	----	----	18.304.007	----	----	
15.451.0156.3459 Revit. Atividades e Pontos Turísticos			12.428.000	----	----	----	12.428.000	----	----	
	F	11	12.428.000	----	----	----	12.428.000	----	----	
15.451.0156.3460 Recuper Rodovias Circuitos Turísticos			5.876.007	----	----	----	5.876.007	----	----	
	F	12	5.876.007	----	----	----	5.876.007	----	----	
15.451.0260 Programa Somando Forças			874.187.230	----	----	----	874.187.230	----	----	
15.451.0260.1153 Exec Obras Vias Urb - Asfalto Porta e B Novo			200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----	
	F	11	200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----	
15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			131.198.598	----	----	----	131.198.598	----	----	
	F	01	810.409	----	----	----	810.409	----	----	
	F	11	128.989.358	----	----	----	128.989.358	----	----	
	F	12	1.398.831	----	----	----	1.398.831	----	----	
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			542.988.632	----	----	----	542.988.632	----	----	
	F	11	542.988.632	----	----	----	542.988.632	----	----	
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			1.105.214.685	----	----	----	1.105.214.685	----	----	
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			2.697.114	----	----	----	2.697.114	----	----	
	F	22	2.697.114	----	----	----	2.697.114	----	----	
15.451.0279.1562 Urbanização das Comunidades - PAC			924.159.052	----	----	----	924.159.052	----	----	
	F	14	924.000.000	----	----	----	924.000.000	----	----	
	F	22	159.052	----	----	----	159.052	----	----	
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			6.580.319	----	----	----	6.580.319	----	----	
	F	11	1.834.513	----	----	----	1.834.513	----	----	
	F	14	3.621.243	----	----	----	3.621.243	----	----	
	F	22	1.124.563	----	----	----	1.124.563	----	----	
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			46.328.080	----	----	----	46.328.080	----	----	
	F	14	38.738.080	----	----	----	38.738.080	----	----	
	F	99	7.590.000	----	----	----	7.590.000	----	----	
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			23.198.832	----	----	----	23.198.832	----	----	
	F	22	23.198.832	----	----	----	23.198.832	----	----	
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			15.236.403	----	----	----	15.236.403	----	----	
	F	14	5.183.691	----	----	----	5.183.691	----	----	
	F	22	10.052.712	----	----	----	10.052.712	----	----	
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ			35.419.870	----	----	----	35.419.870	----	----	
	F	14	23.539.444	----	----	----	23.539.444	----	----	
	F	22	11.880.426	----	----	----	11.880.426	----	----	
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ			39.691.171	----	----	----	39.691.171	----	----	
	F	14	29.979.048	----	----	----	29.979.048	----	----	
	F	22	9.712.123	----	----	----	9.712.123	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			11.903.844	----	----	----	11.903.844	----	----	
	F	12	2.395.222	----	----	----	2.395.222	----	----	
	F	22	9.508.622	----	----	----	9.508.622	----	----	
15.451.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			615.485.266	----	----	----	615.485.266	----	----	
15.451.0288.3448 Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ			1.100.002	----	----	----	1.100.002	----	----	
	F	01	100.002	----	----	----	100.002	----	----	
	F	14	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			295.618.422	----	----	----	295.618.422	----	----	
	F	11	122.618.424	----	----	----	122.618.424	----	----	
	F	14	172.999.998	----	----	----	172.999.998	----	----	
15.451.0288.3450 Amplia Via Light			285.970.442	----	----	----	285.970.442	----	----	
	F	01	900.000	----	----	----	900.000	----	----	
	F	11	138.070.442	----	----	----	138.070.442	----	----	
	F	12	147.000.000	----	----	----	147.000.000	----	----	
15.451.0288.3454 Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole			32.796.400	----	----	----	32.796.400	----	----	
	F	11	32.796.400	----	----	----	32.796.400	----	----	
15.451.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			259.733.001	----	----	----	259.733.001	----	----	
15.451.0289.3455 Recup Reg. Serrana			259.233.001	----	----	----	259.233.001	----	----	
	F	11	51.291.459	----	----	----	51.291.459	----	----	
	F	12	21.541.542	----	----	----	21.541.542	----	----	
	F	14	161.400.000	----	----	----	161.400.000	----	----	
	F	99	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
15.451.0289.3456 Recup. Local Ating Catástrofes			500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F	12	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
17 Saneamento			1.011.631.086	----	----	----	1.011.631.086	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			612.654.150	----	----	----	612.654.150	----	----	
17.512.0290 Saneamento Básico			612.654.150	----	----	----	612.654.150	----	----	
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			318.953.064	----	----	----	318.953.064	----	----	
	F	01	3.826.571	----	----	----	3.826.571	----	----	
	F	14	84.751.632	----	----	----	84.751.632	----	----	
	F	21	230.374.861	----	----	----	230.374.861	----	----	
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			248.924.483	----	----	----	248.924.483	----	----	
	F	14	106.857.415	----	----	----	106.857.415	----	----	
	F	21	142.067.068	----	----	----	142.067.068	----	----	
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			41.311.953	----	----	----	41.311.953	----	----	
	F	01	8.189.158	----	----	----	8.189.158	----	----	
	F	11	454.964	----	----	----	454.964	----	----	
	F	14	32.667.831	----	----	----	32.667.831	----	----	
17.512.0290.3467 Implantação de Aterro Sanitário			3.464.650	----	----	----	3.464.650	----	----	
	F	12	3.464.650	----	----	----	3.464.650	----	----	
17.544 Recursos Hídricos			398.976.936	----	----	----	398.976.936	----	----	
17.544.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías			250.000.000	----	----	----	250.000.000	----	----	
17.544.0278.3935 Recupe Complexo Lagunar Barra Tijuca e Jacare			250.000.000	----	----	----	250.000.000	----	----	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	12	250.000.000	----	----	----	250.000.000	----	----	
17.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			148.976.936	----	----	----	148.976.936	----	----	
17.544.0410.3936 Execu Obras Controle Cheias			148.976.936	----	----	----	148.976.936	----	----	
	F	11	148.976.936	----	----	----	148.976.936	----	----	
26 Transporte			1.438.307.411	----	----	----	1.438.307.411	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			1.100.000.000	----	----	----	1.100.000.000	----	----	
26.453.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			1.100.000.000	----	----	----	1.100.000.000	----	----	
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			1.100.000.000	----	----	----	1.100.000.000	----	----	
	F	11	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----	
	F	12	1.000.000.000	----	----	----	1.000.000.000	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			158.307.411	----	----	----	158.307.411	----	----	
26.782.0422 Pró-Vias			158.307.411	----	----	----	158.307.411	----	----	
26.782.0422.5275 Implant e Melh da Infraestr Viária – Pró-Vias			158.307.411	----	----	----	158.307.411	----	----	
	F	11	158.307.411	----	----	----	158.307.411	----	----	
26.784 Transporte Hidroviário			180.000.000	----	----	----	180.000.000	----	----	
26.784.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			180.000.000	----	----	----	180.000.000	----	----	
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			180.000.000	----	----	----	180.000.000	----	----	
	F	11	180.000.000	----	----	----	180.000.000	----	----	
27 Desporto e Lazer			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
27.451 Infraestrutura Urbana			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
27.451.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
27.451.0285.1128 Infraestrutura para as Olimpíadas			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
TOTAL FISCAL			5.477.674.739	25.561.653	----	3.853.038	5.448.227.385	32.663	----	
TOTAL GERAL			5.477.674.739	25.561.653	----	3.853.038	5.448.227.385	32.663	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos		29.447.354	25.561.653	----	3.853.038	----	32.663	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		20.100.000	----	----	----	20.100.000	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		1.867.377.378	----	----	----	1.867.377.378	----	----	
12	Convênios - Administração Direta		1.502.646.252	----	----	----	1.502.646.252	----	----	
14	Convênios PAC - Administração Direta		1.584.738.382	----	----	----	1.584.738.382	----	----	
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente		372.441.929	----	----	----	372.441.929	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP		68.333.444	----	----	----	68.333.444	----	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta		32.590.000	----	----	----	32.590.000	----	----	
	TOTAL GERAL		5.477.674.739	25.561.653	----	3.853.038	5.448.227.385	32.663	----	

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	0	----
04.122 Administração Geral			15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	0	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	0	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			35.217	----	----	34.217	1.000	0	----
	F	00	34.217	----	----	34.217	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			108.780	980	----	107.800	----	----	----
	F	00	108.780	980	----	107.800	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.560.825	15.551.835	----	8.990	----	----	----
	F	00	15.560.825	15.551.835	----	8.990	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	----	----
TOTAL GERAL			15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			R\$ (1,00)					
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.708.822	15.552.815	----	156.007	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.000	----	----	----	1.000	----	----
TOTAL GERAL		15.709.822	15.552.815	----	156.007	1.000	----	----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			56.558.577
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.022.738
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	632.240
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	53.472.668
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	430.931
Recursos Provenientes do Tesouro			255.922.509
TOTAL GERAL			312.481.086

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			312.481.086	112.113.767	----	176.614.982	23.748.600	3.737	----
26.122 Administração Geral			152.006.855	112.113.767	----	38.693.351	1.196.000	3.737	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			152.006.855	112.113.767	----	38.693.351	1.196.000	3.737	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.856.425	----	----	2.856.425	----	----	----
	F	00	2.856.425	----	----	2.856.425	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			26.902.075	----	----	25.898.338	1.000.000	3.737	----
	F	00	4.500.475	----	----	4.496.738	----	3.737	----
	F	01	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	10	21.401.600	----	----	21.401.600	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			11.842.772	8.421.592	----	3.225.180	196.000	----	----
	F	00	11.842.772	8.421.592	----	3.225.180	196.000	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			107.535.201	103.692.175	----	3.843.026	----	----	----
	F	00	107.535.201	103.692.175	----	3.843.026	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.870.382	----	----	2.870.382	----	----	----
	F	00	2.870.382	----	----	2.870.382	----	----	----
26.451 Infraestrutura Urbana			908.206	----	----	7.474	900.732	----	----
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			908.206	----	----	7.474	900.732	----	----
26.451.0017.3122 Execução de Obras Civas, Urbanização			149.499	----	----	3.737	145.762	----	----
	F	00	149.499	----	----	3.737	145.762	----	----
26.451.0017.3124 Apoio aos Municípios			758.707	----	----	3.737	754.970	----	----
	F	00	758.707	----	----	3.737	754.970	----	----
26.782 Transporte Rodoviário			159.566.025	----	----	137.914.157	21.651.868	----	----
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			159.566.025	----	----	137.914.157	21.651.868	----	----
26.782.0015.3047 Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte			13.510.975	----	----	3.737	13.507.238	----	----
	F	00	13.510.975	----	----	3.737	13.507.238	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			7.478.689	----	----	3.737	7.474.952	----	----
	F	00	7.478.689	----	----	3.737	7.474.952	----	----
26.782.0015.3099 Renovação Equipam Rodov e Patrulha Mecanizada			149.499	----	----	3.737	145.762	----	----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0015.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	F	00	149.499	----	----	3.737	145.762	----	----
			497.653	----	----	3.737	493.916	----	----
	F	00	317.778	----	----	3.737	314.041	----	----
		26	179.875	----	----	----	179.875	----	----
26.782.0015.4007 Conserv e Operação de Rodovias	F	00	100.310.200	----	----	100.300.200	10.000	----	----
			65.143.223	----	----	65.143.223	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
		10	35.156.977	----	----	35.156.977	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	00	18.772.130	----	----	18.762.130	10.000	----	----
			18.762.130	----	----	18.762.130	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
			18.846.879	----	----	18.836.879	10.000	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias	F	00	18.836.879	----	----	18.836.879	----	----	----
			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
			10.000	----	----	----	10.000	----	----
TOTAL FISCAL			312.481.086	112.113.767	----	176.614.982	23.748.600	3.737	----
TOTAL GERAL			312.481.086	112.113.767	----	176.614.982	23.748.600	3.737	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		254.712.634	112.113.767	----	120.056.405	22.538.725	3.737	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.030.000	----	----	----	1.030.000	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		56.558.577	----	----	56.558.577	----	----	----
26	Contribuição Interv Domínio Econômico-CID		179.875	----	----	----	179.875	----	----
TOTAL GERAL			312.481.086	112.113.767	----	176.614.982	23.748.600	3.737	----

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			167.896
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	5.378
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	162.518
Recursos Provenientes do Tesouro			67.815.921
TOTAL GERAL			67.983.817

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			67.983.817	60.237.716	5.000	7.474.187	257.000	4.914	5.000
04.122 Administração Geral			67.983.817	60.237.716	5.000	7.474.187	257.000	4.914	5.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			66.892.385	60.237.716	5.000	6.589.755	50.000	4.914	5.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			461.250	-----	-----	461.250	-----	-----	-----
	F	00	461.250	-----	-----	461.250	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.159.803	-----	-----	4.104.889	50.000	4.914	-----
	F	00	3.991.907	-----	-----	3.986.993	-----	4.914	-----
	F	10	167.896	-----	-----	117.896	50.000	-----	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			9.300.000	7.835.000	-----	1.465.000	-----	-----	-----
	F	00	9.300.000	7.835.000	-----	1.465.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			52.418.880	52.402.716	-----	16.164	-----	-----	-----
	F	00	52.418.880	52.402.716	-----	16.164	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			542.452	-----	-----	542.452	-----	-----	-----
	F	00	542.452	-----	-----	542.452	-----	-----	-----
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			1.091.432	-----	-----	884.432	207.000	-----	-----
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unid da EMOP			207.000	-----	-----	-----	207.000	-----	-----
	F	01	207.000	-----	-----	-----	207.000	-----	-----
04.122.0024.2893 Elab Proj Básico Executivo EMOP			884.432	-----	-----	884.432	-----	-----	-----
	F	00	884.432	-----	-----	884.432	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			67.983.817	60.237.716	5.000	7.474.187	257.000	4.914	5.000
TOTAL GERAL			67.983.817	60.237.716	5.000	7.474.187	257.000	4.914	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	67.608.921	60.237.716	5.000	7.356.291	-----	4.914	5.000
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	207.000	-----	-----	-----	207.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	167.896	-----	-----	117.896	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		67.983.817	60.237.716	5.000	7.474.187	257.000	4.914	5.000

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08 Vice-Governadoria**UO: 0801 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras

UO: 0801 Vice-Governadoria									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
04 Administração			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			27.500	-----	-----	27.500	-----	-----	-----
	F	00	27.500	-----	-----	27.500	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			122.064	-----	-----	122.064	-----	-----	-----
	F	00	122.064	-----	-----	122.064	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.703.526	4.702.627	-----	899	-----	-----	-----
	F	00	4.703.526	4.702.627	-----	899	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
	F	00	11.000	-----	-----	11.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0801 Vice-Governadoria									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			4.864.090	4.702.627	-----	161.463	-----	-----	-----

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09 Procuradoria Geral do Estado

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	46.792.704	46.792.704
Recursos Provenientes do Tesouro			216.378.375	
TOTAL GERAL			263.171.079	

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
03 Essencial à Justiça			263.171.079	216.024.617	-----	45.381.462	1.665.000	100.000	-----					
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			9.184.198	-----	-----	9.184.198	-----	-----	-----					
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			9.184.198	-----	-----	9.184.198	-----	-----	-----					
03.091.0026.2203 Realização de Perícias Judiciais			9.184.198	-----	-----	9.184.198	-----	-----	-----					
	F	00	184.198	-----	-----	184.198	-----	-----	-----					
	F	99	9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----					
03.122 Administração Geral			216.194.177	216.024.617	-----	169.560	-----	-----	-----					
03.122.0002 Gestão Administrativa			216.194.177	216.024.617	-----	169.560	-----	-----	-----					
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			216.194.177	216.024.617	-----	169.560	-----	-----	-----					
	F	00	216.194.177	216.024.617	-----	169.560	-----	-----	-----					
03.128 Formação de Recursos Humanos			37.792.704	-----	-----	36.027.704	1.665.000	100.000	-----					
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			37.792.704	-----	-----	36.027.704	1.665.000	100.000	-----					
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			37.792.704	-----	-----	36.027.704	1.665.000	100.000	-----					
	F	99	37.792.704	-----	-----	36.027.704	1.665.000	100.000	-----					
TOTAL FISCAL			263.171.079	216.024.617	-----	45.381.462	1.665.000	100.000	-----					
TOTAL GERAL			263.171.079	216.024.617	-----	45.381.462	1.665.000	100.000	-----					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
00	Ordinários Provenientes de Impostos	216.378.375	216.024.617	-----	353.758	-----	-----	-----		
99	Outras Receitas da Administração Direta	46.792.704	-----	-----	45.027.704	1.665.000	100.000	-----		
TOTAL GERAL		263.171.079	216.024.617	-----	45.381.462	1.665.000	100.000	-----		

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			74.132.583
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	63.497.559
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	10.635.024
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			74.132.583

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			74.132.583	-----	-----	50.132.583	19.000.000	5.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			14.282.583	-----	-----	282.583	9.000.000	5.000.000	-----	
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			14.282.583	-----	-----	282.583	9.000.000	5.000.000	-----	
03.091.0026.1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE			14.150.000	-----	-----	150.000	9.000.000	5.000.000	-----	
	F	10	14.150.000	-----	-----	150.000	9.000.000	5.000.000	-----	
03.091.0026.2134 Ações a Cargo do FUNPERJ			132.583	-----	-----	132.583	-----	-----	-----	
	F	10	132.583	-----	-----	132.583	-----	-----	-----	
03.122 Administração Geral			59.850.000	-----	-----	49.850.000	10.000.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			59.850.000	-----	-----	49.850.000	10.000.000	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	10	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			54.500.000	-----	-----	44.500.000	10.000.000	-----	-----	
	F	10	54.500.000	-----	-----	44.500.000	10.000.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.050.000	-----	-----	5.050.000	-----	-----	-----	
	F	10	5.050.000	-----	-----	5.050.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			74.132.583	-----	-----	50.132.583	19.000.000	5.000.000	-----	
TOTAL GERAL			74.132.583	-----	-----	50.132.583	19.000.000	5.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	74.132.583	-----	-----	50.132.583	19.000.000	5.000.000	-----
TOTAL GERAL		74.132.583	-----	-----	50.132.583	19.000.000	5.000.000	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10 Ministério Público

UO: 1001 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição e dos seus servidores, ao qual incumbe:

- I - promover pesquisas, estudos e publicações de natureza jurídica de interesse do Ministério Público;
- II - realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, conferências, atividades, programas de treinamento ou reciclagem profissional e palestras que contribuam para o aperfeiçoamento dos integrantes do Ministério Público;
- III - manter biblioteca especializada em matéria jurídica;
- IV - divulgar matéria jurídica e administrativa de interesse da Instituição;
- V - manter intercâmbio com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- VI - apoiar administrativamente a Comissão de Concurso;
- VII - promover a realização de concursos públicos para ingresso nos quadros dos serviços auxiliares do Ministério Público;
- VIII - celebrar, com autorização do Procurador-Geral de Justiça, convênios para realização de seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1183 - 28/08/1987

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO GPGJ 1796 - 17/01/2013

Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 1001 Ministério Público			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			1.291.570.384	984.083.578	-----	285.033.939	19.452.867	3.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			28.754.967	-----	-----	16.302.100	9.452.867	3.000.000	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			28.754.967	-----	-----	16.302.100	9.452.867	3.000.000	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			28.135.767	-----	-----	16.267.500	8.868.267	3.000.000	-----
	F	00	28.135.767	-----	-----	16.267.500	8.868.267	3.000.000	-----
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público.			619.200	-----	-----	34.600	584.600	-----	-----
	F	00	619.200	-----	-----	34.600	584.600	-----	-----
03.122 Administração Geral			1.262.815.417	984.083.578	-----	268.731.839	10.000.000	-----	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			1.262.815.417	984.083.578	-----	268.731.839	10.000.000	-----	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			984.083.578	984.083.578	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	984.083.578	984.083.578	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			278.731.839	-----	-----	268.731.839	10.000.000	-----	-----
	F	00	278.731.839	-----	-----	268.731.839	10.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.291.570.384	984.083.578	-----	285.033.939	19.452.867	3.000.000	-----
TOTAL GERAL			1.291.570.384	984.083.578	-----	285.033.939	19.452.867	3.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1001 Ministério Público			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.291.570.384	984.083.578	-----	285.033.939	19.452.867	3.000.000	-----	
	TOTAL GERAL	1.291.570.384	984.083.578	-----	285.033.939	19.452.867	3.000.000	-----	

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
	F	00	2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----
TOTAL GERAL			2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		2.060.000	-----	-----	1.510.000	550.000	-----	-----	

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	10.800.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.806.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			18.606.000

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
	F	10	18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
TOTAL FISCAL			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	
TOTAL GERAL			18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----
TOTAL GERAL		18.606.000	-----	-----	930.300	15.815.100	1.860.600	-----

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11 Defensoria Pública Geral do Estado**UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Função essencial à justiça, a Instituição encarrega-se da assistência jurídica integral e gratuita daqueles juridicamente necessitados, atuando de maneira preventiva e contenciosa em todas as instâncias do direito, nos termos da lei;

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.477.766
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.008.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	6.469.766
Recursos Provenientes do Tesouro			455.855.178
TOTAL GERAL			463.332.944

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			463.332.944	447.396.487	-----	7.759.143	8.177.314	-----	-----
03.061 Ação Judiciária			7.297.314	-----	-----	20.000	7.277.314	-----	-----
03.061.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			7.297.314	-----	-----	20.000	7.277.314	-----	-----
03.061.0029.3472 Modernização da Infra. de atendimento DPGE			7.277.314	-----	-----	10.000	7.267.314	-----	-----
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	01	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	11	7.257.314	-----	-----	-----	7.257.314	-----	-----
03.061.0029.7993 Modernização da Gestão da DPGE			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	01	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			448.557.864	447.396.487	-----	1.161.377	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			448.557.864	447.396.487	-----	1.161.377	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	4.900	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	4.900	4.900	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			448.542.964	447.391.587	-----	1.151.377	-----	-----	-----
	F	00	448.542.964	447.391.587	-----	1.151.377	-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos			7.477.766	-----	-----	6.577.766	900.000	-----	-----
03.128.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			7.477.766	-----	-----	6.577.766	900.000	-----	-----
03.128.0029.2764 Operacionalização CEJUR - DPGE			7.477.766	-----	-----	6.577.766	900.000	-----	-----
	F	99	7.477.766	-----	-----	6.577.766	900.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			463.332.944	447.396.487	-----	7.759.143	8.177.314	-----	-----
TOTAL GERAL			463.332.944	447.396.487	-----	7.759.143	8.177.314	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	448.577.864	447.396.487	-----	1.181.377	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	7.257.314	-----	-----	-----	7.257.314	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	7.477.766	-----	-----	6.577.766	900.000	-----	-----
TOTAL GERAL		463.332.944	447.396.487	-----	7.759.143	8.177.314	-----	-----

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			65.966.467
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	64.716.467
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.200.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	50.000
Recursos Provenientes do Tesouro			----
TOTAL GERAL			65.966.467

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			65.966.467	----	----	65.216.467	740.000	10.000	----
03.061 Ação Judiciária			810.000	----	----	740.000	60.000	10.000	----
03.061.0029 Assistência Jurídica Integral e Gratuita			810.000	----	----	740.000	60.000	10.000	----
03.061.0029.2257 Realização de Exames de DNA			720.000	----	----	720.000	----	----	----
	F	10	720.000	----	----	720.000	----	----	----
03.061.0029.7994 Apoio à Mod. Infra. de atendimento DPGE			70.000	----	----	10.000	50.000	10.000	----
	F	10	70.000	----	----	10.000	50.000	10.000	----
03.061.0029.7995 Apoio à Modernização da Gestão da DPGE			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
	F	10	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----
03.122 Administração Geral			65.156.467	----	----	64.476.467	680.000	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			65.156.467	----	----	64.476.467	680.000	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	10	500.000	----	----	500.000	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			55.198.510	----	----	54.518.510	680.000	----	----
	F	10	55.198.510	----	----	54.518.510	680.000	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.457.957	----	----	9.457.957	----	----	----
	F	10	9.457.957	----	----	9.457.957	----	----	----
TOTAL FISCAL			65.966.467	----	----	65.216.467	740.000	10.000	----
TOTAL GERAL			65.966.467	----	----	65.216.467	740.000	10.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	65.966.467	----	----	65.216.467	740.000	10.000	----
TOTAL GERAL		65.966.467	----	----	65.216.467	740.000	10.000	----

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6125 - 28/12/2011	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012.
Lei 6126 - 28/12/2011	Estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro PPA/RJ para o período de 2012/2015.
Lei 6668 - 13/01/2014	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.
Lei 6669 - 13/01/2014	Dispõe sobre a revisão do PPA 2012/2015
Lei 6861 - 15/07/2014	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2015

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 9.717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25.217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9.796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3.788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3.695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4.765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11.457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5.109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5.154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5.260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5.352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41.604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam, respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social

Decreto 41.865 - 14/05/2009	dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/10/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre o Plano de Contas e Procedimentos Contábeis para os Regimes Próprios de Previdência Social.
Portaria Rioprevidência 255 - 11/04/2014	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado; Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado. Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental; Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais; Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado; Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1.096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4.535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1.166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10.197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12.431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1.580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14.957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16.498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20.531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20.598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21.426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23.667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34.699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38.143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5.420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
LEI 6853 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.741.508	
			2.741.508	
Recursos Provenientes do Tesouro			147.382.689	
TOTAL GERAL			150.124.197	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração			150.124.197	73.727.896	----	11.157.150	63.250.409	1.988.742	----				
04.121 Planejamento e Orçamento			61.226.733	----	----	4.392.148	54.845.843	1.988.742	----				
04.121.0030 Modernização Gestão Pública Estadual			57.743.835	----	----	969.250	54.785.843	1.988.742	----				
04.121.0030.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			1.995.506	----	----	6.764	0	1.988.742	----				
	F	00	1.995.506	----	----	6.764		1.988.742	----				
04.121.0030.1140 Reestr de Execut e Moderniz Admin e Organizac			163.611	----	----	153.611	10.000	----	----				
	F	00	153.611	----	----	153.611	----	----	----				
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----				
04.121.0030.1168 PRÓ-GESTÃO			51.354.246	----	----	3.382	51.350.864	----	----				
	F	00	3.382	----	----	3.382	----	----	----				
	F	11	51.350.864	----	----	----	51.350.864	----	----				
04.121.0030.1172 Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust			2.687.230	----	----	763.251	1.923.979	----	----				
	F	00	763.251	----	----	763.251	----	----	----				
	F	01	1.923.979	----	----	----	1.923.979	----	----				
04.121.0030.1208 Fortalecimento da Gestão Estratégica no ERJ			9.420	----	----	8.420	1.000	----	----				
	F	00	8.420	----	----	8.420	----	----	----				
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----				
04.121.0030.3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá			1.533.822	----	----	33.822	1.500.000	----	----				
	F	00	33.822	----	----	33.822	----	----	----				
	F	01	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----				
04.121.0273 Gestão Estratégica de Pessoas			2.920.493	----	----	2.910.493	10.000	----	----				
04.121.0273.1240 Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos			2.920.493	----	----	2.910.493	10.000	----	----				
	F	00	2.910.493	----	----	2.910.493	----	----	----				
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----				
04.121.0274 Modernização do Ciclo de Planejamento			562.405	----	----	512.405	50.000	----	----				
04.121.0274.1081 Melhorias no Sistema SIPLAG			20.220	----	----	15.220	5.000	----	----				
	F	00	15.220	----	----	15.220	----	----	----				
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----				
04.121.0274.1537 Gestão Inform. Fortalec. Ação Governamental			344.839	----	----	334.839	10.000	----	----				
	F	00	334.839	----	----	334.839	----	----	----				
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----				
04.121.0274.1550 Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Te			65.807	----	----	55.807	10.000	----	----				

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F 00	55.807	----	----	55.807	----	----	----	
	F 01	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
04.121.0274.2172		121.466	----	----	101.466	20.000	----	----	
Elaboração de Planos e Orçamento									
	F 00	101.466	----	----	101.466	----	----	----	
	F 01	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
04.121.0274.8037		10.073	----	----	5.073	5.000	----	----	
Capacit de Auxílio ao Ciclo de Planejamento									
	F 00	5.073	----	----	5.073	----	----	----	
	F 01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
04.122		78.811.212	73.727.896	----	2.472.750	2.610.566	----	----	
Administração Geral									
04.122.0002		76.823.955	73.727.896	----	2.471.059	625.000	----	----	
Gestão Administrativa									
04.122.0002.2010		47.351	----	----	47.351	----	----	----	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif									
	F 00	47.351	----	----	47.351	----	----	----	
04.122.0002.2016		2.658.150	----	----	2.063.150	595.000	----	----	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas									
	F 00	2.063.150	----	----	2.063.150	----	----	----	
	F 01	595.000	----	----	----	595.000	----	----	
04.122.0002.2250		46.911	----	----	16.911	30.000	----	----	
Manutenção do Edifício Estácio de Sá									
	F 00	16.911	----	----	16.911	----	----	----	
	F 01	30.000	----	----	----	30.000	----	----	
04.122.0002.2467		9.800	4.900	----	4.900	----	----	----	
Despesas Obrigatórias									
	F 00	9.800	4.900	----	4.900	----	----	----	
04.122.0002.2660		73.753.962	73.722.996	----	30.966	----	----	----	
Pessoal e Encargos Sociais									
	F 00	73.753.962	73.722.996	----	30.966	----	----	----	
04.122.0002.8021		307.781	----	----	307.781	----	----	----	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública									
	F 00	307.781	----	----	307.781	----	----	----	
04.122.0030		1.987.257	----	----	1.691	1.985.566	----	----	
Modernização Gestão Pública Estadual									
04.122.0030.1165		1.987.257	----	----	1.691	1.985.566	----	----	
Modernização da Administração do Estado do RJ									
	F 00	1.691	----	----	1.691	----	----	----	
	F 01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F 11	1.980.566	----	----	----	1.980.566	----	----	
04.126		5.876.466	----	----	101.466	5.775.000	----	----	
Tecnologia da Informação									
04.126.0030		5.876.466	----	----	101.466	5.775.000	----	----	
Modernização Gestão Pública Estadual									
04.126.0030.1013		5.876.466	----	----	101.466	5.775.000	----	----	
Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI									
	F 00	101.466	----	----	101.466	----	----	----	
	F 01	5.775.000	----	----	----	5.775.000	----	----	
04.127		2.741.508	----	----	2.741.508	----	----	----	
Ordenamento Territorial									
04.127.0159		2.741.508	----	----	2.741.508	----	----	----	
Programa de Desenvolvimento Regional Sustentá									
04.127.0159.1170		2.741.508	----	----	2.741.508	----	----	----	
Programa de Desenvolvimento Sustentável das R									
	F 12	2.741.508	----	----	2.741.508	----	----	----	
04.128		1.468.278	----	----	1.449.278	19.000	----	----	
Formação de Recursos Humanos									
04.128.0030		89.482	----	----	79.482	10.000	----	----	
Modernização Gestão Pública Estadual									
04.128.0030.3942		89.482	----	----	79.482	10.000	----	----	
Capacitação da Rede de Gestão									
	F 00	79.482	----	----	79.482	----	----	----	

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	01	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
04.128.0273 Gestão Estratégica de Pessoas			1.378.796	-----	-----	1.369.796	9.000	-----	-----
04.128.0273.2910 Realização de Perícia Médica			1.378.796	-----	-----	1.369.796	9.000	-----	-----
	F	00	1.369.796	-----	-----	1.369.796	-----	-----	-----
	F	01	9.000	-----	-----	-----	9.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			150.124.197	73.727.896	-----	11.157.150	63.250.409	1.988.742	-----
TOTAL GERAL			150.124.197	73.727.896	-----	11.157.150	63.250.409	1.988.742	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		84.132.280	73.727.896	-----	8.415.642	-----	1.988.742	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		9.918.979	-----	-----	-----	9.918.979	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		53.331.430	-----	-----	-----	53.331.430	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta		2.741.508	-----	-----	2.741.508	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			150.124.197	73.727.896	-----	11.157.150	63.250.409	1.988.742	-----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.061.375.875
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	1.571.639.009
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	5.702.471.719
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	44.732.835
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	80.744.862
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	S	2.465.000.000
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	117.961.860
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	3.089.737.024
9300	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	S	- 1.010.911.434
Recursos Provenientes do Tesouro			2.372.256.684
TOTAL GERAL			14.433.632.559

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 Previdência Social			14.433.632.559	58.331.560	-----	14.364.036.351	10.664.648	600.000	-----
09.122 Administração Geral			450.380.141	58.331.560	-----	380.783.933	10.664.648	600.000	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa			403.339.141	58.331.560	-----	344.642.933	364.648	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.674.000	-----	-----	3.674.000	-----	-----	-----
	S	10	3.674.000	-----	-----	3.674.000	-----	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.848.977	-----	-----	40.484.329	364.648	-----	-----
	S	10	40.848.977	-----	-----	40.484.329	364.648	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			11.151.250	-----	-----	11.151.250	-----	-----	-----
	S	10	11.151.250	-----	-----	11.151.250	-----	-----	-----
09.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			299.289.059	19.442.500	-----	279.846.559	-----	-----	-----
	S	10	299.289.059	19.442.500	-----	279.846.559	-----	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			40.480.690	38.889.060	-----	1.591.630	-----	-----	-----
	S	10	40.480.690	38.889.060	-----	1.591.630	-----	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.895.165	-----	-----	7.895.165	-----	-----	-----
	S	10	7.895.165	-----	-----	7.895.165	-----	-----	-----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			47.041.000	-----	-----	36.141.000	10.300.000	600.000	-----
09.122.0036.1188 Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis			3.000.000	-----	-----	700.000	2.300.000	-----	-----
	S	10	3.000.000	-----	-----	700.000	2.300.000	-----	-----
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			1.510.000	-----	-----	1.510.000	-----	-----	-----
	S	10	1.510.000	-----	-----	1.510.000	-----	-----	-----
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado			42.531.000	-----	-----	33.931.000	8.000.000	600.000	-----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	10	42.531.000	----	----	33.931.000	8.000.000	600.000	----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			13.983.252.418	----	----	13.983.252.418	----	----	----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			13.983.252.418	----	----	13.983.252.418	----	----	----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			307.775.765	----	----	307.775.765	----	----	----
	S	00	58.753.647	----	----	58.753.647	----	----	----
	S	10	249.022.118	----	----	249.022.118	----	----	----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			252.167.385	----	----	252.167.385	----	----	----
	S	00	48.138.142	----	----	48.138.142	----	----	----
	S	10	204.029.243	----	----	204.029.243	----	----	----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			299.110.255	----	----	299.110.255	----	----	----
	S	00	57.099.422	----	----	57.099.422	----	----	----
	S	10	242.010.833	----	----	242.010.833	----	----	----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.387.328.019	----	----	1.387.328.019	----	----	----
	S	00	264.837.555	----	----	264.837.555	----	----	----
	S	10	1.122.490.464	----	----	1.122.490.464	----	----	----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu			1.540.958.005	----	----	1.540.958.005	----	----	----
	S	00	294.165.147	----	----	294.165.147	----	----	----
	S	10	1.246.792.858	----	----	1.246.792.858	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			3.830.885.569	----	----	3.830.885.569	----	----	----
	S	00	244.282.451	----	----	244.282.451	----	----	----
	S	01	537.989.265	----	----	537.989.265	----	----	----
	S	10	3.048.613.853	----	----	3.048.613.853	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.002.467.012	----	----	3.002.467.012	----	----	----
	S	00	573.163.673	----	----	573.163.673	----	----	----
	S	10	2.429.303.339	----	----	2.429.303.339	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			173.953.641	----	----	173.953.641	----	----	----
	S	00	33.207.328	----	----	33.207.328	----	----	----
	S	10	140.746.313	----	----	140.746.313	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			44.709.326	----	----	44.709.326	----	----	----
	S	00	8.534.902	----	----	8.534.902	----	----	----
	S	10	36.174.424	----	----	36.174.424	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			3.143.897.441	----	----	3.143.897.441	----	----	----
	S	00	252.085.152	----	----	252.085.152	----	----	----
	S	10	2.891.812.289	----	----	2.891.812.289	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			14.433.632.559	58.331.560	----	14.364.036.351	10.664.648	600.000	----
TOTAL GERAL			14.433.632.559	58.331.560	----	14.364.036.351	10.664.648	600.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.834.267.419	-----	-----	1.834.267.419	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	537.989.265	-----	-----	537.989.265	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	12.061.375.875	58.331.560	-----	11.991.779.667	10.664.648	600.000	-----
TOTAL GERAL		14.433.632.559	58.331.560	-----	14.364.036.351	10.664.648	600.000	-----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	13.582.294
Recursos Provenientes do Tesouro			22.499.344
TOTAL GERAL			36.081.638

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			5.970.000	----	----	5.750.000	220.000	----	----
04.122 Administração Geral			5.970.000	----	----	5.750.000	220.000	----	----
04.122.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			5.210.000	----	----	5.110.000	100.000	----	----
04.122.0292.3483 Concursos Públicos, Proc. Seletivos, Aval Esp			5.210.000	----	----	5.110.000	100.000	----	----
	F	10	5.210.000	----	----	5.110.000	100.000	----	----
04.122.0293 Rio de Janeiro em Dados			760.000	----	----	640.000	120.000	----	----
04.122.0293.3479 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
04.122.0293.3480 Gestão para Resultados			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
12 Educação			27.930.755	21.737.077	----	5.933.962	259.716	----	----
12.122 Administração Geral			26.271.255	21.737.077	----	4.274.462	259.716	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			26.271.255	21.737.077	----	4.274.462	259.716	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			262.695	----	----	262.695	----	----	----
	F	10	262.695	----	----	262.695	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.809.716	----	----	2.550.000	259.716	----	----
	F	10	2.809.716	----	----	2.550.000	259.716	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			588.000	588.000	----	----	----	----	----
	F	00	588.000	588.000	----	----	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.910.844	21.149.077	----	761.767	----	----	----
	F	00	21.910.844	21.149.077	----	761.767	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			700.000	----	----	700.000	----	----	----
	F	10	700.000	----	----	700.000	----	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			1.659.500	----	----	1.659.500	----	----	----
12.128.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			1.659.500	----	----	1.659.500	----	----	----
12.128.0292.3484 Educação Continuada e Desenvolv. Profissional			1.659.500	----	----	1.659.500	----	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----	----
	F	10	1.659.000	----	----	1.659.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			2.180.883	----	----	1.900.883	280.000	----	----
14.126 Tecnologia da Informação			1.800.883	----	----	1.580.883	220.000	----	----
14.126.0293 Rio de Janeiro em Dados			1.800.883	----	----	1.580.883	220.000	----	----
14.126.0293.3475 Implantação da Rede de Dados Espaciais			702.883	----	----	652.883	50.000	----	----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	10							
14.126.0293.3476 Prod. Cartográfica/Estudos Georreferenciados			702.883	----	----	652.883	50.000	----	----
			368.000	----	----	318.000	50.000	----	----
	F	10	368.000	----	----	318.000	50.000	----	----
14.126.0293.3477 LabGeo/RJ-Laborat Central de Geoprocessamento			370.000	----	----	310.000	60.000	----	----
	F	10	370.000	----	----	310.000	60.000	----	----
14.126.0293.3478 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas			360.000	----	----	300.000	60.000	----	----
	F	10	360.000	----	----	300.000	60.000	----	----
14.183 Informação e Inteligência			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293.3482 Ceperj em Ação			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
TOTAL FISCAL			36.081.638	21.737.077	----	13.584.845	759.716	----	----
TOTAL GERAL			36.081.638	21.737.077	----	13.584.845	759.716	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		22.499.344	21.737.077	----	762.267	----	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		13.582.294	----	----	12.822.578	759.716	----	----
TOTAL GERAL			36.081.638	21.737.077	----	13.584.845	759.716	----	----

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária**UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO =>

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre Aftosa.
Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998	Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
Decreto 25.520 - 12/08/1999	Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde
Lei Estadual 3.326 - 17/12/1999	Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ
Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.
Decreto 26.072 - 17/03/2000	Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências
Decreto 26.214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29.194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.
Decreto 29000 - 14/08/2001	Altera o Decreto nº 27.773 de 03/01/2001
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31.518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Decreto 31502 - 05/07/2002	Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.
Lei Estadual 3.972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31.968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002	Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Decreto 33.021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 33.935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4.177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca (<i>Bemisia sp.</i>) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38.757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007 Decreto 40939 - 12/09/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002. Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAPPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5417 - 24/03/2009	Regulamenta determinação contida no artigo 21 da lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41.850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endossulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos – EECC,

e dá outras providências.

Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 43 - 10/07/2013	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de Emergência Agropecuária- GEA e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC Nº41 que altera a Resolução Nº 30 de 11 de julho de 2012, que estabelece medidas sanitárias para o controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Colaborar na formalização da política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro; Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária; Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado; Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Intitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14.836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24.059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.
Decreto-Lei 111 - 21/05/1975	Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.
Decreto 556 - 19/01/1976	Institui a PESAGRO-RIO.
Resolução SAA 118 - 17/08/1981	Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998	Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ
Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007	Altera artigos do Estatuto da Empresa
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010	Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.
RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014	Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				4.975.994
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		1.185.530
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		2.583.204
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		1.207.260
Recursos Provenientes do Tesouro				173.059.612
TOTAL GERAL				178.035.606

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	S	R												
	F													
20 Agricultura			178.035.606	40.322.708	----	13.907.398	119.743.814	4.061.686	----					
20.122 Administração Geral			41.857.517	40.322.708	----	1.464.809	70.000	----	----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			41.857.517	40.322.708	----	1.464.809	70.000	----	----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----					
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			822.487	----	----	752.487	70.000	----	----					
	F	00	752.487	----	----	752.487	----	----	----					
	F	01	70.000	----	----	----	70.000	----	----					
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			147.000	----	----	147.000	----	----	----					
	F	00	147.000	----	----	147.000	----	----	----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			40.338.030	40.322.708	----	15.322	----	----	----					
	F	00	40.338.030	40.322.708	----	15.322	----	----	----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			400.000	----	----	400.000	----	----	----					
	F	00	400.000	----	----	400.000	----	----	----					
20.304 Vigilância Sanitária			1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----					
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----					
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----					
	S	99	1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----					
20.602 Promoção da Produção Animal			463.000	----	----	433.000	30.000	----	----					
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			463.000	----	----	433.000	30.000	----	----					
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			463.000	----	----	433.000	30.000	----	----					
	F	00	433.000	----	----	433.000	----	----	----					
	F	01	30.000	----	----	----	30.000	----	----					
20.604 Defesa Sanitária Animal			4.215.443	----	----	3.365.443	850.000	----	----					
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			4.215.443	----	----	3.365.443	850.000	----	----					
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			4.215.443	----	----	3.365.443	850.000	----	----					
	F	00	554.000	----	----	554.000	----	----	----					
	F	01	150.000	----	----	----	150.000	----	----					
	F	12	3.511.443	----	----	2.811.443	700.000	----	----					

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
20.606 Extensão Rural		130.314.116	----	----	7.488.616	118.763.814	4.061.686	----	
20.606.0037 Rio Rural		123.510.758	----	----	4.982.244	118.528.514	0	----	
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas		123.510.758	----	----	4.982.244	118.528.514	0	----	
	F 00	4.982.244	----	----	4.982.244	----	----	----	
	F 11	118.528.514	----	----	----	118.528.514	----	----	
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural		6.303.358	----	----	2.006.372	235.300	4.061.686	----	
20.606.0038.1059 Desenv Agropec Cadeias Emerg e Tradicionais		2.241.672	----	----	2.006.372	235.300	----	----	
	F 00	1.727.351	----	----	1.727.351	----	----	----	
	F 01	235.300	----	----	----	235.300	----	----	
	F 12	279.021	----	----	279.021	----	----	----	
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento		4.061.686	----	----	----	----	4.061.686	----	
	F 95	4.061.686	----	----	----	----	4.061.686	----	
20.606.0262 Estradas da Produção		500.000	----	----	500.000	----	----	----	
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F 00	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
TOTAL FISCAL		176.850.076	40.322.708	----	12.751.868	119.713.814	4.061.686	----	
TOTAL SEGURIDADE		1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----	
TOTAL GERAL		178.035.606	40.322.708	----	13.907.398	119.743.814	4.061.686	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	49.984.112	40.322.708	----	9.661.404	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	485.300	----	----	----	485.300	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	118.528.514	----	----	----	118.528.514	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	3.790.464	----	----	3.090.464	700.000	----	----	
95	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	4.061.686	----	----	----	----	4.061.686	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	1.185.530	----	----	1.155.530	30.000	----	----	
TOTAL GERAL		178.035.606	40.322.708	----	13.907.398	119.743.814	4.061.686	----	

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			2.823.727	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	92.794	
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	376.347	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	1.190.907	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.108.454	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	44.206	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	11.019	
Recursos Provenientes do Tesouro			72.618.551	
TOTAL GERAL			75.442.278	

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			75.442.278	63.899.215	5.000	8.950.780	2.582.283	----	5.000
20.122 Administração Geral			69.133.970	63.899.215	5.000	3.431.075	1.793.680	----	5.000
20.122.0002 Gestão Administrativa			67.320.280	63.899.215	5.000	3.321.065	90.000	----	5.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F	00	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			123.978	----	----	123.978	----	----	----
	F	00	123.978	----	----	123.978	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.407.684	----	----	2.317.684	90.000	----	----
	F	00	2.142.515	----	----	2.142.515	----	----	----
	F	01	60.000	----	----	----	60.000	----	----
	F	10	205.169	----	----	175.169	30.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.361.531	2.782.678	----	578.853	----	----	----
	F	00	3.336.531	2.782.678	----	553.853	----	----	----
	F	10	15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	13	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			61.140.548	61.116.537	----	24.011	----	----	----
	F	00	61.140.548	61.116.537	----	24.011	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			276.539	----	----	276.539	----	----	----
	F	00	266.539	----	----	266.539	----	----	----
	F	13	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.813.690	----	----	110.010	1.703.680	----	----
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			1.813.690	----	----	110.010	1.703.680	----	----
	F	00	110.010	----	----	110.010	----	----	----
	F	01	1.703.680	----	----	----	1.703.680	----	----
20.606 Extensão Rural			6.308.308	----	----	5.519.705	788.603	----	----

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			2.749.719	----	----	1.961.116	788.603	----	----
20.606.0038.2175 Ativ Assist Técn Extensão Rural - EMATER-RIO			2.749.719	----	----	1.961.116	788.603	----	----
	F	00	59.161	----	----	59.161	----	----	----
	F	01	107.000	----	----	----	107.000	----	----
	F	10	1.484.085	----	----	813.501	670.584	----	----
	F	13	1.099.473	----	----	1.088.454	11.019	----	----
20.606.0262 Estradas da Produção			3.558.589	----	----	3.558.589	----	----	----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			3.558.589	----	----	3.558.589	----	----	----
	F	00	3.558.589	----	----	3.558.589	----	----	----
TOTAL FISCAL			75.442.278	63.899.215	5.000	8.950.780	2.582.283	----	5.000
TOTAL GERAL			75.442.278	63.899.215	5.000	8.950.780	2.582.283	----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		70.747.871	63.899.215	5.000	6.838.656	----	----	5.000
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.870.680	----	----	----	1.870.680	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		1.704.254	----	----	1.003.670	700.584	----	----
13	Convênios - Administração Indireta		1.119.473	----	----	1.108.454	11.019	----	----
TOTAL GERAL			75.442.278	63.899.215	5.000	8.950.780	2.582.283	----	5.000

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			2.543.604	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	199.772	
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	80.336	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	72.936	
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	F	75.522	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	2.115.038	
Recursos Provenientes do Tesouro			33.024.860	
TOTAL GERAL			35.568.464	

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20	Agricultura			35.568.464	31.287.658	980	1.969.615	2.309.231	----	980
	20.122 Administração Geral			33.160.544	31.287.658	980	1.853.926	17.000	----	980
	20.122.0002 Gestão Administrativa			33.160.544	31.287.658	980	1.853.926	17.000	----	980
	20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.960	----	980	----	----	----	980
		F 00		1.960	----	980	----	----	----	980
	20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			64.622	----	----	64.622	----	----	----
		F 00		54.622	----	----	54.622	----	----	----
		F 10		10.000	----	----	10.000	----	----	----
	20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.238.100	----	----	1.221.100	17.000	----	----
		F 00		1.106.978	----	----	1.106.978	----	----	----
		F 01		17.000	----	----	----	17.000	----	----
		F 10		114.122	----	----	114.122	----	----	----
	20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.389.940	1.109.940	0	280.000	----	----	0
		F 00		1.354.940	1.109.940	----	245.000	----	----	----
		F 10		35.000	----	----	35.000	----	----	----
	20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			30.187.447	30.177.718	----	9.729	----	----	----
		F 00		30.187.447	30.177.718	----	9.729	----	----	----
	20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			278.475	----	----	278.475	----	----	----
		F 00		278.475	----	----	278.475	----	----	----
	20.601 Promoção da Produção Vegetal			1.612.207	----	----	84.279	1.527.928	----	----
	20.601.0037 Rio Rural			164.506	----	----	40.506	124.000	----	----
	20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			22.128	----	----	2.128	20.000	----	----
		F 00		2.128	----	----	2.128	----	----	----
		F 13		20.000	----	----	----	20.000	----	----
	20.601.0037.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			142.378	----	----	38.378	104.000	----	----
		F 00		2.378	----	----	2.378	----	----	----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	10	10.000	----	----	6.000	4.000	----	----
	F	13	130.000	----	----	30.000	100.000	----	----
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			1.294	----	----	1.294	----	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent Agrop Reg Serrana Fluminense			1.294	----	----	1.294	----	----	----
	F	00	1.294	----	----	1.294	----	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			1.446.407	----	----	42.479	1.403.928	----	----
20.601.0166.2091 Modernização da Infraestrutura de Pesquisa			1.259.621	----	----	2.659	1.256.962	----	----
	F	00	2.659	----	----	2.659	----	----	----
	F	13	1.256.962	----	----	----	1.256.962	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			2.766	----	----	1.986	780	----	----
	F	00	1.986	----	----	1.986	----	----	----
	F	01	780	----	----	----	780	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			84.447	----	----	22.979	61.468	----	----
	F	00	2.979	----	----	2.979	----	----	----
	F	01	468	----	----	----	468	----	----
	F	10	26.000	----	----	20.000	6.000	----	----
	F	13	55.000	----	----	----	55.000	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agric Sustentável			99.573	----	----	14.855	84.718	----	----
	F	00	2.855	----	----	2.855	----	----	----
	F	01	718	----	----	----	718	----	----
	F	10	21.000	----	----	12.000	9.000	----	----
	F	13	75.000	----	----	----	75.000	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			38.862	----	----	22.362	16.500	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			38.862	----	----	22.362	16.500	----	----
20.602.0038.3486 Desenv Transf Tecnol Pec Leit Melhor Genético			38.862	----	----	22.362	16.500	----	----
	F	00	1.880	----	----	1.880	----	----	----
	F	01	500	----	----	----	500	----	----
	F	10	26.482	----	----	20.482	6.000	----	----
	F	13	10.000	----	----	----	10.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			755.796	----	----	7.993	747.803	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			755.796	----	----	7.993	747.803	----	----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			755.796	----	----	7.993	747.803	----	----
	F	00	993	----	----	993	----	----	----
	F	01	765	----	----	----	765	----	----
	F	10	11.000	----	----	7.000	4.000	----	----
	F	13	743.038	----	----	----	743.038	----	----
20.605 Abastecimento			1.055	----	----	1.055	----	----	----
20.605.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			1.055	----	----	1.055	----	----	----
20.605.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			1.055	----	----	1.055	----	----	----
	F	00	1.055	----	----	1.055	----	----	----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			35.568.464	31.287.658	980	1.969.615	2.309.231	-----	980
TOTAL GERAL			35.568.464	31.287.658	980	1.969.615	2.309.231	-----	980

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	33.004.629	31.287.658	980	1.715.011	-----	-----	-----	980
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	20.231	-----	-----	-----	20.231	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	253.604	-----	-----	224.604	29.000	-----	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	2.290.000	-----	-----	30.000	2.260.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		35.568.464	31.287.658	980	1.969.615	2.309.231	-----	-----	980

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Estado de Governo

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. Coordenação do Projeto Operação Lei Seca, visando realização de campanhas permanentes de educação e fiscalização na capital e nos municípios da região metropolitana e baixada fluminense. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação Geral do Projeto Operação SOS Saúde cujo objetivo é a implantação de políticas públicas que visem garantir adequação às estruturas hospitalares que promovam eficiência, humanização e qualidade aos serviços públicos de saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Decreto 32.612 - 01/01/2003

Nova estrutura da SEGOV.

Decreto 33.875 - 10/09/2003

Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.506 - 05/01/2007

Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.

Decreto 41.936 - 26/06/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42.082 - 19/10/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42.198 - 21/12/2009

Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.

Decreto 42.207 - 23/12/2009

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

Decreto 42.385 - 29/03/2010

Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			34.129.045	28.874.358	----	4.870.110	384.577	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			500	----	----	500	----	----	----
04.121.0018 Coordenação de Operações de Fiscalização			500	----	----	500	----	----	----
04.121.0018.1166 Operação Lapa Presente			500	----	----	500	----	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----	----
04.122 Administração Geral			33.543.820	28.874.358	----	4.285.110	384.352	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			33.543.820	28.874.358	----	4.285.110	384.352	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.140.000	----	----	1.140.000	----	----	----
	F	00	1.140.000	----	----	1.140.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.317.063	----	----	2.932.711	384.352	----	----
	F	00	2.932.711	----	----	2.932.711	----	----	----
	F	01	384.352	----	----	----	384.352	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			980	980	----	----	----	----	----
	F	00	980	980	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.874.277	28.873.378	----	899	----	----	----
	F	00	28.874.277	28.873.378	----	899	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			211.500	----	----	211.500	----	----	----
	F	00	211.500	----	----	211.500	----	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			47.725	----	----	47.500	225	----	----
04.125.0018 Coordenação de Operações de Fiscalização			47.725	----	----	47.500	225	----	----
04.125.0018.7883 Operação Barreira Fiscal			47.725	----	----	47.500	225	----	----
	F	00	47.500	----	----	47.500	----	----	----
	F	01	225	----	----	----	225	----	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			537.000	----	----	537.000	----	----	----
04.422.0018 Coordenação de Operações de Fiscalização			12.500	----	----	12.500	----	----	----
04.422.0018.1115 Operação Lei Seca			12.500	----	----	12.500	----	----	----
	F	00	12.500	----	----	12.500	----	----	----
04.422.0042 Supervisão Regional			524.500	----	----	524.500	----	----	----
04.422.0042.1035 Operação SOS Saúde			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
04.422.0042.1107 Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos			499.500	----	----	499.500	----	----	----
	F	00	499.500	----	----	499.500	----	----	----
TOTAL FISCAL			34.129.045	28.874.358	----	4.870.110	384.577	----	----
TOTAL GERAL			34.129.045	28.874.358	----	4.870.110	384.577	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	33.744.468	28.874.358	----	4.870.110	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	384.577	----	----	----	384.577	----	----
TOTAL GERAL		34.129.045	28.874.358	----	4.870.110	384.577	----	----

Secretaria de Estado de Cultura

ÓRGÃO: 15 Secretaria de Estado de Cultura**UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos; Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades; Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada; Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico; Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Decreto-Lei 58 - 04/04/1975	Cria o Conselho Estadual de Cultura
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5.808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.
Lei estadual 1.954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23.055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28.444 - 29/05/2001	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais a que se refere a Lei 1954/1992.
Decreto 28.776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31.082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32.081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32.408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32.575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34.213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4.543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38.365 - 05/10/2005	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Leitura
Decreto 38.434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39.542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedóneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispões sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Resolução 225 - 04/02/2009	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio ao Setor Audiovisual-Filme no Rio-Rio Film Office e dá outras providências

Decreto 41.969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42.292 - 11/02/2010	Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42.306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Decreto 43342 - 08/12/2014	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes; Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado; Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado; Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3.110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3.109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3.142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5.656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9.903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16.490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16.733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18.518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22.733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31.081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11.219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12.996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13.392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
LEI 3.741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41.963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5.718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5.735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42.514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Altorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Altorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Portaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes; Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação; Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural; Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.714 - 12/10/1990

Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.

Decreto 19.509 - 23/12/1993

Aprova o estatuto da FMIS.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 41.912 - 15/06/2009

Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 42.296 - 12/02/2010

Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências

Decreto 42.379 - 26/03/2010

Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências

Decreto 43016 - 09/06/2011

Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			14.588.682
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.544.670
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	12.044.012
Recursos Provenientes do Tesouro			41.909.424
TOTAL GERAL			56.498.106

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			56.498.106	15.717.385	-----	23.811.109	16.969.612	-----	-----	
13.122 Administração Geral			18.636.512	15.717.385	-----	2.899.127	20.000	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			18.636.512	15.717.385	-----	2.899.127	20.000	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			208.701	-----	-----	208.701	-----	-----	-----	
	F	00	208.701	-----	-----	208.701	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.581.285	-----	-----	2.561.285	20.000	-----	-----	
	F	00	2.561.285	-----	-----	2.561.285	-----	-----	-----	
	F	01	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----	
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			980	-----	-----	980	-----	-----	-----	
	F	00	980	-----	-----	980	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.720.325	15.717.385	-----	2.940	-----	-----	-----	
	F	00	15.720.325	15.717.385	-----	2.940	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			125.221	-----	-----	125.221	-----	-----	-----	
	F	00	125.221	-----	-----	125.221	-----	-----	-----	
13.391 Patrimônio Histór, Artístico e Arqueológico			486.274	-----	-----	486.274	-----	-----	-----	
13.391.0295 Rio Patrimônio			486.274	-----	-----	486.274	-----	-----	-----	
13.391.0295.2652 Apoio ao Desenv do Patr Hist Cult			486.274	-----	-----	486.274	-----	-----	-----	
	F	00	486.274	-----	-----	486.274	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			37.375.320	-----	-----	20.425.708	16.949.612	-----	-----	
13.392.0271 Cultura e Sociedade			6.070.313	-----	-----	6.070.313	-----	-----	-----	
13.392.0271.1072 Cultura e Cidadania			2.994.799	-----	-----	2.994.799	-----	-----	-----	
	F	00	594.799	-----	-----	594.799	-----	-----	-----	
	F	12	2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----	
13.392.0271.2653 Desenvolvimento da Economia Criativa			3.075.097	-----	-----	3.075.097	-----	-----	-----	
	F	00	575.097	-----	-----	575.097	-----	-----	-----	
	F	12	2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----	
13.392.0271.3500 Desenv. Proj. Estrut. Muncip. Fluminenses			417	-----	-----	417	-----	-----	-----	
	F	00	417	-----	-----	417	-----	-----	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			16.561.109	-----	-----	12.906.509	3.654.600	-----	-----	
13.392.0280.2659 Promoção e Difusão Cultural			342.270	-----	-----	342.270	-----	-----	-----	
	F	00	342.270	-----	-----	342.270	-----	-----	-----	

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0280.3499 Formulação/Implantação do Sistema Estadual de			41.740	----	----	41.740	----	----	----
	F	00	41.740	----	----	41.740	----	----	----
13.392.0280.3501 Modernização das Unid Culturais da SEC			99.417	----	----	417	99.000	----	----
	F	00	417	----	----	417	----	----	----
	F	01	99.000	----	----	----	99.000	----	----
13.392.0280.8109 Operac. da gestão de eq. cult por OS			16.077.682	----	----	12.522.082	3.555.600	----	----
	F	00	12.522.082	----	----	12.522.082	----	----	----
	F	01	3.555.600	----	----	----	3.555.600	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			4.980.864	----	----	436.852	4.544.012	----	----
13.392.0281.2661 Desenvolvimento da Área Museológica			4.980.864	----	----	436.852	4.544.012	----	----
	F	00	292.182	----	----	292.182	----	----	----
	F	12	4.688.682	----	----	144.670	4.544.012	----	----
13.392.0283 Rio Artes			208.701	----	----	208.701	----	----	----
13.392.0283.2662 Incentivo às Atividades Artísticas			208.701	----	----	208.701	----	----	----
	F	00	208.701	----	----	208.701	----	----	----
13.392.0297 Rio Audiovisual			8.766.279	----	----	16.279	8.750.000	----	----
13.392.0297.2655 Incentivo ao Setor Audiovisual			8.766.279	----	----	16.279	8.750.000	----	----
	F	00	16.279	----	----	16.279	----	----	----
	F	01	3.750.000	----	----	----	3.750.000	----	----
	F	12	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----
13.392.0298 Rio Leitor			788.054	----	----	787.054	1.000	----	----
13.392.0298.2657 Incentivo à Leitura e Conhecimento			52.175	----	----	52.175	----	----	----
	F	00	52.175	----	----	52.175	----	----	----
13.392.0298.3496 Implantação de Bibliotecas Parque			735.879	----	----	734.879	1.000	----	----
	F	00	734.879	----	----	734.879	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
TOTAL FISCAL			56.498.106	15.717.385	----	23.811.109	16.969.612	----	----
TOTAL GERAL			56.498.106	15.717.385	----	23.811.109	16.969.612	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	34.483.824	15.717.385	----	18.766.439	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	7.425.600	----	----	----	7.425.600	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	14.588.682	----	----	5.044.670	9.544.012	----	----	
TOTAL GERAL		56.498.106	15.717.385	----	23.811.109	16.969.612	----	----	

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.677.874
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.148.218
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	529.656
Recursos Provenientes do Tesouro			24.339.503
TOTAL GERAL			26.017.377

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			26.017.377	20.841.995	----	4.934.208	237.874	3.300	----
13.122 Administração Geral			24.546.203	20.841.995	----	3.694.208	10.000	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa			24.546.203	20.841.995	----	3.694.208	10.000	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			47.500	----	----	47.500	----	----	----
	F	00	47.500	----	----	47.500	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.436.500	----	----	2.426.500	10.000	----	----
	F	00	1.926.500	----	----	1.926.500	----	----	----
	F	10	310.000	----	----	300.000	10.000	----	----
	F	98	200.000	----	----	200.000	----	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			284.200	9.800	----	274.400	----	----	----
	F	00	284.200	9.800	----	274.400	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.357.003	20.832.195	----	524.808	----	----	----
	F	00	21.357.003	20.832.195	----	524.808	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			421.000	----	----	421.000	----	----	----
	F	00	421.000	----	----	421.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural			1.471.174	----	----	1.240.000	227.874	3.300	----
13.392.0280 Cultura e Gestão			231.174	----	----	----	227.874	3.300	----
13.392.0280.3503 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			231.174	----	----	----	227.874	3.300	----
	F	00	3.300	----	----	----	----	3.300	----
	F	01	110.000	----	----	----	110.000	----	----
	F	10	51.080	----	----	----	51.080	----	----
	F	98	66.794	----	----	----	66.794	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			190.000	----	----	190.000	----	----	----
13.392.0281.2664 Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ			125.000	----	----	125.000	----	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	98	50.000	----	----	50.000	----	----	----
13.392.0281.2665 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ			65.000	----	----	65.000	----	----	----
	F	00	15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
13.392.0283 Rio Artes			1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0283.2666 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----
	F	00	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	98	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			26.017.377	20.841.995	-----	4.934.208	237.874	3.300	-----
TOTAL GERAL			26.017.377	20.841.995	-----	4.934.208	237.874	3.300	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		24.229.503	20.841.995	-----	3.384.208	-----	3.300	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		110.000	-----	-----	-----	110.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		961.080	-----	-----	900.000	61.080	-----	-----
98	Outras Receitas da Administração Indireta		716.794	-----	-----	650.000	66.794	-----	-----
TOTAL GERAL			26.017.377	20.841.995	-----	4.934.208	237.874	3.300	-----

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			49.961.512
TOTAL GERAL			53.961.512

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			53.961.512	44.594.262	-----	8.047.110	1.270.140	50.000	-----
13.122 Administração Geral			49.326.673	44.594.262	-----	4.662.271	70.140	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			49.326.673	44.594.262	-----	4.662.271	70.140	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			25.500	-----	-----	25.500	-----	-----	-----
	F	00	25.500	-----	-----	25.500	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.330.070	-----	-----	3.259.930	70.140	-----	-----
	F	00	2.759.930	-----	-----	2.759.930	-----	-----	-----
	F	01	70.140	-----	-----	-----	70.140	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	-----	-----	4.900	-----	-----	-----
	F	00	4.900	-----	-----	4.900	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			44.962.513	44.594.262	-----	368.251	-----	-----	-----
	F	00	43.462.513	43.094.262	-----	368.251	-----	-----	-----
	F	10	1.500.000	1.500.000	-----	-----	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.003.690	-----	-----	1.003.690	-----	-----	-----
	F	00	1.003.690	-----	-----	1.003.690	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			4.634.839	-----	-----	3.384.839	1.200.000	50.000	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			450.000	-----	-----	50.000	400.000	-----	-----
13.392.0280.3505 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			450.000	-----	-----	50.000	400.000	-----	-----
	F	00	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	01	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
13.392.0283 Rio Artes			4.184.839	-----	-----	3.334.839	800.000	50.000	-----
13.392.0283.2668 Realização de Ativ Cult e Educativas na FTMRJ			3.284.839	-----	-----	3.284.839	-----	-----	-----
	F	00	1.284.839	-----	-----	1.284.839	-----	-----	-----
	F	10	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
13.392.0283.3506 Implantação da Nova CTP/FTMRJ			900.000	-----	-----	50.000	800.000	50.000	-----
	F	00	100.000	-----	-----	50.000	-----	50.000	-----
	F	01	800.000	-----	-----	-----	800.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			53.961.512	44.594.262	-----	8.047.110	1.270.140	50.000	-----
TOTAL GERAL			53.961.512	44.594.262	-----	8.047.110	1.270.140	50.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	48.691.372	43.094.262	-----	5.547.110	-----	50.000	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.270.140	-----	-----	-----	1.270.140	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	4.000.000	1.500.000	-----	2.500.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		53.961.512	44.594.262	-----	8.047.110	1.270.140	50.000	-----

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	0 0
Recursos Provenientes do Tesouro			3.788.282
TOTAL GERAL			3.788.282

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			3.788.282	3.105.593	-----	628.289	54.040	360	-----
13.122 Administração Geral			3.775.922	3.105.593	-----	618.289	52.040	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.775.922	3.105.593	-----	618.289	52.040	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			15.601	-----	-----	15.601	-----	-----	-----
	F	00	15.601	-----	-----	15.601	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			425.020	-----	-----	372.980	52.040	-----	-----
	F	00	372.980	-----	-----	372.980	-----	-----	-----
	F	01	52.040	-----	-----	-----	52.040	-----	-----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.960	-----	-----	1.960	-----	-----	-----
	F	00	1.960	-----	-----	1.960	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.189.967	3.105.593	-----	84.374	-----	-----	-----
	F	00	3.189.967	3.105.593	-----	84.374	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			143.374	-----	-----	143.374	-----	-----	-----
	F	00	143.374	-----	-----	143.374	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			12.360	-----	-----	10.000	2.000	360	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.392.0280.3507 Modernização das Unidades Culturais da FMIS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	00	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.392.0281 Museu e Memória			7.360	-----	-----	5.000	2.000	360	-----
13.392.0281.2669 Realização das Atividades Culturais da FMIS			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	00	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
13.392.0281.3508 Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som			2.360	-----	-----	-----	2.000	360	-----
	F	00	360	-----	-----	-----	-----	360	-----
	F	01	2.000	-----	-----	-----	2.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.788.282	3.105.593	-----	628.289	54.040	360	-----
TOTAL GERAL			3.788.282	3.105.593	-----	628.289	54.040	360	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.734.242	3.105.593	-----	628.289	-----	360	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	54.040	-----	-----	-----	54.040	-----	-----
TOTAL GERAL		3.788.282	3.105.593	-----	628.289	54.040	360	-----

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Estado de Defesa Civil**UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 43599 - 17/05/2012

Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, sem aumento de despesa, e dá outras providências.

Decreto 44776 - 06/05/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	675.000 675.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.300.170.171	
TOTAL GERAL			1.300.845.171	

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			1.300.845.171	1.284.975.303	----	15.814.868	55.000	----	----					
06.122 Administração Geral			1.300.788.171	1.284.975.303	----	15.811.868	1.000	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.300.788.171	1.284.975.303	----	15.811.868	1.000	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			14.000	----	----	14.000	----	----	----					
	F	00	14.000	----	----	14.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.000	----	----	5.000	1.000	----	----					
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			19.600	9.800	----	9.800	----	----	----					
	F	00	19.600	9.800	----	9.800	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.300.748.071	1.284.965.503	----	15.782.568	----	----	----					
	F	00	1.300.073.071	1.284.290.503	----	15.782.568	----	----	----					
	F	12	675.000	675.000	----	----	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500	----	----	500	----	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
06.182 Defesa Civil			57.000	----	----	3.000	54.000	----	----					
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			55.500	----	----	2.500	53.000	----	----					
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			1.500	----	----	500	1.000	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			1.500	----	----	500	1.000	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			49.500	----	----	500	49.000	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
	F	01	49.000	----	----	----	49.000	----	----					
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			1.500	----	----	500	1.000	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências/Desastres			1.500	----	----	500	1.000	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	R								
	F									
06.182.0010 Amp. da Capac. de Atend. da DC/CB Gds			1.500	-----	-----	500	1.000	-----	-----	
Eventos										
06.182.0010.7990 Realiz. de Oper de Apoio aos Grandes			1.500	-----	-----	500	1.000	-----	-----	
Eventos										
	F	00	500	-----	-----	500	-----	-----	-----	
	F	01	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.300.845.171	1.284.975.303	-----	15.814.868	55.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.300.845.171	1.284.975.303	-----	15.814.868	55.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.300.115.171	1.284.300.303	-----	15.814.868	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	55.000	-----	-----	-----	55.000	-----	-----	
12	Convênios - Administração Direta	675.000	675.000	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.300.845.171	1.284.975.303	-----	15.814.868	55.000	-----	-----	

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			254.109.545	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	204.473.742	
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F	21.579.803	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	36.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.520.000	
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	F	25.500.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			5.000.000	
TOTAL GERAL			259.109.545	

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	Segurança Pública			212.079.742	61.392.123	----	120.115.000	30.472.619	100.000	----
	06.122 Administração Geral			123.392.123	61.392.123	----	62.000.000	----	----	----
	06.122.0002 Gestão Administrativa			123.392.123	61.392.123	----	62.000.000	----	----	----
	06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
		F 10		15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
	06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			31.400.000	----	----	31.400.000	----	----	----
		F 10		31.400.000	----	----	31.400.000	----	----	----
	06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	50.000	----	100.000	----	----	----
		F 10		150.000	50.000	----	100.000	----	----	----
	06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			61.342.123	61.342.123	----	----	----	----	----
		F 10		61.342.123	61.342.123	----	----	----	----	----
	06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.500.000	----	----	15.500.000	----	----	----
		F 10		15.500.000	----	----	15.500.000	----	----	----
	06.182 Defesa Civil			88.687.619	----	----	58.115.000	30.472.619	100.000	----
	06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			88.687.619	----	----	58.115.000	30.472.619	100.000	----
	06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ			43.196.000	----	----	40.116.000	3.080.000	----	----
		F 10		40.640.000	----	----	37.560.000	3.080.000	----	----
		F 25		2.556.000	----	----	2.556.000	----	----	----
	06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			18.291.619	----	----	10.000.000	8.291.619	----	----
		F 10		18.291.619	----	----	10.000.000	8.291.619	----	----
	06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			6.200.000	----	----	5.000.000	1.100.000	100.000	----
		F 10		1.200.000	----	----	----	1.100.000	100.000	----
		F 20		5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
	06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
		F 10		18.000.000	----	----	----	18.000.000	----	----
	06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			3.000.000	----	----	2.999.000	1.000	----	----

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	10	3.000.000	-----	-----	2.999.000	1.000	-----	-----
10 Saúde			47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
10.302.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ			47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
	S	10	47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
TOTAL FISCAL			212.079.742	61.392.123	-----	120.115.000	30.472.619	100.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			47.029.803	-----	-----	40.459.438	6.570.365	-----	-----
TOTAL GERAL			259.109.545	61.392.123	-----	160.574.438	37.042.984	100.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		251.553.545	61.392.123	-----	153.018.438	37.042.984	100.000	-----
20	Ressarcimento de Pessoal		5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde		2.556.000	-----	-----	2.556.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			259.109.545	61.392.123	-----	160.574.438	37.042.984	100.000	-----

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado (ESPORTES RJ) Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base com iniciativas de rendimento (JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Bolsa Atleta) Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada (entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação). Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual, principalmente nos segmentos de alimentos e bebidas, turismo, vestuário, transportes e serviços em geral Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial (federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros) a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado Ampliar a captação de recursos públicos e privados (patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros) para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte (comunitário, escolar e de rendimento), em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem;
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				18.206.578
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		415.407
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		4.380.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		13.411.171
Recursos Provenientes do Tesouro				22.475.825
TOTAL GERAL				40.682.403

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	S	R												
23 Comércio e Serviços			4.943.976	4.411.141	----	531.835	1.000	----	----					
23.122 Administração Geral			4.943.976	4.411.141	----	531.835	1.000	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			4.943.976	4.411.141	----	531.835	1.000	----	----					
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.000	----	----	50.000	----	----	----					
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			440.956	----	----	439.956	1.000	----	----					
	F	00	439.956	----	----	439.956	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			980	----	----	980	----	----	----					
	F	00	980	----	----	980	----	----	----					
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.412.040	4.411.141	----	899	----	----	----					
	F	00	4.412.040	4.411.141	----	899	----	----	----					
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			40.000	----	----	40.000	----	----	----					
	F	00	40.000	----	----	40.000	----	----	----					
27 Desporto e Lazer			35.738.427	----	----	27.955.419	7.783.008	----	----					
27.811 Desporto de Rendimento			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----					
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----					
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----					
	F	99	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----					
27.811.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
27.811.0285.2047 Realização de Eventos Esportivos			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
	F	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
27.812 Desporto Comunitário			22.342.857	----	----	14.560.849	7.782.008	----	----					
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			22.342.857	----	----	14.560.849	7.782.008	----	----					
27.812.0272.3930 Implantação e modernização de Infraestrutura			7.782.008	----	----	----	7.782.008	----	----					
	F	01	920.000	----	----	----	920.000	----	----					
	F	12	4.562.008	----	----	----	4.562.008	----	----					
	F	99	2.300.000	----	----	----	2.300.000	----	----					
27.812.0272.8034 Realização do Rio Esporte Para Todos			14.560.849	----	----	14.560.849	----	----	----					

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.813 Lazer	F	00	14.560.849	----	----	14.560.849	----	----	----
			12.095.570	----	----	12.094.570	1.000	----	----
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			12.095.570	----	----	12.094.570	1.000	----	----
27.813.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	00	300.000	----	----	300.000	----	----	----
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			11.795.570	----	----	11.794.570	1.000	----	----
	F	00	1.650.000	----	----	1.650.000	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	12	121.330	----	----	121.330	----	----	----
	F	99	10.023.240	----	----	10.023.240	----	----	----
TOTAL FISCAL			40.682.403	4.411.141	----	28.487.254	7.784.008	----	----
TOTAL GERAL			40.682.403	4.411.141	----	28.487.254	7.784.008	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	21.553.825	4.411.141	----	17.142.684	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	922.000	----	----	----	922.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	4.683.338	----	----	121.330	4.562.008	----	----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	13.523.240	----	----	11.223.240	2.300.000	----	----	
TOTAL GERAL		40.682.403	4.411.141	----	28.487.254	7.784.008	----	----	

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			576.842
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	518.774
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	58.068
Recursos Provenientes do Tesouro			20.733.102
TOTAL GERAL			21.309.944

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
27 Desporto e Lazer			21.309.944	13.610.268	-----	7.482.834	214.842	2.000	-----	
27.122 Administração Geral			15.294.731	13.610.268	-----	1.684.463	-----	-----	-----	
27.122.0002 Gestão Administrativa			15.294.731	13.610.268	-----	1.684.463	-----	-----	-----	
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	00	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			256.000	-----	-----	256.000	-----	-----	-----	
	F	00	196.000	-----	-----	196.000	-----	-----	-----	
	F	10	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.932.731	13.610.268	-----	322.463	-----	-----	-----	
	F	00	13.932.731	13.610.268	-----	322.463	-----	-----	-----	
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.006.000	-----	-----	1.006.000	-----	-----	-----	
	F	00	1.006.000	-----	-----	1.006.000	-----	-----	-----	
27.812 Desporto Comunitário			6.015.213	-----	-----	5.798.371	214.842	2.000	-----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			6.015.213	-----	-----	5.798.371	214.842	2.000	-----	
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			200.000	-----	-----	-----	198.000	2.000	-----	
	F	10	200.000	-----	-----	-----	198.000	2.000	-----	
27.812.0272.4293 Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos			5.815.213	-----	-----	5.798.371	16.842	-----	-----	
	F	00	5.498.371	-----	-----	5.498.371	-----	-----	-----	
	F	10	316.842	-----	-----	300.000	16.842	-----	-----	
TOTAL FISCAL			21.309.944	13.610.268	-----	7.482.834	214.842	2.000	-----	
TOTAL GERAL			21.309.944	13.610.268	-----	7.482.834	214.842	2.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	20.733.102	13.610.268	-----	7.122.834	-----	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	576.842	-----	-----	360.000	214.842	2.000	-----	
TOTAL GERAL		21.309.944	13.610.268	-----	7.482.834	214.842	2.000	-----	

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Estado de Educação**UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente; Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor; Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação; Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 25.956 - 07/01/2000	Extingue, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, 15 (quinze) Coordenadorias Regionais e cria, na mesma estrutura, 29 (vinte e nove) coordenadorias.
Decreto 31.738 - 28/08/2002	Cria equipe de apoio administrativo na estrutura das Coordenadorias Regionais.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e da outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42013 - 28/08/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências
DECRETO 44609 - 18/02/2014	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal (CF), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	123.906.942	
			123.906.942	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.503.418.240	
TOTAL GERAL			4.627.325.182	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
12 Educação			4.627.325.182	3.345.370.876	----	1.183.010.606	97.743.700	1.200.000	----				
12.122 Administração Geral			458.700.398	139.357.950	----	318.932.448	410.000	----	----				
12.122.0002 Gestão Administrativa			260.840.481	139.357.950	----	121.472.531	10.000	----	----				
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.826.000	----	----	1.826.000	----	----	----				
	F	00	1.826.000	----	----	1.826.000	----	----	----				
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			33.941.016	----	----	33.931.016	10.000	----	----				
	F	00	24.745.846	----	----	24.735.846	10.000	----	----				
	F	05	9.125.170	----	----	9.125.170	----	----	----				
	F	22	70.000	----	----	70.000	----	----	----				
12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais			75.800.000	----	----	75.800.000	----	----	----				
	F	00	800.000	----	----	800.000	----	----	----				
	F	22	75.000.000	----	----	75.000.000	----	----	----				
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----				
	F	00	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----				
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			146.273.465	139.357.950	----	6.915.515	----	----	----				
	F	00	146.273.465	139.357.950	----	6.915.515	----	----	----				
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----				
	F	00	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----				
12.122.0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino			171.480.754	----	----	171.480.754	----	----	----				
12.122.0152.2033 Operacionalização da Educação Básica			1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----				
	F	00	1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----				
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			169.880.754	----	----	169.880.754	----	----	----				
	F	05	86.634.178	----	----	86.634.178	----	----	----				
	F	15	83.246.576	----	----	83.246.576	----	----	----				
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			6.779.734	----	----	6.779.734	----	----	----				
12.122.0300.2696 Desenvolvimento Profissional			6.779.734	----	----	6.779.734	----	----	----				
	F	00	1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----				
	F	20	5.179.734	----	----	5.179.734	----	----	----				
12.122.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			19.599.429	----	----	19.199.429	400.000	----	----				
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			6.661.692	----	----	6.261.692	400.000	----	----				
	F	00	6.000.000	----	----	5.600.000	400.000	----	----				
	F	24	661.692	----	----	661.692	----	----	----				

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			6.400.000	----	----	6.400.000	----	----	----
	F	00	6.400.000	----	----	6.400.000	----	----	----
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Esc e Nov Op Aprendiz			6.537.737	----	----	6.537.737	----	----	----
	F	00	6.537.737	----	----	6.537.737	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			38.800.000	----	----	38.800.000	----	----	----
12.243.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede			38.800.000	----	----	38.800.000	----	----	----
12.243.0303.2229 Transporte Escolar			38.800.000	----	----	38.800.000	----	----	----
	S	00	800.000	----	----	800.000	----	----	----
	S	22	38.000.000	----	----	38.000.000	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição			410.205.125	----	----	410.205.125	----	----	----
12.306.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede			410.205.125	----	----	410.205.125	----	----	----
12.306.0303.2421 Nutrição Escolar			410.205.125	----	----	410.205.125	----	----	----
	S	05	345.205.125	----	----	345.205.125	----	----	----
	S	24	65.000.000	----	----	65.000.000	----	----	----
12.361 Ensino Fundamental			1.663.030.079	1.541.940.708	----	121.089.371	----	----	----
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.663.030.079	1.541.940.708	----	121.089.371	----	----	----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.663.030.079	1.541.940.708	----	121.089.371	----	----	----
	F	15	1.042.260.079	921.170.708	----	121.089.371	----	----	----
	F	22	620.770.000	620.770.000	----	----	----	----	----
12.362 Ensino Médio			2.039.039.580	1.664.072.218	----	277.783.662	95.983.700	1.200.000	----
12.362.0002 Gestão Administrativa			1.803.777.285	1.664.072.218	----	139.705.067	----	----	----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			1.803.777.285	1.664.072.218	----	139.705.067	----	----	----
	F	15	1.803.777.285	1.664.072.218	----	139.705.067	----	----	----
12.362.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
12.362.0301.2244 Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda			30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
	F	05	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
12.362.0302 Efetividade da Gestão Escolar			54.033.345	----	----	54.033.345	----	----	----
12.362.0302.2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Esc			54.033.345	----	----	54.033.345	----	----	----
	F	22	54.033.345	----	----	54.033.345	----	----	----
12.362.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede			151.228.950	----	----	54.045.250	95.983.700	1.200.000	----
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhor da Infraestrutura			42.583.700	----	----	2.800.000	38.583.700	1.200.000	----
	F	00	14.650.888	----	----	2.800.000	11.650.888	200.000	----
	F	05	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000	----
	F	15	26.932.812	----	----	----	26.932.812	----	----
12.362.0303.1676 Reequip de Unid Educacionais			84.197.548	----	----	26.997.548	57.200.000	----	----
	F	00	27.197.548	----	----	26.997.548	200.000	----	----
	F	24	57.000.000	----	----	----	57.000.000	----	----
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutur			24.447.702	----	----	24.247.702	200.000	----	----
	F	00	23.202.452	----	----	23.002.452	200.000	----	----
	F	12	245.250	----	----	245.250	----	----	----
	F	24	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
12.367 Educação Especial			17.550.000	----	----	16.200.000	1.350.000	----	----

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
12.367.0150 Escola Inclusiva			400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.367.0150.2313 Atendimento a Públicos Especiais			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	00	400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.367.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			17.150.000	----	----	15.800.000	1.350.000	----	----
12.367.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	F	00	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	05	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
12.367.0301.2339 Educação p/ Pessoas c/ Necessidades Especiais			10.150.000	----	----	8.800.000	1.350.000	----	----
	F	00	8.800.000	----	----	8.800.000	----	----	----
	F	05	1.350.000	----	----	----	1.350.000	----	----
TOTAL FISCAL			4.178.320.057	3.345.370.876	----	734.005.481	97.743.700	1.200.000	----
TOTAL SEGURIDADE			449.005.125	----	----	449.005.125	----	----	----
TOTAL GERAL			4.627.325.182	3.345.370.876	----	1.183.010.606	97.743.700	1.200.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		275.833.936	139.357.950	----	123.815.098	12.460.888	200.000	----
05	Salário Educação		478.314.473	----	----	475.964.473	1.350.000	1.000.000	----
12	Convênios - Administração Direta		245.250	----	----	245.250	----	----	----
15	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB		2.956.216.752	2.585.242.926	----	344.041.014	26.932.812	----	----
20	Ressarcimento de Pessoal		5.179.734	----	----	5.179.734	----	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP		787.873.345	620.770.000	----	167.103.345	----	----	----
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios		123.661.692	----	----	66.661.692	57.000.000	----	----
	TOTAL GERAL		4.627.325.182	3.345.370.876	----	1.183.010.606	97.743.700	1.200.000	----

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação		177.564.732	125.507.552	----	48.837.180	3.210.000	10.000	----	
12.122 Administração Geral		135.919.572	125.507.552	----	10.412.020	----	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa		135.919.572	125.507.552	----	10.412.020	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		800.000	----	----	800.000	----	----	----	
	F 00	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		4.000	----	----	4.000	----	----	----	
	F 00	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		132.622.072	125.507.552	----	7.114.520	----	----	----	
	F 00	132.622.072	125.507.552	----	7.114.520	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		2.493.500	----	----	2.493.500	----	----	----	
	F 00	2.493.500	----	----	2.493.500	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente		41.645.160	----	----	38.425.160	3.210.000	10.000	----	
12.243.0153 Educação para Inclusão Social		41.645.160	----	----	38.425.160	3.210.000	10.000	----	
12.243.0153.1196 Implantação, Reforma e Reequipamento		2.000.000	----	----	10.000	1.980.000	10.000	----	
	S 00	2.000.000	----	----	10.000	1.980.000	10.000	----	
12.243.0153.1202 Construção e Implantação de Cinco CENSEs		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	S 00	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
12.243.0153.1547 Equipamento de Cinco CENSEs		700.000	----	----	----	700.000	----	----	
	S 00	700.000	----	----	----	700.000	----	----	
12.243.0153.2701 Disponibilização de Refeição		13.495.160	----	----	13.495.160	----	----	----	
	S 00	13.495.160	----	----	13.495.160	----	----	----	
12.243.0153.2702 Profissionalização de Adolescentes		200.000	----	----	190.000	10.000	----	----	
	S 00	200.000	----	----	190.000	10.000	----	----	
12.243.0153.2703 Operacionalização do Novo DEGASE		24.500.000	----	----	24.490.000	10.000	----	----	
	S 00	24.500.000	----	----	24.490.000	10.000	----	----	
12.243.0153.2707 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire		250.000	----	----	240.000	10.000	----	----	
	S 00	250.000	----	----	240.000	10.000	----	----	
TOTAL FISCAL		135.919.572	125.507.552	----	10.412.020	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE		41.645.160	----	----	38.425.160	3.210.000	10.000	----	
TOTAL GERAL		177.564.732	125.507.552	----	48.837.180	3.210.000	10.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	177.564.732	125.507.552	----	48.837.180	3.210.000	10.000	----	
	TOTAL GERAL	177.564.732	125.507.552	----	48.837.180	3.210.000	10.000	----	

Secretaria de Estado de Habitação

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Estado de Habitação**UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de habitação. Atuar como facilitadora nas relações com diversos órgãos da esfera federal e municipal. Cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades do setor habitacional. Elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos a habitação e regularização fundiária e urbanísticas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4692 - 20/12/2006

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e da outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 40604 - 13/02/2007

Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o fundo estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, e da outras providências.

Decreto 42.297 - 12/02/2010

Dispões sobre a Estrutura Organizacional da SEH

Resolução 35 - 09/03/2010

Dispõe sobre o Regimento Interno da SEH.

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro; Planejar e executar projetos e reforma agrária; Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil; Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.738 - 05/11/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto 16.491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 21.425 - 08/05/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2.695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 23.289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto 26.818 - 31/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto 27.763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto 41.879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto do Governador - 06/06/2013	O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/150.572/2003, RESOLVE: COMPOR, nos termos do art. 5º do Decreto nº 41.879, de 25 de maio de 2009, o Conselho de Administração do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ, da Secretaria de Estado de Habitação.

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ;

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;

Decreto 40.511 - 09/01/2007

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			20.125.574	5.114.839	----	3.637.113	3.290.136	8.083.486	----
16.122 Administração Geral			5.272.658	5.114.839	----	156.819	1.000	----	----
16.122.0002 Gestão Administrativa			5.272.658	5.114.839	----	156.819	1.000	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			103.160	----	----	102.160	1.000	----	----
	F	00	102.160	----	----	102.160	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
16.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.960	----	----	1.960	----	----	----
	F	00	1.960	----	----	1.960	----	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.115.738	5.114.839	----	899	----	----	----
	F	00	5.115.738	5.114.839	----	899	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.800	----	----	1.800	----	----	----
	F	00	1.800	----	----	1.800	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			1.161.482	----	----	1.160.098	1.384	----	----
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			1.161.482	----	----	1.160.098	1.384	----	----
16.451.0286.3964 Ações de Apoio Infra Local Des Region SEH			1.161.482	----	----	1.160.098	1.384	----	----
	F	22	1.161.482	----	----	1.160.098	1.384	----	----
16.482 Habitação Urbana			13.691.434	----	----	2.320.196	3.287.752	8.083.486	----
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			10.680.522	----	----	----	2.597.036	8.083.486	----
16.482.0286.3440 Acomp Exc do PI Est Hab Int Social - PEHIS			276.840	----	----	----	276.840	----	----
	F	22	276.840	----	----	----	276.840	----	----
16.482.0286.3442 Banco de Terras			8.083.486	----	----	----	----	8.083.486	----
	F	22	8.083.486	----	----	----	----	8.083.486	----
16.482.0286.3443 Reloc Morad Assent Pop - Áreas Risco/Insalub			2.320.196	----	----	----	2.320.196	----	----
	F	22	2.320.196	----	----	----	2.320.196	----	----
16.482.0287 Núcleos Habitacionais Integrados			3.010.912	----	----	2.320.196	690.716	----	----
16.482.0287.3445 Desenvolvimento de Modelo de Projeto			2.873.876	----	----	2.320.196	553.680	----	----
	F	22	2.873.876	----	----	2.320.196	553.680	----	----
16.482.0287.3446 Realização de Estudos de Viabilidade Técnica			137.036	----	----	----	137.036	----	----
	F	22	137.036	----	----	----	137.036	----	----
TOTAL FISCAL			20.125.574	5.114.839	----	3.637.113	3.290.136	8.083.486	----
TOTAL GERAL			20.125.574	5.114.839	----	3.637.113	3.290.136	8.083.486	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.271.658	5.114.839	-----	156.819	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	14.852.916	-----	-----	3.480.294	3.289.136	8.083.486	-----
TOTAL GERAL		20.125.574	5.114.839	-----	3.637.113	3.290.136	8.083.486	-----

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				11.020.500
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		11.020.500
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		0
Recursos Provenientes do Tesouro				43.169.652
TOTAL GERAL				54.190.152

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
21 Organização Agrária			54.190.152	10.245.419	----	14.870.437	29.072.912	1.384	----				
21.122 Administração Geral			11.090.939	10.245.419	----	645.520	200.000	----	----				
21.122.0002 Gestão Administrativa			11.090.939	10.245.419	----	645.520	200.000	----	----				
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			169.074	----	----	169.074	----	----	----				
	F	00	169.074	----	----	169.074	----	----	----				
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			557.537	----	----	357.537	200.000	----	----				
	F	00	357.537	----	----	357.537	----	----	----				
	F	01	200.000	----	----	----	200.000	----	----				
21.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			49.000	----	----	49.000	----	----	----				
	F	00	49.000	----	----	49.000	----	----	----				
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.246.318	10.245.419	----	899	----	----	----				
	F	00	10.246.318	10.245.419	----	899	----	----	----				
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			69.010	----	----	69.010	----	----	----				
	F	00	69.010	----	----	69.010	----	----	----				
21.482 Habitação Urbana			3.536.833	----	----	216.413	3.319.036	1.384	----				
21.482.0052 Nossa Terra			3.536.833	----	----	216.413	3.319.036	1.384	----				
21.482.0052.1557 Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ			2.320.420	----	----	----	2.319.036	1.384	----				
	F	22	2.320.420	----	----	----	2.319.036	1.384	----				
21.482.0052.1571 Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção			1.216.413	----	----	216.413	1.000.000	----	----				
	F	00	216.413	----	----	216.413	----	----	----				
	F	01	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----				
21.631 Reforma Agrária			39.562.380	----	----	14.008.504	25.553.876	----	----				
21.631.0019 Cooperação para o Fomento da Inclusão Sócio-			23.766.288	----	----	64.610	23.701.678	----	----				
21.631.0019.1119 Acordo de Cooperação Técnico-Financeira BNDES			23.701.678	----	----	----	23.701.678	----	----				
	F	13	10.972.500	----	----	----	10.972.500	----	----				
	F	22	12.729.178	----	----	----	12.729.178	----	----				
21.631.0019.8043 Celebração de TCT/Convênios com o INCRA, inst			64.610	----	----	64.610	----	----	----				
	F	13	48.000	----	----	48.000	----	----	----				
	F	22	16.610	----	----	16.610	----	----	----				
21.631.0020 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro -			1.229.308	----	----	69.210	1.160.098	----	----				

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21.631.0020.8042 Gestão/captação de recursos			69.210	----	----	69.210	----	----	----
	F	22	69.210	----	----	69.210	----	----	----
21.631.0020.8044 Investimento em Equipamentos nos assentamento			1.160.098	----	----	----	1.160.098	----	----
	F	22	1.160.098	----	----	----	1.160.098	----	----
21.631.0052 Nossa Terra			14.566.784	----	----	13.874.684	692.100	----	----
21.631.0052.1568 Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta			1.384.200	----	----	692.100	692.100	----	----
	F	22	1.384.200	----	----	692.100	692.100	----	----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			276.840	----	----	276.840	----	----	----
	F	22	276.840	----	----	276.840	----	----	----
21.631.0052.2711 Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS			9.280.784	----	----	9.280.784	----	----	----
	F	22	9.280.784	----	----	9.280.784	----	----	----
21.631.0052.2712 Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos			2.395.652	----	----	2.395.652	----	----	----
	F	22	2.395.652	----	----	2.395.652	----	----	----
21.631.0052.8039 Melhoria de Unidades Habitacionais			1.160.098	----	----	1.160.098	----	----	----
	F	22	1.160.098	----	----	1.160.098	----	----	----
21.631.0052.8040 Produção de conhecimento das comunidades urb			69.210	----	----	69.210	----	----	----
	F	22	69.210	----	----	69.210	----	----	----
TOTAL FISCAL			54.190.152	10.245.419	----	14.870.437	29.072.912	1.384	----
TOTAL GERAL			54.190.152	10.245.419	----	14.870.437	29.072.912	1.384	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		11.107.352	10.245.419	----	861.933	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		1.200.000	----	----	----	1.200.000	----	----
13	Convênios - Administração Indireta		11.020.500	----	----	48.000	10.972.500	----	----
22	Adicional do ICMS - FECF		30.862.300	----	----	13.960.504	16.900.412	1.384	----
	TOTAL GERAL		54.190.152	10.245.419	----	14.870.437	29.072.912	1.384	----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.937.163
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.405.772
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	246.493
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	3.284.898
Recursos Provenientes do Tesouro			185.174.923
TOTAL GERAL			191.112.086

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16 Habitação			191.112.086	40.649.876	18.910	20.608.698	126.921.883	1.000	2.911.719
16.122 Administração Geral			62.127.960	40.649.876	18.910	18.147.655	398.800	1.000	2.911.719
16.122.0002 Gestão Administrativa			62.127.960	40.649.876	18.910	18.147.655	398.800	1.000	2.911.719
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.930.629	----	18.910	----	----	----	2.911.719
	F	00	1.844.297	----	18.910	----	----	----	1.825.387
	F	10	1.086.332	----	----	----	----	----	1.086.332
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			370.180	----	----	370.180	----	----	----
	F	00	370.180	----	----	370.180	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.531.138	----	----	4.141.138	389.000	1.000	----
	F	00	3.553.138	----	----	3.553.138	----	----	----
	F	01	200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	10	778.000	----	----	588.000	189.000	1.000	----
16.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			11.915.747	9.800	0	11.896.147	9.800	----	0
	F	00	11.127.814	9.800	----	11.108.214	9.800	----	----
	F	10	787.933	----	----	787.933	----	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			41.893.716	40.640.076	----	1.253.640	----	----	----
	F	00	41.893.716	40.640.076	----	1.253.640	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			486.550	----	----	486.550	----	----	----
	F	00	486.550	----	----	486.550	----	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana			63.202.085	----	----	----	63.202.085	----	----
16.451.0312 Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares			63.202.085	----	----	----	63.202.085	----	----
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			63.202.085	----	----	----	63.202.085	----	----
	F	22	63.202.085	----	----	----	63.202.085	----	----
16.482 Habitação Urbana			65.782.041	----	----	2.461.043	63.320.998	----	----
16.482.0311 Prod. e Ampliação de Hab. de Interesse Social			28.081.027	----	----	332.208	27.748.819	----	----
16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais			16.414.841	----	----	332.208	16.082.633	----	----
	F	22	16.414.841	----	----	332.208	16.082.633	----	----
16.482.0311.3932 Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS			11.666.186	----	----	----	11.666.186	----	----
	F	16	3.284.898	----	----	----	3.284.898	----	----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	22							
16.482.0312 Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares			8.381.288	----	----	----	8.381.288	----	----
16.482.0312.3529 Recuperação e Melhoria de U. Habitacionais			35.912.208	----	----	479.833	35.432.375	----	----
			35.397.568	----	----	479.833	34.917.735	----	----
16.482.0312.3532 Titulação de Imóveis Existentes	F	22	35.397.568	----	----	479.833	34.917.735	----	----
			514.640	----	----	----	514.640	----	----
16.482.0313 Gestão da Informação e Reg. de Contratos	F	22	514.640	----	----	----	514.640	----	----
16.482.0313.3533 Recuperação de Receita Oriunda do FCVS			1.788.806	----	----	1.649.002	139.804	----	----
16.482.0313.3534 Preservação de Documentos - Digitalização	F	22	1.404.544	----	----	1.404.544	----	----	----
16.482.0313.3535 Sistema Integrado de Informações Cadastrais	F	22	1.404.544	----	----	1.404.544	----	----	----
			245.842	----	----	244.458	1.384	----	----
			245.842	----	----	244.458	1.384	----	----
			138.420	----	----	----	138.420	----	----
			138.420	----	----	----	138.420	----	----
TOTAL FISCAL			191.112.086	40.649.876	18.910	20.608.698	126.921.883	1.000	2.911.719
TOTAL GERAL			191.112.086	40.649.876	18.910	20.608.698	126.921.883	1.000	2.911.719

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	59.275.695	40.649.876	18.910	16.771.722	9.800	----	1.825.387	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.652.265	----	----	1.375.933	189.000	1.000	1.086.332	
16	Convênios PAC - Administração Indireta	3.284.898	----	----	----	3.284.898	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	125.699.228	----	----	2.461.043	123.238.185	----	----	
	TOTAL GERAL	191.112.086	40.649.876	18.910	20.608.698	126.921.883	1.000	2.911.719	

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Estado de Fazenda**UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo; elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual; gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública; zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual; administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação; manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais; administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual; gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais; editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública; implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes; instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil; estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes; consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais; verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta (fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes); formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. No que se refere à política orçamentária, inclusive aspectos associados ao monitoramento, avaliação e programação orçamentárias, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá executar suas atribuições em estreita colaboração com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando a suprir eventuais lacunas e a aprimorar os procedimentos usuais nessa área.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975	Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975	Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 789 - 07/07/1976	Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 98 - 23/07/1976	Regimento Interno.
Decreto 2.437 - 22/02/1979	Estrutura básica da SEF.
Resolução 403 - 08/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.

Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.162 - 12/05/2003	Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.

Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a REsolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itavaia e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução

Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42078 - 08/10/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43649 - 19/06/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providencias
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo

Resolução 511 - 09/07/2012	Permanente de Usuários de TI. Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			573.841.568	535.842.101	----	21.783.154	16.216.313	----	----
04.122 Administração Geral			557.442.255	535.842.101	----	21.600.154	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			551.942.255	535.842.101	----	16.100.154	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			325.000	----	----	325.000	----	----	----
	F	00	325.000	----	----	325.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.205.250	----	----	10.205.250	----	----	----
	F	00	10.205.250	----	----	10.205.250	----	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			29.400.000	29.400.000	----	----	----	----	----
	F	00	29.400.000	29.400.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			506.532.005	506.442.101	----	89.904	----	----	----
	F	00	506.532.005	506.442.101	----	89.904	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.480.000	----	----	5.480.000	----	----	----
	F	00	5.480.000	----	----	5.480.000	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			5.500.000	----	----	5.500.000	----	----	----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	00	400.000	----	----	400.000	----	----	----
04.122.0054.2045 Premiação do Programa Cupom Mania			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
	F	00	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
04.122.0054.2252 Educação Continuada na Administração Fazendár			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.123 Administração Financeira			16.399.313	----	----	183.000	16.216.313	----	----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			16.399.313	----	----	183.000	16.216.313	----	----
04.123.0054.1645 Modernização da Gestão Fazendária			16.216.313	----	----	----	16.216.313	----	----
	F	11	16.216.313	----	----	----	16.216.313	----	----
04.123.0054.2713 Promoção da Administração Fazendária			183.000	----	----	183.000	----	----	----
	F	00	183.000	----	----	183.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			573.841.568	535.842.101	----	21.783.154	16.216.313	----	----
TOTAL GERAL			573.841.568	535.842.101	----	21.783.154	16.216.313	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	557.625.255	535.842.101	----	21.783.154	----	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	16.216.313	----	----	----	16.216.313	----	----
TOTAL GERAL		573.841.568	535.842.101	----	21.783.154	16.216.313	----	----

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
04 Administração			379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----
04.123 Administração Financeira			379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----
04.123.0002 Gestão Administrativa			125.841.272	----	----	125.841.272	----	----	----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			125.841.272	----	----	125.841.272	----	----	----
	F	00	125.841.272	----	----	125.841.272	----	----	----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			253.277.410	----	----	115.718.367	134.361.587	3.197.456	----
04.123.0054.2051 Gestão e Modernização da Administ. Fazendária			120.961.515	----	----	38.402.472	79.361.587	3.197.456	----
	F	00	120.961.515	----	----	38.402.472	79.361.587	3.197.456	----
04.123.0054.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			132.315.895	----	----	77.315.895	55.000.000	----	----
	F	00	132.315.895	----	----	77.315.895	55.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----
TOTAL GERAL			379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----
TOTAL GERAL			379.118.682	----	----	241.559.639	134.361.587	3.197.456	----

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Estado da Casa Civil**UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETTRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

Decreto 40.890 - 07/08/2007	Direitos do Consumidor
Decreto 41303 - 14/05/2008	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41947 - 09/07/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 43032 - 16/06/2011	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 44069 - 07/02/2013	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44185 - 06/05/2013	Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do CONsumidor - SEPROCON
Resolução 303 - 07/05/2013	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Divulgar as ações de governo realizadas; Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais, prestar serviços de informação às comunidades - Rádio Roquete Pinto.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

UO: 2106 Subsecretaria Militar**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 35.145 - 12/04/2004

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Portaria SSMCC 13 - 09/07/2009

Decreto 41947 - 09/07/2009

Resolução CC/SEPLAG 20 - 04/09/2009

Decreto 44185 - 06/05/2013

Decreto 44244 - 11/06/2013

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil

Estabelece atribuições à CAO.A.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Aprova o Regimento Interno da SSMCC.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Administração compartilhada do Complexo do Palácio Guanabara.

Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nos quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
DECRETO 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS

LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	SÓLIDOS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis. Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.

Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão.

Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.

Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets.

Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população.

Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.

Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual.

Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual.

Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 4.188 - 16/06/1981	Transformação da Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação -PRODERJ
Decreto 27.288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3.834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria Pre 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei no. 3.834/2002
Decreto 32.716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4.480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41.181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ (vincula o PRODERJ à CASACIVIL)
Decreto 41.797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Decreto 77 - 05/05/1975

Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Decreto 16504 - 21/03/1991

Decreto 21985 - 16/01/1996

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.

Institui a CEL e vincula a SERVE.

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Apresentar, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do FUNDEP, para aprovação do Secretário do Estado Chefe da Casa Civil e acompanhar a execução

Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos

Examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP

Apreciar os demonstrativos mensais de receita e despesa do Fundo

Aprovar as contas e relatórios apresentados pelo Diretor-Geral do FUNDEP e submetê-las à apreciação dos órgãos de controle do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.

Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968
Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003
Decreto 41324 - 28/05/2008
Decreto 43388 - 28/12/2011

Decreto 31.251 - 26/04/2202

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.
Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa Em Liquidação

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	181.200
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			50.188.707
TOTAL GERAL			50.369.907

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			50.369.907	36.648.631	-----	8.597.416	5.123.860	-----	-----
04.122 Administração Geral			50.369.907	36.648.631	-----	8.597.416	5.123.860	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			44.316.940	36.648.631	-----	7.497.079	171.230	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			35.118	-----	-----	35.118	-----	-----	-----
	F	00	35.118	-----	-----	35.118	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.768.505	-----	-----	5.597.275	171.230	-----	-----
	F	00	5.597.275	-----	-----	5.597.275	-----	-----	-----
	F	01	171.230	-----	-----	-----	171.230	-----	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.025.705	9.800	-----	1.015.905	-----	-----	-----
	F	00	1.025.705	9.800	-----	1.015.905	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			36.640.389	36.638.831	-----	1.558	-----	-----	-----
	F	00	36.640.389	36.638.831	-----	1.558	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			847.223	-----	-----	847.223	-----	-----	-----
	F	00	847.223	-----	-----	847.223	-----	-----	-----
04.122.0055 Deserv Sist de Inform e Gestão Docum Estadual			627.981	-----	-----	627.481	500	-----	-----
04.122.0055.1077 Implant Sistema de Gerenci Eletrôn Documentos			102.618	-----	-----	102.618	-----	-----	-----
	F	00	102.618	-----	-----	102.618	-----	-----	-----
04.122.0055.1133 Modernização e Divulgação do APERJ			181.917	-----	-----	181.417	500	-----	-----
	F	00	217	-----	-----	217	-----	-----	-----
	F	01	500	-----	-----	-----	500	-----	-----
	F	12	181.200	-----	-----	181.200	-----	-----	-----
04.122.0055.7996 Nova Sede do APERJ			433	-----	-----	433	-----	-----	-----
	F	00	433	-----	-----	433	-----	-----	-----
04.122.0055.8031 Operacionalização do Sistema do Processo Dig			343.013	-----	-----	343.013	-----	-----	-----
	F	00	343.013	-----	-----	343.013	-----	-----	-----
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			3.165.725	-----	-----	428.688	2.737.037	-----	-----
04.122.0057.1520 Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais			3.165.725	-----	-----	428.688	2.737.037	-----	-----
	F	00	428.688	-----	-----	428.688	-----	-----	-----
	F	01	2.737.037	-----	-----	-----	2.737.037	-----	-----
04.122.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			2.237.177	-----	-----	22.084	2.215.093	-----	-----

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	F							
04.122.0285.1148 Autoridade Pública Olímpica - APO			71.651	----	----	21.651	50.000	----	----
	F	00	21.651	----	----	21.651	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
04.122.0285.7997 Projet. Olímpicos,Paralímpicos e Copado Mundo			2.165.526	----	----	433	2.165.093	----	----
	F	00	2.165.526	----	----	433	2.165.093	----	----
04.122.0387 Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes			22.084	----	----	22.084	----	----	----
04.122.0387.3632 Implantação da Sistematização de Controle de			21.651	----	----	21.651	----	----	----
	F	00	21.651	----	----	21.651	----	----	----
04.122.0387.8028 Monitoramento dos Convênios e Projetos Estrut			433	----	----	433	----	----	----
	F	00	433	----	----	433	----	----	----
TOTAL FISCAL			50.369.907	36.648.631	----	8.597.416	5.123.860	----	----
TOTAL GERAL			50.369.907	36.648.631	----	8.597.416	5.123.860	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		47.229.940	36.648.631	----	8.416.216	2.165.093	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.958.767	----	----	----	2.958.767	----	----
12	Convênios - Administração Direta		181.200	----	----	181.200	----	----	----
TOTAL GERAL			50.369.907	36.648.631	----	8.597.416	5.123.860	----	----

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
24 Comunicações			22.348.958	6.464.815	0	15.284.143	600.000	-----	-----	
24.122 Administração Geral			7.405.628	6.464.815	0	840.813	100.000	-----	-----	
24.122.0002 Gestão Administrativa			7.405.628	6.464.815	0	840.813	100.000	-----	-----	
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			131.464	-----	-----	131.464	-----	-----	-----	
	F	00	131.464	-----	-----	131.464	-----	-----	-----	
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			647.853	-----	-----	547.853	100.000	-----	-----	
	F	00	547.853	-----	-----	547.853	-----	-----	-----	
	F	01	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
24.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			9.800	-----	0	9.800	-----	-----	-----	
	F	00	9.800	-----	-----	9.800	-----	-----	-----	
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.465.714	6.464.815	-----	899	-----	-----	-----	
	F	00	6.465.714	6.464.815	-----	899	-----	-----	-----	
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			150.797	-----	-----	150.797	-----	-----	-----	
	F	00	150.797	-----	-----	150.797	-----	-----	-----	
24.131 Comunicação Social			14.250.000	-----	-----	14.250.000	-----	-----	-----	
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			14.250.000	-----	-----	14.250.000	-----	-----	-----	
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			14.250.000	-----	-----	14.250.000	-----	-----	-----	
	F	00	14.250.000	-----	-----	14.250.000	-----	-----	-----	
24.722 Telecomunicações			693.330	-----	-----	193.330	500.000	-----	-----	
24.722.0061 Divulgação das Ações de Governo			693.330	-----	-----	193.330	500.000	-----	-----	
24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			693.330	-----	-----	193.330	500.000	-----	-----	
	F	00	193.330	-----	-----	193.330	-----	-----	-----	
	F	01	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			22.348.958	6.464.815	-----	15.284.143	600.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			22.348.958	6.464.815	-----	15.284.143	600.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
00	Ordinários Provenientes de Impostos	21.748.958	6.464.815	-----	15.284.143	-----	-----	-----		
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----		
TOTAL GERAL		22.348.958	6.464.815	-----	15.284.143	600.000	-----	-----		

UO: 2106 Subsecretaria Militar		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			29.009.951	17.153.207	----	11.596.744	260.000	----	----
06.122 Administração Geral			22.954.951	17.153.207	----	5.651.744	150.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			22.954.951	17.153.207	----	5.651.744	150.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.856.512	----	----	1.856.512	----	----	----
	F	00	1.856.512	----	----	1.856.512	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.587.965	----	----	3.437.965	150.000	----	----
	F	00	3.437.965	----	----	3.437.965	----	----	----
	F	01	150.000	----	----	----	150.000	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	----	----	4.900	----	----	----
	F	00	4.900	----	----	4.900	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.154.106	17.153.207	----	899	----	----	----
	F	00	17.154.106	17.153.207	----	899	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			351.468	----	----	351.468	----	----	----
	F	00	351.468	----	----	351.468	----	----	----
06.181 Policiamento			605.000	----	----	595.000	10.000	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			605.000	----	----	595.000	10.000	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC			605.000	----	----	595.000	10.000	----	----
	F	00	595.000	----	----	595.000	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
06.781 Transporte Aéreo			5.450.000	----	----	5.350.000	100.000	----	----
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			5.450.000	----	----	5.350.000	100.000	----	----
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC			5.450.000	----	----	5.350.000	100.000	----	----
	F	00	5.350.000	----	----	5.350.000	----	----	----
	F	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----
TOTAL FISCAL			29.009.951	17.153.207	----	11.596.744	260.000	----	----
TOTAL GERAL			29.009.951	17.153.207	----	11.596.744	260.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2106 Subsecretaria Militar		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	28.749.951	17.153.207	----	11.596.744	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	260.000	----	----	----	260.000	----	----	
TOTAL GERAL		29.009.951	17.153.207	----	11.596.744	260.000	----	----	

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			25.369.356
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	21.570.546
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.098.040
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	700.770
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			25.369.356

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			25.369.356	13.118.876	-----	11.887.130	363.350	-----	-----
04.122 Administração Geral			17.689.651	13.118.876	-----	4.570.775	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			17.689.651	13.118.876	-----	4.570.775	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			722.454	-----	-----	722.454	-----	-----	-----
	F	10	722.454	-----	-----	722.454	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.955.106	-----	-----	1.955.106	-----	-----	-----
	F	10	1.955.106	-----	-----	1.955.106	-----	-----	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	10	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.511.091	13.118.876	-----	1.392.215	-----	-----	-----
	F	10	14.511.091	13.118.876	-----	1.392.215	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
04.125 Normatização e Fiscalização			7.679.705	-----	-----	7.316.355	363.350	-----	-----
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			7.679.705	-----	-----	7.316.355	363.350	-----	-----
04.125.0062.2080 Acomp Serv Públ Concedidos de Transportes			7.679.705	-----	-----	7.316.355	363.350	-----	-----
	F	10	7.679.705	-----	-----	7.316.355	363.350	-----	-----
TOTAL FISCAL			25.369.356	13.118.876	-----	11.887.130	363.350	-----	-----
TOTAL GERAL			25.369.356	13.118.876	-----	11.887.130	363.350	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	25.369.356	13.118.876	-----	11.887.130	363.350	-----	-----
TOTAL GERAL		25.369.356	13.118.876	-----	11.887.130	363.350	-----	-----

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				26.909.691
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		21.570.546
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		5.060.321
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		278.824
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				26.909.691

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
04 Administração				26.909.691	13.726.585	-----	12.214.606	968.500	-----	-----				
04.122 Administração Geral				19.617.078	13.726.585	-----	5.890.493	-----	-----	-----				
04.122.0002 Gestão Administrativa				19.617.078	13.726.585	-----	5.890.493	-----	-----	-----				
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				828.300	-----	-----	828.300	-----	-----	-----				
	F		10	828.300	-----	-----	828.300	-----	-----	-----				
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				4.271.274	-----	-----	4.271.274	-----	-----	-----				
	F		10	4.271.274	-----	-----	4.271.274	-----	-----	-----				
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				201.000	-----	-----	201.000	-----	-----	-----				
	F		10	201.000	-----	-----	201.000	-----	-----	-----				
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				14.076.504	13.726.585	-----	349.919	-----	-----	-----				
	F		10	14.076.504	13.726.585	-----	349.919	-----	-----	-----				
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----				
	F		10	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----				
04.125 Normatização e Fiscalização				7.292.613	-----	-----	6.324.113	968.500	-----	-----				
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos				7.292.613	-----	-----	6.324.113	968.500	-----	-----				
04.125.0062.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento				6.892.613	-----	-----	5.924.113	968.500	-----	-----				
	F		10	6.892.613	-----	-----	5.924.113	968.500	-----	-----				
04.125.0062.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid				200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----				
	F		10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----				
04.125.0062.8030 Fisc Serv Energ Elet ANEEL no ESTRJ				200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----				
	F		10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----				
TOTAL FISCAL				26.909.691	13.726.585	-----	12.214.606	968.500	-----	-----				
TOTAL GERAL				26.909.691	13.726.585	-----	12.214.606	968.500	-----	-----				

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	26.909.691	13.726.585	----	12.214.606	968.500	----	----
TOTAL GERAL		26.909.691	13.726.585	----	12.214.606	968.500	----	----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.364.797.613
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.188.976.768
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	127.596.028
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	48.224.817
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.364.797.613

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.364.797.613	236.421.801	-----	1.123.546.628	4.030.388	798.796	-----
06.122 Administração Geral			931.975.871	236.421.801	-----	695.097.890	456.180	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			381.975.871	236.421.801	-----	145.097.890	456.180	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.764.284	-----	-----	4.764.284	-----	-----	-----
	F	10	4.764.284	-----	-----	4.764.284	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			100.879.195	-----	-----	100.483.015	396.180	-----	-----
	F	10	100.879.195	-----	-----	100.483.015	396.180	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			11.831.013	57.666	-----	11.713.347	60.000	-----	-----
	F	10	11.831.013	57.666	-----	11.713.347	60.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			254.789.135	236.364.135	-----	18.425.000	-----	-----	-----
	F	10	254.789.135	236.364.135	-----	18.425.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.712.244	-----	-----	9.712.244	-----	-----	-----
	F	10	9.712.244	-----	-----	9.712.244	-----	-----	-----
06.122.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			550.000.000	-----	-----	550.000.000	-----	-----	-----
06.122.0064.4087 Apoio às Ações de Segurança			550.000.000	-----	-----	550.000.000	-----	-----	-----
	F	10	550.000.000	-----	-----	550.000.000	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			351.442.059	-----	-----	347.279.253	3.364.010	798.796	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			351.442.059	-----	-----	347.279.253	3.364.010	798.796	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			50.798.796	-----	-----	47.000.000	3.000.000	798.796	-----
	F	10	50.798.796	-----	-----	47.000.000	3.000.000	798.796	-----
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos			239.179.379	-----	-----	238.835.369	344.010	-----	-----
	F	10	239.179.379	-----	-----	238.835.369	344.010	-----	-----
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			61.463.884	-----	-----	61.443.884	20.000	-----	-----
	F	10	61.463.884	-----	-----	61.443.884	20.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			80.189.485	-----	-----	80.169.485	20.000	-----	-----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			64.428.120	-----	-----	64.408.120	20.000	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			64.428.120	-----	-----	64.408.120	20.000	-----	-----
	F	10	64.428.120	-----	-----	64.408.120	20.000	-----	-----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			15.761.365	-----	-----	15.761.365	-----	-----	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			15.761.365	-----	-----	15.761.365	-----	-----	-----
	F	10	15.761.365	-----	-----	15.761.365	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário			1.190.198	-----	-----	1.000.000	190.198	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			1.190.198	-----	-----	1.000.000	190.198	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			1.190.198	-----	-----	1.000.000	190.198	-----	-----
	F	10	1.190.198	-----	-----	1.000.000	190.198	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.364.797.613	236.421.801	-----	1.123.546.628	4.030.388	798.796	-----
TOTAL GERAL			1.364.797.613	236.421.801	-----	1.123.546.628	4.030.388	798.796	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		1.364.797.613	236.421.801	-----	1.123.546.628	4.030.388	798.796	-----
	TOTAL GERAL		1.364.797.613	236.421.801	-----	1.123.546.628	4.030.388	798.796	-----

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	216.930.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			216.930.000	

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			216.930.000	7.958.308	-----	199.598.199	9.371.493	2.000	-----
23.122 Administração Geral			34.662.000	7.958.308	-----	17.330.199	9.371.493	2.000	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			34.662.000	7.958.308	-----	17.330.199	9.371.493	2.000	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			22.173.493	-----	-----	12.800.000	9.371.493	2.000	-----
	F	10	22.173.493	-----	-----	12.800.000	9.371.493	2.000	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.050.000	50.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	10	3.050.000	50.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.588.507	7.908.308	-----	680.199	-----	-----	-----
	F	10	8.588.507	7.908.308	-----	680.199	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
	F	10	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----
23.244 Assistência Comunitária			10.500.000	-----	-----	10.500.000	-----	-----	-----
23.244.0002 Gestão Administrativa			10.500.000	-----	-----	10.500.000	-----	-----	-----
23.244.0002.4030 Subvenções Sociais			10.500.000	-----	-----	10.500.000	-----	-----	-----
	S	10	10.500.000	-----	-----	10.500.000	-----	-----	-----
23.694 Serviços Financeiros			171.768.000	-----	-----	171.768.000	-----	-----	-----
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			171.768.000	-----	-----	171.768.000	-----	-----	-----
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			171.768.000	-----	-----	171.768.000	-----	-----	-----
	F	10	171.768.000	-----	-----	171.768.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			206.430.000	7.958.308	-----	189.098.199	9.371.493	2.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			10.500.000	-----	-----	10.500.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			216.930.000	7.958.308	-----	199.598.199	9.371.493	2.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	216.930.000	7.958.308	-----	199.598.199	9.371.493	2.000	-----
TOTAL GERAL		216.930.000	7.958.308	-----	199.598.199	9.371.493	2.000	-----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			8.566.495
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	8.376.495
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	190.000
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			81.043.963
TOTAL GERAL			89.610.458

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			89.610.458	64.927.951	----	24.422.507	260.000	----	----
19.122 Administração Geral			74.479.887	64.927.951	----	9.541.936	10.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			74.479.887	64.927.951	----	9.541.936	10.000	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			188.781	----	----	188.781	----	----	----
	F	00	188.781	----	----	188.781	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.558.909	----	----	2.548.909	10.000	----	----
	F	00	2.073.021	----	----	2.073.021	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	10	475.888	----	----	475.888	----	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.179.691	----	----	3.179.691	----	----	----
	F	00	3.179.691	----	----	3.179.691	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			65.401.100	64.927.951	----	473.149	----	----	----
	F	00	65.401.100	64.927.951	----	473.149	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.151.406	----	----	3.151.406	----	----	----
	F	00	3.151.406	----	----	3.151.406	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			15.130.571	----	----	14.880.571	250.000	----	----
19.126.0132 Moderniz Infraestr Tecnol da Admin Públ Est			14.905.571	----	----	14.805.571	100.000	----	----
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.126.0132.1294 Atualização dos Sistemas de Informações			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			14.755.571	----	----	14.755.571	----	----	----
	F	00	6.664.964	----	----	6.664.964	----	----	----
	F	10	8.090.607	----	----	8.090.607	----	----	----
19.126.0133 Inclusão Digital			150.000	----	----	50.000	100.000	----	----
19.126.0133.1295 Internet Comunitária			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.126.0133.7906 Ampliação do Programa Rio Estado Digital	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
19.126.0416 Desenv Políticas Públicas Governança TIC	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
TOTAL FISCAL			89.610.458	64.927.951	----	24.422.507	260.000	----	----
TOTAL GERAL			89.610.458	64.927.951	----	24.422.507	260.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	80.783.963	64.927.951	----	15.856.012	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	260.000	----	----	----	260.000	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	8.566.495	----	----	8.566.495	----	----	----	
TOTAL GERAL		89.610.458	64.927.951	----	24.422.507	260.000	----	----	

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000
26.122 Administração Geral			2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.620	-----	-----	15.620	-----	-----	-----
	F	00	15.620	-----	-----	15.620	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.440.000	-----	-----	2.440.000	-----	-----	-----
	F	00	2.440.000	-----	-----	2.440.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			354.268	354.268	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	354.268	354.268	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500	-----	-----	500	-----	-----	-----
	F	00	500	-----	-----	500	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000
TOTAL GERAL			2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL		2.820.388	354.268	5.000	2.456.120	-----	-----	5.000	

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	60.000 60.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			60.000

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
04.122.0056.1171 Implem. Ações do FUNDEP - DPERJ			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
	F	10	60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2161 Fundo Especial do Depósito Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----
TOTAL GERAL		60.000	-----	-----	30.000	30.000	-----	-----

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
26 Transporte			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----
26.122 Administração Geral			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			317.520	----	317.520	----	----	----	----
	F	00	317.520	----	317.520	----	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			36.045	----	----	36.045	----	----	----
	F	00	36.045	----	----	36.045	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.546.800	----	0	5.546.800	----	----	----
	F	00	5.546.800	----	----	5.546.800	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			571.226	571.226	----	----	----	----	----
	F	00	571.226	571.226	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----
TOTAL GERAL			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----
TOTAL GERAL			6.476.591	571.226	317.520	5.587.845	----	----	----

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	15.600
Recursos Provenientes do Tesouro			1.022.006
TOTAL GERAL			1.037.606

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000
26.122 Administração Geral			1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			47.297	-----	-----	47.297	-----	-----	-----
	F	00	47.297	-----	-----	47.297	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			480.312	15.600	-----	464.712	-----	-----	-----
	F	00	464.712	-----	-----	464.712	-----	-----	-----
	F	10	15.600	15.600	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			499.157	499.157	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	499.157	499.157	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			840	-----	-----	840	-----	-----	-----
	F	00	840	-----	-----	840	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000
TOTAL GERAL			1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.022.006	499.157	5.000	512.849	-----	-----	5.000
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	15.600	15.600	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.037.606	514.757	5.000	512.849	-----	-----	5.000

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000
26.122 Administração Geral			4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.100	-----	-----	5.100	-----	-----	-----
	F	00	5.100	-----	-----	5.100	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.302.000	-----	-----	4.302.000	-----	-----	-----
	F	00	4.302.000	-----	-----	4.302.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			590.287	590.287	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	590.287	590.287	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			524	-----	-----	524	-----	-----	-----
	F	00	524	-----	-----	524	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000
TOTAL GERAL			4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000	
TOTAL GERAL		4.907.911	590.287	5.000	4.307.624	-----	-----	5.000	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta as vocações, potencialidades e necessidades de cada região do Estado;

Articular, induzir e propor iniciativas Instituir políticas destinadas à atração de investimentos e ao fomento de setores econômicos considerados de importância social ou de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro;

Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços;

Avaliar e encaminhar solicitações de enquadramento de empresas em programas de fomento e incentivos fiscais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40768 - 15/05/2007

Decreto 40.973 - 09/10/2007

Decreto 41002 - 30/10/2007

Decreto 41161 - 30/01/2008

Decreto 41838 - 28/04/2009

Decreto 42052 - 25/09/2009

Lei 6068 - 27/10/2011

DECRETO 44213 - 20/05/2013

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS

Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.

Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.

Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Subsidiar as políticas públicas nas áreas de Geologia e Mineração, Petróleo e Gás, Risco Geológico e Meio Físico com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como instituição responsável pela geração, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território.

Fomentar as atividades minerais no Estado, com foco na promoção de novos investimentos, em ações públicas que assegurem a sua sustentabilidade e na ampliação do emprego e renda, de modo a garantir o fornecimento de matérias primas essenciais ao desenvolvimento do Estado e o incremento das receitas provenientes do setor.

Apoiar as ações de planejamento dos governos municipais e estadual, através da geração e difusão de informações qualificadas e estratégicas sobre a produção de petróleo e gás natural, a arrecadação de royalties e as oportunidades e ameaças do setor.

Apoiar as ações dos governos estadual e municipais, para redução do risco associado a escorregamentos nas encostas, através da elaboração e divulgação de Cartas de Risco e Relatórios Técnicos, subsidiando a formulação, aplicação e manutenção de políticas públicas na área de risco geológico, em acordo com as prioridades definidas pelo Governo do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação CECA 3.662 - 28/08/1997

Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.

Decreto 28.417 - 23/05/2001

Altera a estrutura básica do DRM.

Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.

Decreto 42.406 - 13/04/2010

Insstitui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Lei Estadual 6442 - 02/05/2013

Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal; Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.289 - 12/04/1988

Decreto 11.297 - 13/05/1988

Decreto 11.708 - 15/08/1988

Lei Federal 8.934 - 18/11/1994

Decreto Federal 1800 - 30/01/1996

Decreto Estadual 41.956 - 21/07/2009

Decreto Estadual 42.299 - 12/02/2010

Decreto Federal 8001 - 10/05/2013

Decreto 44213 - 20/05/2013

Lei da transformação do órgão em autarquia.

Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.

Regimento interno da autarquia.

Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.

Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994

Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo

Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.

Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22.491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005

Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.

Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006

Regulamenta a Lei 4534/05

Lei Estadual 4762 - 08/05/2006

Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF

Lei Estadual 5387 - 10/02/2009

Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença

Lei Estadual 6069 - 27/10/2011

Altera a Lei 4534 de 04/04/2005

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado; Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio; Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13.688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13.895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5.785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	15.761.365	
			15.761.365	
Recursos Provenientes do Tesouro			32.955.299	
TOTAL GERAL			48.716.664	

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
22 Indústria			17.755.559	16.273.352	----	1.451.265	30.000	942	----				
22.122 Administração Geral			17.563.670	16.273.352	----	1.260.318	30.000	----	----				
22.122.0002 Gestão Administrativa			17.563.670	16.273.352	----	1.260.318	30.000	----	----				
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			44.643	----	----	44.643	----	----	----				
	F	00	44.643	----	----	44.643	----	----	----				
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.101.745	----	----	1.071.745	30.000	----	----				
	F	00	1.071.745	----	----	1.071.745	----	----	----				
	F	01	30.000	----	----	----	30.000	----	----				
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.960	980	----	980	----	----	----				
	F	00	1.960	980	----	980	----	----	----				
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.281.362	16.272.372	----	8.990	----	----	----				
	F	00	16.281.362	16.272.372	----	8.990	----	----	----				
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			133.960	----	----	133.960	----	----	----				
	F	00	133.960	----	----	133.960	----	----	----				
22.127 Ordenamento Territorial			35.361	----	----	35.361	----	----	----				
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			35.361	----	----	35.361	----	----	----				
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			35.361	----	----	35.361	----	----	----				
	F	00	35.361	----	----	35.361	----	----	----				
22.661 Promoção Industrial			112.327	----	----	111.385	----	942	----				
22.661.0068 Atração de Investimento e Atividade Produtiva			942	----	----	0	----	942	----				
22.661.0068.1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários			942	----	----	0	----	942	----				
	F	00	942	----	----	----	----	942	----				
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			17.680	----	----	17.680	----	----	----				
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			17.680	----	----	17.680	----	----	----				
	F	00	17.680	----	----	17.680	----	----	----				
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			5.304	----	----	5.304	----	----	----				
22.661.0393.2847 Fortalec. do Design Fluminense - Rio é Design			5.304	----	----	5.304	----	----	----				
	F	00	5.304	----	----	5.304	----	----	----				
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			88.401	----	----	88.401	----	----	----				
22.661.0400.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			88.401	----	----	88.401	----	----	----				
	F	00	88.401	----	----	88.401	----	----	----				
22.751 Conservação de Energia			44.201	----	----	44.201	----	----	----				

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.751.0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			44.201	----	----	44.201	----	----	----
22.751.0391.2844 Rio Capital da Energia			44.201	----	----	44.201	----	----	----
	F	00	44.201	----	----	44.201	----	----	----
23 Comércio e Serviços			30.961.105	----	----	27.041.105	3.920.000	----	----
23.123 Administração Financeira			9.800	----	----	9.800	----	----	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			9.800	----	----	9.800	----	----	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			9.800	----	----	9.800	----	----	----
	F	00	9.800	----	----	9.800	----	----	----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			30.938.045	----	----	27.018.045	3.920.000	----	----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			30.938.045	----	----	27.018.045	3.920.000	----	----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			27.049.205	----	----	27.009.205	40.000	----	----
	F	00	11.734.488	----	----	11.734.488	----	----	----
	F	01	40.000	----	----	----	40.000	----	----
	F	18	15.274.717	----	----	15.274.717	----	----	----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			3.888.840	----	----	8.840	3.880.000	----	----
	F	00	8.840	----	----	8.840	----	----	----
	F	01	3.393.352	----	----	----	3.393.352	----	----
	F	18	486.648	----	----	----	486.648	----	----
23.691 Promoção Comercial			13.260	----	----	13.260	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			13.260	----	----	13.260	----	----	----
23.691.0393.2848 Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense			13.260	----	----	13.260	----	----	----
	F	00	13.260	----	----	13.260	----	----	----
TOTAL FISCAL			48.716.664	16.273.352	----	28.492.370	3.950.000	942	----
TOTAL GERAL			48.716.664	16.273.352	----	28.492.370	3.950.000	942	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	29.491.947	16.273.352	----	13.217.653	----	942	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.463.352	----	----	----	3.463.352	----	----	
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	15.761.365	----	----	15.274.717	486.648	----	----	
TOTAL GERAL		48.716.664	16.273.352	----	28.492.370	3.950.000	942	----	

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	10.581
Recursos Provenientes do Tesouro			6.829.629
TOTAL GERAL			6.840.210

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			6.840.210	6.237.089	----	594.864	8.257	----	----
22.122 Administração Geral			6.645.629	6.237.089	----	404.283	4.257	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			6.642.372	6.237.089	----	404.283	1.000	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			46.000	----	----	46.000	----	----	----
	F	00	46.000	----	----	46.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			178.334	----	----	177.334	1.000	----	----
	F	00	176.334	----	----	176.334	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	10	1.000	----	----	1.000	----	----	----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.920	1.960	----	1.960	----	----	----
	F	00	3.920	1.960	----	1.960	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.334.118	6.235.129	----	98.989	----	----	----
	F	00	6.334.118	6.235.129	----	98.989	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			80.000	----	----	80.000	----	----	----
	F	00	80.000	----	----	80.000	----	----	----
22.122.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			3.257	----	----	----	3.257	----	----
22.122.0014.3637 Adequação das Instalações do DRM-RJ			3.257	----	----	----	3.257	----	----
	F	01	3.257	----	----	----	3.257	----	----
22.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			103.031	----	----	99.031	4.000	----	----
22.573.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			103.031	----	----	99.031	4.000	----	----
22.573.0395.2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos			68.450	----	----	68.450	----	----	----
	F	00	68.450	----	----	68.450	----	----	----
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			34.581	----	----	30.581	4.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	10	9.581	----	----	5.581	4.000	----	----
22.663 Mineração			83.450	----	----	83.450	----	----	----
22.663.0394 Desenvolvimento do Setor Mineral no ERJ			83.450	----	----	83.450	----	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			68.450	----	----	68.450	----	----	----
	F	00	68.450	----	----	68.450	----	----	----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral			15.000	----	----	15.000	----	----	----
	F	00	15.000	----	----	15.000	----	----	----
22.753 Petróleo			8.100	----	----	8.100	----	----	----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.753.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			8.100	-----	-----	8.100	-----	-----	-----
22.753.0395.2852 Informações CIPEG			8.100	-----	-----	8.100	-----	-----	-----
	F	00	8.100	-----	-----	8.100	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			6.840.210	6.237.089	-----	594.864	8.257	-----	-----
TOTAL GERAL			6.840.210	6.237.089	-----	594.864	8.257	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.825.372	6.237.089	-----	588.283	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	4.257	-----	-----	-----	4.257	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	10.581	-----	-----	6.581	4.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		6.840.210	6.237.089	-----	594.864	8.257	-----	-----	

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	52.540.524	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			52.540.524	

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23 Comércio e Serviços			52.540.524	19.744.682	-----	32.465.318	330.524	-----	-----	
23.122 Administração Geral			31.140.524	19.744.682	-----	11.165.318	230.524	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			31.140.524	19.744.682	-----	11.165.318	230.524	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			770.000	-----	-----	770.000	-----	-----	-----	
	F	10	770.000	-----	-----	770.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.854.371	-----	-----	7.623.847	230.524	-----	-----	
	F	10	7.854.371	-----	-----	7.623.847	230.524	-----	-----	
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			840.000	1.000	-----	839.000	-----	-----	-----	
	F	10	840.000	1.000	-----	839.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.376.153	19.743.682	-----	632.471	-----	-----	-----	
	F	10	20.376.153	19.743.682	-----	632.471	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----	
	F	10	1.300.000	-----	-----	1.300.000	-----	-----	-----	
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----	
	F	10	16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			5.400.000	-----	-----	5.300.000	100.000	-----	-----	
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			5.400.000	-----	-----	5.300.000	100.000	-----	-----	
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
	F	10	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			400.000	-----	-----	300.000	100.000	-----	-----	
	F	10	400.000	-----	-----	300.000	100.000	-----	-----	
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	10	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			52.540.524	19.744.682	-----	32.465.318	330.524	-----	-----	
TOTAL GERAL			52.540.524	19.744.682	-----	32.465.318	330.524	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	52.540.524	19.744.682	----	32.465.318	330.524	----	----
TOTAL GERAL		52.540.524	19.744.682	----	32.465.318	330.524	----	----

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			48.139.364
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	42.975.364
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	5.164.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			48.139.364

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			48.139.364	15.229.853	-----	25.129.656	7.779.855	-----	-----	
22.122 Administração Geral			42.550.509	15.229.853	-----	24.900.656	2.420.000	-----	-----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			42.550.509	15.229.853	-----	24.900.656	2.420.000	-----	-----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			530.000	-----	-----	530.000	-----	-----	-----	
	F	13	530.000	-----	-----	530.000	-----	-----	-----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.611.691	-----	-----	22.191.691	2.420.000	-----	-----	
	F	13	24.611.691	-----	-----	22.191.691	2.420.000	-----	-----	
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			885.393	-----	-----	885.393	-----	-----	-----	
	F	13	885.393	-----	-----	885.393	-----	-----	-----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.283.425	15.229.853	-----	1.053.572	-----	-----	-----	
	F	13	16.283.425	15.229.853	-----	1.053.572	-----	-----	-----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----	
	F	13	240.000	-----	-----	240.000	-----	-----	-----	
22.125 Normatização e Fiscalização			5.359.855	-----	-----	-----	5.359.855	-----	-----	
22.125.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			5.359.855	-----	-----	-----	5.359.855	-----	-----	
22.125.0277.3015 Serviço Metrológico			3.015.855	-----	-----	-----	3.015.855	-----	-----	
	F	13	3.015.855	-----	-----	-----	3.015.855	-----	-----	
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			2.344.000	-----	-----	-----	2.344.000	-----	-----	
	F	13	2.344.000	-----	-----	-----	2.344.000	-----	-----	
22.665 Normatização e Qualidade			229.000	-----	-----	229.000	-----	-----	-----	
22.665.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
22.665.0277.3643 Implement. do Modelo de Gestão p/ Resultados			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	13	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
22.665.0398 Ampl. da Capacidade de Atendimento			226.000	-----	-----	226.000	-----	-----	-----	
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	13	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Regionais			225.000	-----	-----	225.000	-----	-----	-----	
	F	13	225.000	-----	-----	225.000	-----	-----	-----	
22.665.0399 Educação para o Consumo e para a Produção			2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----	
22.665.0399.2859 Educação para o Consumo			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	13	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.665.0399.2860 Alinhamento Produtivo à Legislação			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	13	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			48.139.364	15.229.853	-----	25.129.656	7.779.855	-----	-----
TOTAL GERAL			48.139.364	15.229.853	-----	25.129.656	7.779.855	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13	Convênios - Administração Indireta		48.139.364	15.229.853	-----	25.129.656	7.779.855	-----	-----
TOTAL GERAL			48.139.364	15.229.853	-----	25.129.656	7.779.855	-----	-----

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			125.797.080
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	73.545
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	32.065.086
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	93.658.449
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			125.797.080

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	
22.661 Promoção Industrial			125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	
22.661.0072.1136 Financiamento a Empresas			125.697.080	-----	-----	-----	-----	125.697.080	-----	
	F	10	125.697.080	-----	-----	-----	-----	125.697.080	-----	
22.661.0072.2905 Apoio Financeiro a Ações Estatais			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	F	10	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	
TOTAL GERAL			125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	
TOTAL GERAL		125.797.080	-----	-----	-----	100.000	125.697.080	-----	

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			37.769.062	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	20.709	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.083.334	
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	32.665.019	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			37.769.062	

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria				37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----
22.661 Promoção Industrial				37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas				37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----
22.661.0072.1173 Apoio aos micro e pequenos empreendedores das				26.700.000	-----	-----	-----	-----	26.700.000	-----
		F	10	26.700.000	-----	-----	-----	-----	26.700.000	-----
22.661.0072.2021 Financiamento a Comunidades Pacificadas				11.069.062	-----	-----	11.069.062	-----	0	-----
		F	10	11.069.062	-----	-----	11.069.062	-----		-----
TOTAL FISCAL				37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----
TOTAL GERAL				37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2262 Fundo UPP Empreendedor		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----	
TOTAL GERAL		37.769.062	-----	-----	11.069.062	-----	26.700.000	-----	

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.945.257
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.894.569
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.050.688
Recursos Provenientes do Tesouro			19.963.645
TOTAL GERAL			27.908.902

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			27.908.902	18.836.657	5.000	8.467.206	15.000	580.039	5.000
22.122 Administração Geral			26.496.065	18.836.657	5.000	7.634.408	15.000	----	5.000
22.122.0002 Gestão Administrativa			26.496.065	18.836.657	5.000	7.634.408	15.000	----	5.000
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F	00	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			117.556	----	----	117.556	----	----	----
	F	00	45.556	----	----	45.556	----	----	----
	F	10	72.000	----	----	72.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.135.484	----	----	4.120.484	15.000	----	----
	F	10	4.135.484	----	----	4.120.484	15.000	----	----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.916.706	7.776.300	----	3.140.406	----	----	----
	F	00	10.916.206	7.776.300	----	3.139.906	----	----	----
	F	10	500	----	----	500	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.061.256	11.060.357	----	899	----	----	----
	F	00	8.355.856	8.354.957	----	899	----	----	----
	F	10	2.705.400	2.705.400	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			255.063	----	----	255.063	----	----	----
	F	00	31.488	----	----	31.488	----	----	----
	F	10	223.575	----	----	223.575	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			1.412.837	----	----	832.798	----	580.039	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			1.412.837	----	----	832.798	----	580.039	----
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			871.739	----	----	292.200	----	579.539	----
	F	00	584.539	----	----	5.000	----	579.539	----
	F	10	287.200	----	----	287.200	----	----	----
22.661.0400.2862 Atração de Invest. p/Municípios Fluminenses			463.848	----	----	463.348	----	500	----
	F	00	15.000	----	----	14.500	----	500	----
	F	10	448.848	----	----	448.848	----	----	----
22.661.0400.2863 Apoio investidor na ident. de Benef. Fiscais			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	10	30.000	----	----	30.000	----	----	----
22.661.0400.3644 Modernização da CODIN			42.250	----	----	42.250	----	----	----

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F	10	42.250	-----	-----	42.250	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			27.908.902	18.836.657	5.000	8.467.206	15.000	580.039	5.000
TOTAL GERAL			27.908.902	18.836.657	5.000	8.467.206	15.000	580.039	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		19.963.645	16.131.257	5.000	3.242.349	-----	580.039	5.000
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		7.945.257	2.705.400	-----	5.224.857	15.000	-----	-----
TOTAL GERAL			27.908.902	18.836.657	5.000	8.467.206	15.000	580.039	5.000

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Estado do Ambiente**UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específicas.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política Estadual de resíduos sólidos
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana

Decreto 40486 - 01/01/2007	do Rio de Janeiro
Decreto 40516 - 12/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências Designa servidores para compor a estrutura básica da UEPSAM.

Resolução SEA 225 - 13/07/2011

Decreto 43480 - 07/02/2012

Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e da outras providências.

Resolução SEA 256 - 23/03/2012

Dispõe sobre os procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 22 (vinte e dois) profissionais na forma preconizada pelo Decreto Nº 43.480/2012 e dá outras providências.

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto Estadual 43921 - 31/10/2012	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.872.720
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	950.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.049.104
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	100.000
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	F	773.616
Recursos Provenientes do Tesouro			14.797.067
TOTAL GERAL			17.669.787

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			17.669.787	13.721.858	----	1.064.649	2.883.280	----	----
18.122 Administração Geral			14.796.507	13.721.858	----	1.064.649	10.000	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa			14.796.507	13.721.858	----	1.064.649	10.000	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			127.131	----	----	127.131	----	----	----
	F	00	127.131	----	----	127.131	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			812.558	----	----	802.558	10.000	----	----
	F	00	802.558	----	----	802.558	----	----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			9.800	----	----	9.800	----	----	----
	F	00	9.800	----	----	9.800	----	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.727.018	13.721.858	----	5.160	----	----	----
	F	00	13.727.018	13.721.858	----	5.160	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	00	120.000	----	----	120.000	----	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano			100.300	----	----	----	100.300	----	----
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			100.300	----	----	----	100.300	----	----
18.512.0162.1030 Lixão Zero			300	----	----	----	300	----	----
	F	01	300	----	----	----	300	----	----
18.512.0162.1540 Saneamento Amb da Bacia da Baía de Sepetiba			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	12	100.000	----	----	----	100.000	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			260	----	----	----	260	----	----
18.541.0156 Prog Nacional Deserv Turismo – PRODETUR - RJ			260	----	----	----	260	----	----
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turíst - PRODETUR - RJ			260	----	----	----	260	----	----
	F	01	260	----	----	----	260	----	----
18.542 Controle Ambiental			2.372.720	----	----	----	2.372.720	----	----
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			2.372.720	----	----	----	2.372.720	----	----
18.542.0411.3921 Implementação do Rio + Sustentável			2.372.720	----	----	----	2.372.720	----	----

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	12	550.000	----	----	----	550.000	----	----
	F	97	1.822.720	----	----	----	1.822.720	----	----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.543.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baias			200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.543.0278.3919 Recuperação Ambiental e Sistemas Lagunais			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	12	200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.544 Recursos Hídricos			200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.544.0410.1995 Mitigação de Enchentes			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	14	200.000	----	----	----	200.000	----	----
TOTAL FISCAL			17.669.787	13.721.858	----	1.064.649	2.883.280	----	----
TOTAL GERAL			17.669.787	13.721.858	----	1.064.649	2.883.280	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		14.786.507	13.721.858	----	1.064.649	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		10.560	----	----	----	10.560	----	----
12	Convênios - Administração Direta		850.000	----	----	----	850.000	----	----
14	Convênios PAC - Administração Direta		200.000	----	----	----	200.000	----	----
97	Conservação Ambiental		1.822.720	----	----	----	1.822.720	----	----
	TOTAL GERAL		17.669.787	13.721.858	----	1.064.649	2.883.280	----	----

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
18.512.0421.1102 San Amb Municípios entorno Baía de Guanabara				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
	F	21		328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
TOTAL FISCAL				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
TOTAL GERAL				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente			328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----
TOTAL GERAL				328.765.159	----	----	----	328.765.159	----	----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.592.282
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	2.592.282
Recursos Provenientes do Tesouro			532.759.503
TOTAL GERAL			535.351.785

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			120.000.000	----	----	----	120.000.000	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano			90.000.000	----	----	----	90.000.000	----	----
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----
17.512.0162.1197 Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara			40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----
	F	04	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----
17.512.0162.1198 Esgotamento Sanitário da Zona Oeste			40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----
	F	04	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----
17.512.0290 Saneamento Básico			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
17.512.0290.1522 Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
	F	04	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
17.543.0162.1554 Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
	F	04	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
17.543.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
17.543.0413.1555 Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
	F	04	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
18 Gestão Ambiental			415.351.785	----	----	----	415.351.785	----	----
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
	F	04	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano			124.800.000	----	----	----	124.800.000	----	----
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			89.800.000	----	----	----	89.800.000	----	----
18.512.0162.1000 Rio Mais Limpo			69.800.000	----	----	----	69.800.000	----	----
	F	04	69.800.000	----	----	----	69.800.000	----	----
18.512.0162.1009 Lixão Zero - FECAM			20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
	F	04	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM			35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
18.512.0421.3651 Saneam Amb dos Munic do Entorno da BG-FECAM			35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
	F	04	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			215.351.785	----	----	----	215.351.785	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			300.000	----	----	----	300.000	----	----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF								
18.541.0275.1044 Instrumentos de Conserv da Biodiv e Florestas		300.000	----	----	----	300.000	----	----	
	F 04	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.541.0411.1147 Deserv Prog Reaproveit Óleo Vegetal - PROVE		500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	F 04	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
18.541.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas		125.000.000	----	----	----	125.000.000	----	----	
18.541.0413.1010 Projeto Iguazu - PAC-RJ/FECAM		35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	
	F 04	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----	
18.541.0413.1539 Prevenção e Contr Ambiental de Inundações		90.000.000	----	----	----	90.000.000	----	----	
	F 04	90.000.000	----	----	----	90.000.000	----	----	
18.541.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente		89.551.785	----	----	----	89.551.785	----	----	
18.541.0417.1551 Apoio a proj de saneam, prot e recup ambiente		89.551.785	----	----	----	89.551.785	----	----	
	F 01	828.567	----	----	----	828.567	----	----	
	F 04	86.130.936	----	----	----	86.130.936	----	----	
	F 97	2.592.282	----	----	----	2.592.282	----	----	
18.542 Controle Ambiental		25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----	
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono		8.400.000	----	----	----	8.400.000	----	----	
18.542.0411.3667 Implementação do Plano Mudança do Clima		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.542.0411.3668 Implementação do Plano de Economia Verde		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.542.0411.3669 Geração de empreg e renda em comunid UPP		8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----	
	F 04	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----	----	
18.542.0414 Articulação Institucional e Comunic Ambiental		400.000	----	----	----	400.000	----	----	
18.542.0414.1089 Fortalec de Mecanismos de Artic Institucional		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.542.0414.3665 PI Comun Amb Rio+20,Copa 2014 e Olimp 2016		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa		16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
18.542.0415.1058 Implementação de Educação Ambiental		16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
	F 04	16.000.000	----	----	----	16.000.000	----	----	
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.542.0417.1057 Aprimoram de Inform e Instrum de Planejamento		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.601 Promoção da Produção Vegetal		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.601.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
18.601.0275.1572 Gestão e Controle Florestal		200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	F 04	200.000	----	----	----	200.000	----	----	

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL				535.351.785	-----	-----	-----	535.351.785	-----	-----
TOTAL GERAL				535.351.785	-----	-----	-----	535.351.785	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos			828.567	-----	-----	-----	828.567	-----	-----
04	Indenização pela Extração de Petróleo			531.930.936	-----	-----	-----	531.930.936	-----	-----
97	Conservação Ambiental			2.592.282	-----	-----	-----	2.592.282	-----	-----
TOTAL GERAL				535.351.785	-----	-----	-----	535.351.785	-----	-----

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			272.790.480
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	5.648.324
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.134.252
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	23.052
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	15.605.748
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	215.812.154
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	31.566.950
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			126.909.092
TOTAL GERAL			399.699.572

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
17 Saneamento		150.200.000	----	----	200.000	150.000.000	----	----		
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas		150.200.000	----	----	200.000	150.000.000	----	----		
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento		50.200.000	----	----	200.000	50.000.000	----	----		
17.543.0162.1149 Projeto de Saneamento - RJ		200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F 19	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
17.543.0162.3537 Projeto Saneamento - PAC-RJ		50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
	F 16	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
17.543.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas		100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----		
17.543.0413.3536 Projeto Macro drenagem - PAC-RJ		50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
	F 16	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
17.543.0413.3672 Drenagem da Bacia do Rio Imboáçu - PAC - RJ		50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
	F 16	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----		
18 Gestão Ambiental		249.499.572	144.804.540	----	35.982.878	68.702.154	10.000	----		
18.122 Administração Geral		170.181.494	144.804.540	----	24.876.954	500.000	----	----		
18.122.0002 Gestão Administrativa		170.181.494	144.804.540	----	24.876.954	500.000	----	----		
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		700.000	----	----	700.000	----	----	----		
	F 10	700.000	----	----	700.000	----	----	----		
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		20.511.028	----	----	20.011.028	500.000	----	----		
	F 10	13.428.452	----	----	12.928.452	500.000	----	----		
	F 19	7.082.576	----	----	7.082.576	----	----	----		
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		800.000	200.000	----	600.000	----	----	----		
	F 10	800.000	200.000	----	600.000	----	----	----		
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		147.670.466	144.604.540	----	3.065.926	----	----	----		

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	126.909.092	123.843.166	----	3.065.926	----	----	----
	F	19	18.161.374	18.161.374	----	----	----	----	----
	F	97	2.600.000	2.600.000	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	19	300.000	----	----	300.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			73.010.478	----	----	6.598.324	66.412.154	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
18.541.0275.2117 Preservação da Biodiversidade			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	97	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.541.0411.3676 Jogos Limpos 2016			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	19	200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.541.0413 Contr Inundações e Recup de Áreas Degradadas			65.812.154	----	----	----	65.812.154	----	----
18.541.0413.1534 Projeto Iguaçu - PAC-RJ			65.812.154	----	----	----	65.812.154	----	----
	F	16	65.812.154	----	----	----	65.812.154	----	----
18.541.0414 Articulação Institucional e Comunic Ambiental			5.726.776	----	----	5.626.776	100.000	----	----
18.541.0414.2132 Articulação Instit para o Desenv Sustentável			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	10	350.000	----	----	350.000	----	----	----
18.541.0414.2906 Integr dos Municípios no Sist Gest Ambiental			5.376.776	----	----	5.276.776	100.000	----	----
	F	10	5.376.776	----	----	5.276.776	100.000	----	----
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			271.548	----	----	271.548	----	----	----
18.541.0415.2872 Educação Ambiental no Estado			271.548	----	----	271.548	----	----	----
	F	10	271.548	----	----	271.548	----	----	----
18.542 Controle Ambiental			6.307.600	----	----	4.507.600	1.790.000	10.000	----
18.542.0409 Fortalecimento Institucional			400.000	----	----	100.000	290.000	10.000	----
18.542.0409.1095 Proj. Fortalecimento Institucional			400.000	----	----	100.000	290.000	10.000	----
	F	10	200.000	----	----	100.000	90.000	10.000	----
	F	19	200.000	----	----	----	200.000	----	----
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.542.0415.1529 Educ Amb para Condutores de Veic Automotores			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	19	100.000	----	----	100.000	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			5.707.600	----	----	4.207.600	1.500.000	----	----
18.542.0417.1101 Aprimoram dos Sistemas de Gestão Ambiental			600.000	----	----	300.000	300.000	----	----
	F	19	600.000	----	----	300.000	300.000	----	----
18.542.0417.1135 Controle e Qualidade Ambiental			257.600	----	----	257.600	----	----	----
	F	19	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	98	57.600	----	----	57.600	----	----	----
18.542.0417.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			4.000.000	----	----	3.000.000	1.000.000	----	----
	F	19	4.000.000	----	----	3.000.000	1.000.000	----	----
18.542.0417.1532 Acreditação dos Laborat do INEA			650.000	----	----	450.000	200.000	----	----

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.542.0417.1533 Implantação do Centro de Referência Veicular	F	10	300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	19	350.000	----	----	150.000	200.000	----	----
			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	19	200.000	----	----	200.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			399.699.572	144.804.540	----	36.182.878	218.702.154	10.000	----
TOTAL GERAL			399.699.572	144.804.540	----	36.182.878	218.702.154	10.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		126.909.092	123.843.166	----	3.065.926	----	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		21.726.776	200.000	----	20.826.776	690.000	10.000	----
16	Convênios PAC - Administração Indireta		215.812.154	----	----	----	215.812.154	----	----
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta		31.593.950	18.161.374	----	11.732.576	1.700.000	----	----
97	Conservação Ambiental		3.600.000	2.600.000	----	500.000	500.000	----	----
98	Outras Receitas da Administração Indireta		57.600	----	----	57.600	----	----	----
TOTAL GERAL			399.699.572	144.804.540	----	36.182.878	218.702.154	10.000	----

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	32.545.812
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			32.545.812

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18 Gestão Ambiental			32.545.812	-----	-----	2.245.812	30.300.000	-----	-----	
18.122 Administração Geral			2.245.812	-----	-----	2.245.812	-----	-----	-----	
18.122.0002 Gestão Administrativa			2.245.812	-----	-----	2.245.812	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	10	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
	F	10	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			245.812	-----	-----	245.812	-----	-----	-----	
	F	10	245.812	-----	-----	245.812	-----	-----	-----	
18.544 Recursos Hídricos			30.300.000	-----	-----	-----	30.300.000	-----	-----	
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			30.300.000	-----	-----	-----	30.300.000	-----	-----	
18.544.0410.1097 Gestão de Bacias Hidrográficas			30.000.000	-----	-----	-----	30.000.000	-----	-----	
	F	10	30.000.000	-----	-----	-----	30.000.000	-----	-----	
18.544.0410.4042 Oper e Análise Dados Rede Hidrometeorológica			300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
	F	10	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			32.545.812	-----	-----	2.245.812	30.300.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			32.545.812	-----	-----	2.245.812	30.300.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	32.545.812	-----	-----	2.245.812	30.300.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		32.545.812	-----	-----	2.245.812	30.300.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos presos do Sistema Penitenciário, como fator de sua reintegração social Promover o trabalho extra-muro, através da locação de mão-de-obra dos internos em regime semi-aberto Promover a comercialização da produção Estimular novas práticas de ensino profissionalizante nos estabelecimentos prisionais, com a aquisição de material didático necessário Fornecer meios para a ampliação, manutenção, reparos e funcionamento de instalações e equipamentos da Fundação, localizados nos órgãos pertencentes ao Sistema Penitenciário Facilitar o pronto atendimento de outras necessidades correlatas ou complementares do trabalho industrial, agropecuário, artesanal, pesqueiro e de construção civil. Intensificar a atividade laborativa nos estabelecimentos penais, propiciando a seleção vocacional e qualificação profissional do interno no sistema fechado, aberto e semi-aberto. Promover os trabalhos industriais, artesanais, agropecuários, pesqueiros e atividades ligadas a construção civil, prestação de serviços mediante remuneração, mantendo pessoal especializado para fins de orientação ou direção, pertencente a Administração Pública. Criação e melhoria de oficinas do sistema penitenciário, ampliando e adaptando a infraestrutura das unidades prisionais de produção e oficinas às demandas do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Lei 360 - 22/09/1977

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41306 - 14/05/2008

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Lei 6844 - 30/06/2014

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Alteração do Estatuto da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis; reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas; Executar serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.654.125
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	1.587.600
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	66.525
Recursos Provenientes do Tesouro			886.693.655
TOTAL GERAL			888.347.780

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			888.347.780	575.360.660	----	311.798.520	1.188.600	----	----
06.122 Administração Geral			638.289.258	575.360.660	----	61.928.598	1.000.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			638.289.258	575.360.660	----	61.928.598	1.000.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	00	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			35.867.905	----	----	34.867.905	1.000.000	----	----
	F	00	34.867.905	----	----	34.867.905	----	----	----
	F	20	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			19.600	9.800	----	9.800	----	----	----
	F	00	19.600	9.800	----	9.800	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			584.401.753	575.350.860	----	9.050.893	----	----	----
	F	00	584.401.753	575.350.860	----	9.050.893	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
	F	00	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.480.497	----	----	2.292.897	187.600	----	----
06.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			2.480.497	----	----	2.292.897	187.600	----	----
06.302.0089.2169 Atendim à Saúde dos Internos do Sist Penit			2.480.497	----	----	2.292.897	187.600	----	----
	S	00	892.897	----	----	892.897	----	----	----
	S	25	1.587.600	----	----	1.400.000	187.600	----	----
06.306 Alimentação e Nutrição			247.500.000	----	----	247.500.000	----	----	----
06.306.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			247.500.000	----	----	247.500.000	----	----	----
06.306.0089.2487 Alimentação dos Apenados e Custodiados			247.500.000	----	----	247.500.000	----	----	----
	S	00	247.500.000	----	----	247.500.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			78.025	----	----	77.025	1.000	----	----
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			78.025	----	----	77.025	1.000	----	----
06.421.0089.1585 Supervisão e Coorden do Sistema Penitenciário			78.025	----	----	77.025	1.000	----	----
	F	00	10.500	----	----	10.500	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	12	66.525	----	----	66.525	----	----	----

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			638.367.283	575.360.660	-----	62.005.623	1.001.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			249.980.497	-----	-----	249.792.897	187.600	-----	-----
TOTAL GERAL			888.347.780	575.360.660	-----	311.798.520	1.188.600	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	885.692.655	575.360.660	-----	310.331.995	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----	
12	Convênios - Administração Direta	66.525	-----	-----	66.525	-----	-----	-----	
20	Ressarcimento de Pessoal	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
25	Sistema Único de Saúde	1.587.600	-----	-----	1.400.000	187.600	-----	-----	
TOTAL GERAL		888.347.780	575.360.660	-----	311.798.520	1.188.600	-----	-----	

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.477.383
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	468.635
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	6.958.006
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	50.742
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	0
Recursos Provenientes do Tesouro			11.236.426
TOTAL GERAL			18.713.809

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			18.713.809	6.628.535	----	12.074.274	11.000	----	----	
06.122 Administração Geral			7.349.889	6.628.535	----	711.354	10.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			7.349.889	6.628.535	----	711.354	10.000	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	00	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			363.329	----	----	353.329	10.000	----	----	
	F	00	303.329	----	----	303.329	----	----	----	
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			19.600	9.800	----	9.800	----	----	----	
	F	00	19.600	9.800	----	9.800	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.906.960	6.618.735	----	288.225	----	----	----	
	F	00	6.906.960	6.618.735	----	288.225	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	00	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			11.363.920	----	----	11.362.920	1.000	----	----	
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			11.363.920	----	----	11.362.920	1.000	----	----	
06.421.0089.1106 Criação e Melhoria de Oficinas do Sist Penal			25.500	----	----	24.500	1.000	----	----	
	F	00	24.500	----	----	24.500	----	----	----	
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
06.421.0089.4106 Qualific Profiss e Diversif de Oportun Trab			11.338.420	----	----	11.338.420	----	----	----	
	F	00	3.911.037	----	----	3.911.037	----	----	----	
	F	10	7.427.383	----	----	7.427.383	----	----	----	
TOTAL FISCAL			18.713.809	6.628.535	----	12.074.274	11.000	----	----	
TOTAL GERAL			18.713.809	6.628.535	----	12.074.274	11.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	11.225.426	6.628.535	-----	4.596.891	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	11.000	-----	-----	-----	11.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.477.383	-----	-----	7.477.383	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		18.713.809	6.628.535	-----	12.074.274	11.000	-----	-----

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.200.000 1.200.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.987.116
TOTAL GERAL			3.187.116

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	
06.421.0089.1581 Constr, Implant e Ref Unid Sist Penitenciário			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	
	F	00	1.987.116	-----	-----	600.000	1.387.116	-----	-----	
	F	10	1.200.000	-----	-----	400.000	800.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	
TOTAL GERAL			3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.987.116	-----	-----	600.000	1.387.116	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.200.000	-----	-----	400.000	800.000	-----	-----
TOTAL GERAL		3.187.116	-----	-----	1.000.000	2.187.116	-----	-----

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 41650 - 21/01/2009

Cria Unidade de Polícia Pacificadora

Decreto 41828 - 17/04/2009

Institui Gerente de Projetos da SESEG

Decreto 41827 - 17/04/2009

Institui Comitê de Projetos da SESEG

Decreto 41837 - 28/04/2009

Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ

Decreto 41930 - 25/06/2009

Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP

Decreto 42106 - 30/10/2009

Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI

Decreto 42505 - 09/06/2010

Cria Comissões Disciplinares na CGU

Decreto 43621 - 29/05/2012

Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea.
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências
Decreto 41123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.
Decreto 41141 - 23/01/2008	Reg. a instauração de processo administrativo disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), no âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar praças sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em procedimento investigatório.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.
Decreto 41167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.
Decreto 41216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41631 - 13/01/2009	Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e da outras providências.
Decreto 41643 - 14/01/2009	Atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por PM no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências.
Decreto 41650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências.
Decreto 41705 - 19/02/2009	Atribui natureza de interesse policial-militar às funções desempenhadas por PMs no Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares nos dispositivos do art. 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (três), lotados na secretaria de estado de assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 41750 - 13/03/2009	Dispõe sobre os serviços e atividades desenvolvidas por policiais militares e bombeiros militares na Secretaria Especial da Ordem Pública do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5793 - 22/07/2010	Modifica o Parágrafo 1º do Art. 96 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações; Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar, e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4373 - 14/07/2004

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais, em todos os níveis, que, a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados, na área de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	692.249 692.249	
Recursos Provenientes do Tesouro			164.468.941	
TOTAL GERAL			165.161.190	

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
06 Segurança Pública			165.161.190	98.156.496	----	66.993.194	11.000	500	----					
06.122 Administração Geral			118.062.407	98.156.496	----	19.904.911	1.000	----	----					
06.122.0002 Gestão Administrativa			118.062.407	98.156.496	----	19.904.911	1.000	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500	----	----	500	----	----	----					
	F	00	500	----	----	500	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			11.748.691	----	----	11.748.691	1.000	----	----					
	F	00	11.748.691	----	----	11.748.691	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			19.600	----	----	19.600	----	----	----					
	F	00	19.600	----	----	19.600	----	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			103.143.693	98.156.496	----	4.987.197	----	----	----					
	F	00	103.143.693	98.156.496	----	4.987.197	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.148.923	----	----	3.148.923	----	----	----					
	F	00	3.148.923	----	----	3.148.923	----	----	----					
06.181 Policiamento			47.098.783	----	----	47.088.283	10.000	500	----					
06.181.0001 Programa de Gestão da TIC na Seg Pública			31.341.175	----	----	31.338.175	3.000	----	----					
06.181.0001.2896 Mod. e Op. do Sist. Atendimento Emerg.			15.001.000	----	----	15.000.000	1.000	----	----					
	F	00	15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.181.0001.3924 Sistemas de Monitoramento e Sensores			15.745.499	----	----	15.744.499	1.000	----	----					
	F	00	15.744.499	----	----	15.744.499	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.181.0001.3925 C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computa			594.676	----	----	593.676	1.000	----	----					
	F	00	593.676	----	----	593.676	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.181.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			2.759.728	----	----	2.757.728	2.000	----	----					
06.181.0003.3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação			2.258.728	----	----	2.257.728	1.000	----	----					
	F	00	2.257.728	----	----	2.257.728	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					
06.181.0003.3928 Implementação de Ação de Prevenção à Violência			501.000	----	----	500.000	1.000	----	----					
	F	00	500.000	----	----	500.000	----	----	----					
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----					

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			12.743.880	----	----	12.741.380	2.000	500	----
06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policiais			5.761.410	----	----	5.759.910	1.000	500	----
	F	00	5.068.161	----	----	5.067.661	----	500	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	12	692.249	----	----	692.249	----	----	----
06.181.0147.2900 Op. das Un. Estrat. , Sis. e Soluções de TIC			6.982.470	----	----	6.981.470	1.000	----	----
	F	00	6.981.470	----	----	6.981.470	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora			251.000	----	----	250.000	1.000	----	----
06.181.0264.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			251.000	----	----	250.000	1.000	----	----
	F	00	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
06.181.0265 Programa Integração da Segurança Pública			1.500	----	----	500	1.000	----	----
06.181.0265.3923 Implantação da R. Integ. de Seg. Pública			1.500	----	----	500	1.000	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
06.181.0266 Grandes Eventos			1.500	----	----	500	1.000	----	----
06.181.0266.1122 Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos			1.500	----	----	500	1.000	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
TOTAL FISCAL			165.161.190	98.156.496	----	66.993.194	11.000	500	----
TOTAL GERAL			165.161.190	98.156.496	----	66.993.194	11.000	500	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	164.457.941	98.156.496	----	66.300.945	----	500	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	11.000	----	----	----	11.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	692.249	----	----	692.249	----	----	----	
TOTAL GERAL		165.161.190	98.156.496	----	66.993.194	11.000	500	----	

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	150.000.000	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	150.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			1.259.640.015	
TOTAL GERAL			1.409.640.015	

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	Segurança Pública			1.409.640.015	1.291.518.447	----	104.780.568	13.341.000	----	----
	06.122 Administração Geral			1.323.513.152	1.291.518.447	----	31.989.705	5.000	----	----
	06.122.0002 Gestão Administrativa			1.323.513.152	1.291.518.447	----	31.989.705	5.000	----	----
	06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			24.001.354	----	----	23.996.354	5.000	----	----
		F 00		5.996.354	----	----	5.996.354	----	----	----
		F 01		5.000	----	----	----	5.000	----	----
		F 18		16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----
		F 20		2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			343.000	98.000	----	245.000	----	----	----
		F 00		343.000	98.000	----	245.000	----	----	----
	06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.291.654.208	1.291.420.447	----	233.761	----	----	----
		F 00		1.211.654.208	1.211.420.447	----	233.761	----	----	----
		F 18		80.000.000	80.000.000	----	----	----	----	----
	06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.514.590	----	----	7.514.590	----	----	----
		F 00		7.514.590	----	----	7.514.590	----	----	----
	06.181 Policiamento			85.916.725	----	----	72.585.725	13.331.000	----	----
	06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			67.976.093	----	----	54.665.093	13.311.000	----	----
	06.181.0147.1047 Fazendo a Melhor Polícia			744.947	----	----	739.947	5.000	----	----
		F 00		739.947	----	----	739.947	----	----	----
		F 01		5.000	----	----	----	5.000	----	----
	06.181.0147.2055 Atividade Operacional da Polícia Civil			46.594.498	----	----	46.589.498	5.000	----	----
		F 00		6.589.498	----	----	6.589.498	----	----	----
		F 01		5.000	----	----	----	5.000	----	----
		F 18		40.000.000	----	----	40.000.000	----	----	----
	06.181.0147.8059 Oper. das un. ins. no Prog. Delegacia Legal			1.414	----	----	414	1.000	----	----
		F 00		414	----	----	414	----	----	----
		F 01		1.000	----	----	----	1.000	----	----
	06.181.0147.8060 Gestão da Frota			20.635.234	----	----	7.335.234	13.300.000	----	----
		F 00		7.335.234	----	----	7.335.234	----	----	----
		F 01		13.300.000	----	----	----	13.300.000	----	----
	06.181.0263 Programa Dedicção Integral ao Cidadão - DEDIC			17.940.632	----	----	17.920.632	20.000	----	----

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.181.0263.2046 Inteligência e Segurança da Informação			6.769.671	----	----	6.764.671	5.000	----	----	
	F	00	1.764.671	----	----	1.764.671	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	18	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
06.181.0263.3926 Implantação das Divisões de Homicídios			31.937	----	----	26.937	5.000	----	----	
	F	00	26.937	----	----	26.937	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.181.0263.8032 Operacionalização da Cidade da Polícia			11.073.933	----	----	11.068.933	5.000	----	----	
	F	00	2.068.933	----	----	2.068.933	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	18	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
06.181.0263.8033 Operacionalização das Divisões de Homicídios			65.091	----	----	60.091	5.000	----	----	
	F	00	60.091	----	----	60.091	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			210.138	----	----	205.138	5.000	----	----	
06.302.0147 Gestão da Segurança Pública			210.138	----	----	205.138	5.000	----	----	
06.302.0147.2001 Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ			210.138	----	----	205.138	5.000	----	----	
	S	00	205.138	----	----	205.138	----	----	----	
	S	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
TOTAL FISCAL			1.409.429.877	1.291.518.447	----	104.575.430	13.336.000	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			210.138	----	----	205.138	5.000	----	----	
TOTAL GERAL			1.409.640.015	1.291.518.447	----	104.780.568	13.341.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.244.299.015	1.211.518.447	----	32.780.568	----	----	----		
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	13.341.000	----	----	----	13.341.000	----	----		
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	150.000.000	80.000.000	----	70.000.000	----	----	----		
20	Ressarcimento de Pessoal	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----		
TOTAL GERAL		1.409.640.015	1.291.518.447	----	104.780.568	13.341.000	----	----		

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			550.371.775	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	194.400	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	0	
2100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	F	0	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	146.704.775	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	403.472.600	
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	0	
Recursos Provenientes do Tesouro			3.962.206.067	
TOTAL GERAL			4.512.577.842	

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública		4.512.577.842	4.087.774.418	----	352.782.424	72.021.000	----	----	
06.122 Administração Geral		4.320.478.413	4.087.774.418	----	232.698.995	5.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa		4.320.478.413	4.087.774.418	----	232.698.995	5.000	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		51.073.586	----	----	51.068.586	5.000	----	----	
	F 00	2.947.242	----	----	2.947.242	----	----	----	
	F 01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F 18	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----	
	F 20	28.121.344	----	----	28.121.344	----	----	----	
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		784.000	98.000	----	686.000	----	----	----	
	F 00	784.000	98.000	----	686.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		4.257.616.774	4.087.676.418	----	169.940.356	----	----	----	
	F 00	3.180.194.414	3.010.254.058	----	169.940.356	----	----	----	
	F 01	657.050.585	657.050.585	----	----	----	----	----	
	F 12	146.899.175	146.899.175	----	----	----	----	----	
	F 18	273.472.600	273.472.600	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		11.004.053	----	----	11.004.053	----	----	----	
	F 00	4.004.053	----	----	4.004.053	----	----	----	
	F 20	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
06.128 Formação de Recursos Humanos		2.737	----	----	737	2.000	----	----	
06.128.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança		2.737	----	----	737	2.000	----	----	
06.128.0003.3938 Implantação do Complexo de ensino da Fazenda		2.737	----	----	737	2.000	----	----	
	F 00	737	----	----	737	----	----	----	
	F 01	2.000	----	----	----	2.000	----	----	
06.181 Policiamento		192.096.692	----	----	120.082.692	72.014.000	----	----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública		190.096.955	----	----	118.086.955	72.010.000	----	----	

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0147.1144 Ampliação da Ativ Aeropolicial e Marítima			2.737	----	----	737	2.000	----	----
	F	00	737	----	----	737	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
06.181.0147.1230 Modernização da Polícia Militar			2.737	----	----	737	2.000	----	----
	F	00	737	----	----	737	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
06.181.0147.2673 Atividade Operacional da Polícia Militar			28.312.753	----	----	28.310.753	2.000	----	----
	F	00	2.310.753	----	----	2.310.753	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
	F	18	26.000.000	----	----	26.000.000	----	----	----
06.181.0147.2878 Gestão da Frota			160.419.096	----	----	88.419.096	72.000.000	----	----
	F	00	4.419.096	----	----	4.419.096	----	----	----
	F	01	72.000.000	----	----	----	72.000.000	----	----
	F	18	84.000.000	----	----	84.000.000	----	----	----
06.181.0147.3943 Batalhão de Proximidade			2.737	----	----	737	2.000	----	----
	F	00	737	----	----	737	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
06.181.0147.8112 Manutenção da Atividade Aeropolicial e Marítima			1.356.895	----	----	1.354.895	2.000	----	----
	F	00	1.354.895	----	----	1.354.895	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora			1.999.737	----	----	1.995.737	4.000	----	----
06.181.0264.2061 Operação Especial da PMERJ			2.737	----	----	737	2.000	----	----
	F	00	737	----	----	737	----	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
06.181.0264.2062 Atividade de Polícia Pacificadora - UPP			1.997.000	----	----	1.995.000	2.000	----	----
	F	01	2.000	----	----	----	2.000	----	----
	F	20	1.995.000	----	----	1.995.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			4.512.577.842	4.087.774.418	----	352.782.424	72.021.000	----	----
TOTAL GERAL			4.512.577.842	4.087.774.418	----	352.782.424	72.021.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.196.018.138	3.010.352.058	----	185.666.080	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	729.071.585	657.050.585	----	----	72.021.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	146.899.175	146.899.175	----	----	----	----	----	
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	403.472.600	273.472.600	----	130.000.000	----	----	----	
20	Ressarcimento de Pessoal	37.116.344	----	----	37.116.344	----	----	----	
TOTAL GERAL		4.512.577.842	4.087.774.418	----	352.782.424	72.021.000	----	----	

ESPECIFICAÇÃO		E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública				2.817.498	2.546.446	----	263.052	8.000	----	----
06.122 Administração Geral				2.795.768	2.546.446	----	244.322	5.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa				2.795.768	2.546.446	----	244.322	5.000	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				500	----	----	500	----	----	----
		F	00	500	----	----	500	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				144.563	----	----	139.563	5.000	----	----
		F	00	139.563	----	----	139.563	----	----	----
		F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				30.380	980	----	29.400	----	----	----
		F	00	30.380	980	----	29.400	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				2.611.980	2.545.466	----	66.514	----	----	----
		F	00	2.611.980	2.545.466	----	66.514	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				8.345	----	----	8.345	----	----	----
		F	00	8.345	----	----	8.345	----	----	----
06.181 Policiamento				13.019	----	----	11.019	2.000	----	----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública				13.019	----	----	11.019	2.000	----	----
06.181.0147.2898 Gestão da Coordenadoria de Projetos				2.019	----	----	1.019	1.000	----	----
		F	00	1.019	----	----	1.019	----	----	----
		F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
06.181.0147.8054 Gestão dos Conselhos Comunitários				11.000	----	----	10.000	1.000	----	----
		F	00	10.000	----	----	10.000	----	----	----
		F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
06.183 Informação e Inteligência				8.711	----	----	7.711	1.000	----	----
06.183.0147 Gestão da Segurança Pública				8.711	----	----	7.711	1.000	----	----
06.183.0147.4338 Melhoria da Qualidade na Segurança Pública				8.711	----	----	7.711	1.000	----	----
		F	00	7.711	----	----	7.711	----	----	----
		F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
TOTAL FISCAL				2.817.498	2.546.446	----	263.052	8.000	----	----
TOTAL GERAL				2.817.498	2.546.446	----	263.052	8.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro		R\$ (1,00)							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.809.498	2.546.446	----	263.052	----	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	8.000	----	----	----	8.000	----	----	----
TOTAL GERAL		2.817.498	2.546.446	----	263.052	8.000	----	----	----

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.205.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	3.200.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	5.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			3.205.000

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
06.128.0147 Gestão da Segurança Pública			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
06.128.0147.1031 Apoio à Capacit e Treinam em Recursos Humanos			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
	F	10	3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.205.000	-----	-----	3.155.000	50.000	-----	-----	

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	1.504.000 1.504.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.504.000

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
06.181 Policiamento			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
06.181.0147.1382 Apoio ao Policiamento Civil			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
	F	10	1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		1.504.000	-----	-----	504.000	1.000.000	-----	-----

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	4.764
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			4.764

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
06.181 Policiamento			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
06.181.0147.2901 Apoio aos órgãos de Segurança Pública			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
	F	10	4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.764	-----	-----	764	4.000	-----	-----	

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			203.686.502
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	F	78.120.996
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	3.652.260
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	F	47.600.000
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.126.928
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	72.186.318
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			203.686.502

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----
06.122 Administração Geral			203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			72.186.318	-----	-----	71.186.318	1.000.000	-----	-----
	F	10	72.186.318	-----	-----	71.186.318	1.000.000	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			100.000	50.000	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	10	100.000	50.000	-----	50.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			5.779.188	-----	-----	4.500.000	1.279.188	-----	-----
	F	13	3.652.260	-----	-----	3.000.000	652.260	-----	-----
	F	19	2.126.928	-----	-----	1.500.000	626.928	-----	-----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização do SUS			125.620.996	-----	-----	99.300.000	26.320.996	-----	-----
	F	10	125.620.996	-----	-----	99.300.000	26.320.996	-----	-----
TOTAL FISCAL			203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----
TOTAL GERAL			203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	197.907.314	50.000	-----	170.536.318	27.320.996	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	3.652.260	-----	-----	3.000.000	652.260	-----	-----
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	2.126.928	-----	-----	1.500.000	626.928	-----	-----
TOTAL GERAL		203.686.502	50.000	-----	175.036.318	28.600.184	-----	-----

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado de Saúde**UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 412 - 14/08/2008	Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil-SESDEC, Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e do Instituto Nacional do Câncer - INCA.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto S/N - 24/07/2009	Designa o Responsável Interino pelo Expediente do IASERJ;

Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos
Termo de Convênio S/N - 14/04/2010	Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências Celebrado em 14 de abril de 2010, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro_IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 19/05/2010
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Termo de Cooperação - 03/12/2012	Termo de Cooperação celebrado em 03/12/2012 entre o Estado do Rio de Janeiro e este Instituto, para fortalecer a Autarquia e incluí-la no Sistema Único de Saúde, através da integração institucional entre os partícipes, para a melhoria do atendimento da população do Estado e dos servidores públicos estaduais, com prazo de vigência de doze meses a contar da data da assinatura, de acordo com a publicação no DOERJ do dia 31/01/2013.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 118 - 29/11/2007

Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.

Lei 5164 - 17/12/2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.

Decreto 43214 - 28/09/2011

Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências

Lei 6304 - 28/08/2012

Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 44201 - 13/05/2013

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 44599 - 11/02/2014

Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 44654 - 14/03/2014

Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde. Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

UO: 2971 Instituto Vital Brazil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO =>

lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art 2;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro –

ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

Lei 2.884 - 10/07/1956

Decreto 11.478 - 24/08/1964

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei 5361 - 29/12/2008

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----
10.122 Administração Geral			160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa			160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	S	00	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			104.069.493	----	----	103.569.493	500.000	----	----
	S	00	104.069.493	----	----	103.569.493	500.000	----	----
10.122.0002.2130 Ativid a Cargo do Conselho Estadual de Saúde			229.599	----	----	227.599	2.000	----	----
	S	00	229.599	----	----	227.599	2.000	----	----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	----	----	1.000	----	----	----
	S	00	1.000	----	----	1.000	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			52.000.000	----	----	52.000.000	----	----	----
	S	00	52.000.000	----	----	52.000.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----
TOTAL GERAL			160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----
TOTAL GERAL		160.300.092	----	----	159.798.092	502.000	----	----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			833.376
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	2.136
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	831.240
Recursos Provenientes do Tesouro			28.789.923
TOTAL GERAL			29.623.299

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde			29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	
10.122 Administração Geral			29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa			29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
	S	00	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			341.803	-----	-----	341.410	393	-----	-----	
	S	00	341.410	-----	-----	341.410	-----	-----	-----	
	S	01	393	-----	-----	-----	393	-----	-----	
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			833.376	830.376	-----	3.000	-----	-----	-----	
	S	10	833.376	830.376	-----	3.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.323.120	27.011.575	-----	1.311.545	-----	-----	-----	
	S	00	28.323.120	27.011.575	-----	1.311.545	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
	S	00	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	
TOTAL GERAL			29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)			
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	28.789.530	27.011.575	-----	1.777.955	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	393	-----	-----	-----	393	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	833.376	830.376	-----	3.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		29.623.299	27.841.951	-----	1.780.955	393	-----	-----	

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	432.883.054	483.054
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	432.400.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				432.883.054

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10 Saúde		432.883.054	311.511.264	-----	119.828.085	1.543.705	-----	-----	
10.122 Administração Geral		337.894.114	311.511.264	-----	26.372.850	10.000	-----	-----	
10.122.0002 Gestão Administrativa		337.894.114	311.511.264	-----	26.372.850	10.000	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		241.200	-----	-----	241.200	-----	-----	-----	
	S 23	241.200	-----	-----	241.200	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		23.158.131	-----	-----	23.148.131	10.000	-----	-----	
	S 23	23.158.131	-----	-----	23.148.131	10.000	-----	-----	
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		2.744.439	-----	-----	2.744.439	-----	-----	-----	
	S 23	2.744.439	-----	-----	2.744.439	-----	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		311.611.264	311.511.264	-----	100.000	-----	-----	-----	
	S 23	311.611.264	311.511.264	-----	100.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		139.080	-----	-----	139.080	-----	-----	-----	
	S 23	139.080	-----	-----	139.080	-----	-----	-----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		94.988.940	-----	-----	93.455.235	1.533.705	-----	-----	
10.302.0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde		94.988.940	-----	-----	93.455.235	1.533.705	-----	-----	
10.302.0319.2912 Execução do Contrato de Gestão assinado SES		94.988.940	-----	-----	93.455.235	1.533.705	-----	-----	
	S 10	425.236	-----	-----	-----	425.236	-----	-----	
	S 23	94.505.886	-----	-----	93.397.417	1.108.469	-----	-----	
	S 25	57.818	-----	-----	57.818	-----	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE		432.883.054	311.511.264	-----	119.828.085	1.543.705	-----	-----	
TOTAL GERAL		432.883.054	311.511.264	-----	119.828.085	1.543.705	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	425.236	-----	-----	-----	425.236	-----	-----
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	432.400.000	311.511.264	-----	119.770.267	1.118.469	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde	57.818	-----	-----	57.818	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		432.883.054	311.511.264	-----	119.828.085	1.543.705	-----	-----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			761.521.390	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	31.906.878	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	74.746.872	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	584.842.332	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	70.025.308	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.444.708.099	
TOTAL GERAL			5.206.229.489	

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			5.206.229.489	976.930.169	----	4.004.707.803	224.591.517	----	----		
10.122 Administração Geral			663.375.780	633.457.625	----	29.918.155	----	----	----		
10.122.0002 Gestão Administrativa			658.723.996	633.457.625	----	25.266.371	----	----	----		
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----		
	S	00	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----		
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			652.723.996	633.457.625	----	19.266.371	----	----	----		
	S	00	643.314.796	624.048.425	----	19.266.371	----	----	----		
	S	25	9.409.200	9.409.200	----	----	----	----	----		
10.122.0321 Fortal. da Gestão do SUS e da Partic Social			4.231.000	----	----	4.231.000	----	----	----		
10.122.0321.2751 Qualificação do Planej. do SUS			335.000	----	----	335.000	----	----	----		
	S	25	335.000	----	----	335.000	----	----	----		
10.122.0321.2752 Fortalecimento do Controle Social			1.846.000	----	----	1.846.000	----	----	----		
	S	00	1.566.000	----	----	1.566.000	----	----	----		
	S	25	280.000	----	----	280.000	----	----	----		
10.122.0321.2753 Qualificação da Gestão na SES			880.000	----	----	880.000	----	----	----		
	S	00	880.000	----	----	880.000	----	----	----		
10.122.0321.2754 Desenvolv. Regiões de Saúde - Regionalização			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	S	25	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
10.122.0321.2755 Disseminação da Gestão Estratég Participativa			970.000	----	----	970.000	----	----	----		
	S	25	970.000	----	----	970.000	----	----	----		
10.122.0324 Apoio a Programas de Saúde			420.784	----	----	420.784	----	----	----		
10.122.0324.2759 Qualificação da Gestão do Componente Especial			420.784	----	----	420.784	----	----	----		
	S	00	420.784	----	----	420.784	----	----	----		
10.128 Formação de Recursos Humanos			17.956.535	----	----	17.956.535	----	----	----		
10.128.0317 Gestão da Educação em Saúde			17.956.535	----	----	17.956.535	----	----	----		
10.128.0317.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			7.866.759	----	----	7.866.759	----	----	----		

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.128.0317.2738 Educ. Perman. para Profissionais de Saúde	S	00	7.866.759	----	----	7.866.759	----	----	----
			10.089.776	----	----	10.089.776	----	----	----
	S	00	1.251.000	----	----	1.251.000	----	----	----
	S	13	7.406.574	----	----	7.406.574	----	----	----
	S	25	1.432.202	----	----	1.432.202	----	----	----
10.182 Defesa Civil			131.564.014	129.991.946	----	1.572.068	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			131.564.014	129.991.946	----	1.572.068	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			131.564.014	129.991.946	----	1.572.068	----	----	----
	S	00	131.564.014	129.991.946	----	1.572.068	----	----	----
10.241 Assistência ao Idoso			29.520.000	----	----	29.520.000	----	----	----
10.241.0013 Atenção Social ao Idoso			29.520.000	----	----	29.520.000	----	----	----
10.241.0013.8108 Cartão cuidados especiais			29.520.000	----	----	29.520.000	----	----	----
	S	00	29.520.000	----	----	29.520.000	----	----	----
10.301 Atenção Básica			62.716.563	----	----	49.146.563	13.570.000	----	----
10.301.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			62.716.563	----	----	49.146.563	13.570.000	----	----
10.301.0314.2718 Qualif. Atenc. Integ Gru/Agravos Estratégicos			2.479.675	----	----	2.479.675	----	----	----
	S	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	13	1.079.675	----	----	1.079.675	----	----	----
	S	25	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
10.301.0314.2719 Apoio à Exp. e Qual.da At. Básica nos Munic.			40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----
	S	00	40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----
10.301.0314.3542 Ampl. da Capac. Inst. da At. Básica de Saúde			13.500.000	----	----	----	13.500.000	----	----
	S	00	13.500.000	----	----	----	13.500.000	----	----
10.301.0314.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do ERJ			5.843.800	----	----	5.773.800	70.000	----	----
	S	00	1.070.000	----	----	1.000.000	70.000	----	----
	S	13	1.197.800	----	----	1.197.800	----	----	----
	S	25	3.576.000	----	----	3.576.000	----	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.030.871.008	213.480.598	----	3.609.027.693	208.362.717	----	----
10.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			17.020.042	----	----	17.000.000	20.042	----	----
10.302.0089.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			17.020.042	----	----	17.000.000	20.042	----	----
	S	00	17.020.042	----	----	17.000.000	20.042	----	----
10.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			671.878.957	213.480.598	----	456.125.708	2.272.651	----	----
10.302.0314.1996 Fortal. do Progr. Est. de Transplantes - PET			3.310.900	----	----	3.290.900	20.000	----	----
	S	00	1.390.900	----	----	1.390.900	----	----	----
	S	25	1.920.000	----	----	1.900.000	20.000	----	----
10.302.0314.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			231.770.284	213.480.598	----	18.289.686	----	----	----
	S	00	231.770.284	213.480.598	----	18.289.686	----	----	----
10.302.0314.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			87.617.056	----	----	87.617.056	----	----	----
	S	22	87.617.056	----	----	87.617.056	----	----	----
10.302.0314.2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI			81.798.600	----	----	81.798.600	----	----	----
	S	00	81.798.600	----	----	81.798.600	----	----	----
10.302.0314.2720 Organ de Redes Temáticas de Aten à Saúde			208.964	----	----	208.964	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	00	108.964	----	----	108.964	----	----	----
	S	25	100.000	----	----	100.000	----	----	----
10.302.0314.2721 Realização de Tratamento Fora de Domicilio			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	S	25	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
10.302.0314.2723 Operac. das Centrais de Regulação da SES			1.230.455	----	----	1.230.455	----	----	----
	S	00	409.911	----	----	409.911	----	----	----
	S	13	320.544	----	----	320.544	----	----	----
	S	25	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.302.0314.2724 Assist. Hosp. e Amb. em Méd. e Alta Complex.			36.000.000	----	----	36.000.000	----	----	----
	S	25	36.000.000	----	----	36.000.000	----	----	----
10.302.0314.2725 Contratação de Serviço de Saúde Privado			200.028.358	----	----	200.028.358	----	----	----
	S	00	140.028.358	----	----	140.028.358	----	----	----
	S	25	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----
10.302.0314.2726 Apoio a Instituições de Reabilitação Física			3.590.482	----	----	3.590.482	----	----	----
	S	00	3.590.482	----	----	3.590.482	----	----	----
10.302.0314.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			17.024.807	----	----	17.024.807	----	----	----
	S	00	17.024.807	----	----	17.024.807	----	----	----
10.302.0314.3544 Expansão da Hemorrede			2.299.051	----	----	46.400	2.252.651	----	----
	S	00	200.000	----	----	----	200.000	----	----
	S	13	146.400	----	----	46.400	100.000	----	----
	S	25	1.952.651	----	----	----	1.952.651	----	----
10.302.0318 Assistência Pré-hospitalar			670.013.755	----	----	670.013.755	----	----	----
10.302.0318.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			95.400.000	----	----	95.400.000	----	----	----
	S	00	95.400.000	----	----	95.400.000	----	----	----
10.302.0318.2744 Prest. Assist. Móvel Urgência e Emergência			32.068.565	----	----	32.068.565	----	----	----
	S	00	7.068.565	----	----	7.068.565	----	----	----
	S	25	25.000.000	----	----	25.000.000	----	----	----
10.302.0318.2894 Realiz. de Resgate Aéreo p/ Urg/Emerg Saúde			2.732.738	----	----	2.732.738	----	----	----
	S	00	2.732.738	----	----	2.732.738	----	----	----
10.302.0318.2895 Oper. de UPAS 24 H Própr por Gest Compart			539.812.452	----	----	539.812.452	----	----	----
	S	00	56.208.647	----	----	56.208.647	----	----	----
	S	22	314.892.549	----	----	314.892.549	----	----	----
	S	25	168.711.256	----	----	168.711.256	----	----	----
10.302.0319 Assist. Hosp/Ambulat nas Unid. Públ Saúde			2.600.515.062	----	----	2.394.445.038	206.070.024	----	----
10.302.0319.1094 Const, Reforma e Aquis de Mat Perm Und Saúde			121.415.334	----	----	----	121.415.334	----	----
	S	00	120.180.000	----	----	----	120.180.000	----	----
	S	25	1.235.334	----	----	----	1.235.334	----	----
10.302.0319.1167 Constr Hosp de Oncologia na Reg Serrana			42.138.747	----	----	----	42.138.747	----	----
	S	00	7.530.150	----	----	----	7.530.150	----	----
	S	13	34.608.597	----	----	----	34.608.597	----	----
10.302.0319.1169 Construção do Hosp Regional de Queimados			42.515.943	----	----	----	42.515.943	----	----
	S	00	9.554.716	----	----	----	9.554.716	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0319.2745 Oper. Integ. de Unid. Próp. p/ Gest Compart.	S	13	32.961.227	----	----	----	32.961.227	----	----
			1.644.255.372	----	----	1.644.255.372	----	----	----
	S	00	777.972.762	----	----	777.972.762	----	----	----
	S	22	740.308.802	----	----	740.308.802	----	----	----
	S	25	125.973.808	----	----	125.973.808	----	----	----
10.302.0319.2746 Operacion das Unid. Próprias Hosp.e Ambulat			265.168.923	----	----	265.168.923	----	----	----
	S	00	176.717.104	----	----	176.717.104	----	----	----
	S	25	88.451.819	----	----	88.451.819	----	----	----
10.302.0319.2748 Op Serv Saúde Unid Próp por Gest Compart			52.420.743	----	----	52.420.743	----	----	----
	S	00	35.420.743	----	----	35.420.743	----	----	----
	S	25	17.000.000	----	----	17.000.000	----	----	----
10.302.0319.2911 Operac Unid Públ Saúde por Fund Saúde			432.400.000	----	----	432.400.000	----	----	----
	S	00	432.400.000	----	----	432.400.000	----	----	----
10.302.0319.8049 Instalação de Unid. Móvel de Assist. à Saúde			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.302.0320 Rio Imagem			71.443.192	----	----	71.443.192	----	----	----
10.302.0320.2749 Real. Ex. Cent. Diag. por Imag. - Rio Imagem			42.723.192	----	----	42.723.192	----	----	----
	S	00	30.723.192	----	----	30.723.192	----	----	----
	S	25	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.302.0320.2750 Prest. Serviços de Assist. Móvel de Imagem			18.720.000	----	----	18.720.000	----	----	----
	S	00	12.720.000	----	----	12.720.000	----	----	----
	S	25	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
10.302.0320.8050 Realiz de Exames de Imagem nas Unid Próp			10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
	S	00	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----
	S	25	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			228.952.316	----	----	228.693.516	258.800	----	----
10.303.0002 Gestão Administrativa			80.807.532	----	----	80.807.532	----	----	----
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão			80.807.532	----	----	80.807.532	----	----	----
	S	00	80.807.532	----	----	80.807.532	----	----	----
10.303.0097 Assistência Farmacêutica			136.144.784	----	----	135.885.984	258.800	----	----
10.303.0097.2714 Assistência Farmacêutica Básica			40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----
	S	00	40.893.088	----	----	40.893.088	----	----	----
10.303.0097.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			93.177.456	----	----	93.168.656	8.800	----	----
	S	00	13.568.656	----	----	13.568.656	----	----	----
	S	13	8.800	----	----	----	8.800	----	----
	S	25	79.600.000	----	----	79.600.000	----	----	----
10.303.0097.8105 Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF			2.074.240	----	----	1.824.240	250.000	----	----
	S	00	2.074.240	----	----	1.824.240	250.000	----	----
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.303.0323.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
	S	00	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.304 Vigilância Sanitária			13.052.862	----	----	12.452.862	600.000	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.304.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			13.052.862	----	----	12.452.862	600.000	----	----
10.304.0315.2729 Realização de Ações de Vigilância Sanitária			2.357.100	----	----	2.357.100	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	25	2.157.100	----	----	2.157.100	----	----	----
10.304.0315.2731 Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb.			10.095.762	----	----	10.095.762	----	----	----
	S	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	13	24.000	----	----	24.000	----	----	----
	S	25	9.971.762	----	----	9.971.762	----	----	----
10.304.0315.3545 Estruturação de Lab. Reg. de Saúde Pública			600.000	----	----	----	600.000	----	----
	S	25	600.000	----	----	----	600.000	----	----
10.305 Vigilância Epidemiológica			22.202.554	----	----	20.402.554	1.800.000	----	----
10.305.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			20.140.210	----	----	18.340.210	1.800.000	----	----
10.305.0315.2730 Realiz. de Ações de Imuniz. Hum. e Animal			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.305.0315.2732 Realiz de Ações de Vigilância Epidemiológica			17.635.210	----	----	16.435.210	1.200.000	----	----
	S	00	910.913	----	----	910.913	----	----	----
	S	25	16.724.297	----	----	15.524.297	1.200.000	----	----
10.305.0315.2733 Realiz Ações Prom Saúde e Prev Doen Agrav			1.555.000	----	----	1.555.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	25	1.355.000	----	----	1.355.000	----	----	----
10.305.0315.3546 Implant de Central de Frios no Estado do RJ			500.000	----	----	----	500.000	----	----
	S	00	500.000	----	----	----	500.000	----	----
10.305.0315.3547 Implant da Rede de Serv.de Verific. de Óbitos			250.000	----	----	150.000	100.000	----	----
	S	25	250.000	----	----	150.000	100.000	----	----
10.305.0316 Vigil. Amb. e Prev e Controle de Endemias			2.062.344	----	----	2.062.344	----	----	----
10.305.0316.2736 Realização de Ações de Controle de Vetores			862.344	----	----	862.344	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	25	662.344	----	----	662.344	----	----	----
10.305.0316.2737 Realiz Ativ Mobiliz. Soc.p/ Prev.Contr.Dengue			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----
	S	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	S	25	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
10.571 Desenvolvimento Científico			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----
10.571.0324 Apoio a Programas de Saúde			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----
10.571.0324.3561 Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento			6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----
	S	00	6.017.857	----	----	6.017.857	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			5.206.229.489	976.930.169	----	4.004.707.803	224.591.517	----	----
TOTAL GERAL			5.206.229.489	976.930.169	----	4.004.707.803	224.591.517	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.301.889.692	967.520.969	-----	2.182.563.815	151.804.908	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	77.753.617	-----	-----	10.074.993	67.678.624	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	1.142.818.407	-----	-----	1.142.818.407	-----	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde	683.767.773	9.409.200	-----	669.250.588	5.107.985	-----	-----
TOTAL GERAL		5.206.229.489	976.930.169	-----	4.004.707.803	224.591.517	-----	-----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			289.381.013	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	447.180	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	S	198.000.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	10.000.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	126.301	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	80.807.532	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			289.381.013	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10 Saúde			289.381.013	44.140.071	420.000	213.458.612	23.787.298	2.000.000	5.575.032		
10.122 Administração Geral			251.237.609	44.140.071	420.000	190.524.228	10.578.278	-----	5.575.032		
10.122.0002 Gestão Administrativa			251.237.609	44.140.071	420.000	190.524.228	10.578.278	-----	5.575.032		
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.995.032	-----	420.000	-----	-----	-----	5.575.032		
	S	23	5.995.032	-----	420.000	-----	-----	-----	5.575.032		
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			640.000	-----	-----	640.000	-----	-----	-----		
	S	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----		
	S	23	440.000	-----	-----	440.000	-----	-----	-----		
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			190.606.037	-----	-----	180.027.759	10.578.278	-----	-----		
	S	10	183.964.461	-----	-----	173.889.792	10.074.669	-----	-----		
	S	23	6.641.576	-----	-----	6.137.967	503.609	-----	-----		
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			28.626.420	20.840.620	0	7.785.800	-----	-----	0		
	S	23	28.626.420	20.840.620	-----	7.785.800	-----	-----	-----		
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.923.120	23.299.451	-----	623.669	-----	-----	-----		
	S	23	23.923.120	23.299.451	-----	623.669	-----	-----	-----		
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.447.000	-----	-----	1.447.000	-----	-----	-----		
	S	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----		
	S	23	1.247.000	-----	-----	1.247.000	-----	-----	-----		
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			31.243.404	-----	-----	18.234.384	11.009.020	2.000.000	-----		
10.303.0322 Expansão do Complexo Científico			16.500.000	-----	-----	10.500.000	6.000.000	-----	-----		
10.303.0322.3556 Ampliação de Laboratórios Experimentais			16.500.000	-----	-----	10.500.000	6.000.000	-----	-----		
	S	10	5.000.000	-----	-----	4.000.000	1.000.000	-----	-----		
	S	13	5.000.000	-----	-----	2.500.000	2.500.000	-----	-----		
	S	23	6.500.000	-----	-----	4.000.000	2.500.000	-----	-----		
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial			14.543.404	-----	-----	7.534.384	5.009.020	2.000.000	-----		
10.303.0323.2286 Ampliação da Capacidade de Prod Industrial			14.543.404	-----	-----	7.534.384	5.009.020	2.000.000	-----		

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	10	6.000.000	----	----	3.000.000	1.000.000	2.000.000	----
	S	13	5.309.020	----	----	2.500.000	2.809.020	----	----
	S	23	3.234.384	----	----	2.034.384	1.200.000	----	----
10.303.0324 Apoio a Programas de Saúde			200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.303.0324.2760 Promoção de Ações de Responsabilidade Social			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.571 Desenvolvimento Científico			5.200.000	----	----	3.500.000	1.700.000	----	----
10.571.0322 Expansão do Complexo Científico			5.200.000	----	----	3.500.000	1.700.000	----	----
10.571.0322.3557 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida			5.200.000	----	----	3.500.000	1.700.000	----	----
	S	10	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----
	S	23	3.700.000	----	----	2.500.000	1.200.000	----	----
10.573 Difusão do Conhecimento Cientif. e Tecnológ.			1.700.000	----	----	1.200.000	500.000	----	----
10.573.0322 Expansão do Complexo Científico			1.700.000	----	----	1.200.000	500.000	----	----
10.573.0322.2757 Promoção de Eventos Científicos			700.000	----	----	700.000	----	----	----
	S	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	23	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.573.0322.3559 Modernização dos Espaços Cient. Culturais			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	S	10	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			289.381.013	44.140.071	420.000	213.458.612	23.787.298	2.000.000	5.575.032
TOTAL GERAL			289.381.013	44.140.071	420.000	213.458.612	23.787.298	2.000.000	5.575.032

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2971 Instituto Vital Brazil		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	198.264.461	----	----	183.189.792	13.074.669	2.000.000	----	
13	Convênios - Administração Indireta	10.309.020	----	----	5.000.000	5.309.020	----	----	
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	80.807.532	44.140.071	420.000	25.268.820	5.403.609	----	5.575.032	
TOTAL GERAL		289.381.013	44.140.071	420.000	213.458.612	23.787.298	2.000.000	5.575.032	

Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado; Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado; Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas; Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista; Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira; Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor; Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho; Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 17.864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19.413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33.382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33.576 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33.557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4.199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34.721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40.557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40.703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	6.197.282	
			6.197.282	
Recursos Provenientes do Tesouro			15.995.125	
TOTAL GERAL			22.192.407	

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
11 Trabalho				22.192.407	8.850.311	----	12.942.096	400.000	----	----				
11.122 Administração Geral				12.494.757	8.850.311	----	3.244.446	400.000	----	----				
11.122.0002 Gestão Administrativa				12.494.757	8.850.311	----	3.244.446	400.000	----	----				
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				150.000	----	----	150.000	----	----	----				
	F	00		150.000	----	----	150.000	----	----	----				
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				2.013.547	----	----	1.613.547	400.000	----	----				
	F	00		1.613.547	----	----	1.613.547	----	----	----				
	F	01		400.000	----	----	----	400.000	----	----				
11.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				1.029.000	49.000	----	980.000	----	----	----				
	F	00		1.029.000	49.000	----	980.000	----	----	----				
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				8.802.210	8.801.311	----	899	----	----	----				
	F	00		8.802.210	8.801.311	----	899	----	----	----				
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				500.000	----	----	500.000	----	----	----				
	F	00		500.000	----	----	500.000	----	----	----				
11.333 Empregabilidade				2.778.295	----	----	2.778.295	----	----	----				
11.333.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda				2.778.295	----	----	2.778.295	----	----	----				
11.333.0099.2761 Projovem Trabalhador				1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----				
	F	00		50.000	----	----	50.000	----	----	----				
	F	12		1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----				
11.333.0099.2762 Fomento Impl Prog Operario Padrão Empresas				1.931	----	----	1.931	----	----	----				
	F	00		1.931	----	----	1.931	----	----	----				
11.333.0099.8041 Gestão do Sistema Nacional de Empregos				1.726.364	----	----	1.726.364	----	----	----				
	F	00		1.726.364	----	----	1.726.364	----	----	----				
11.334 Fomento ao Trabalho				6.919.355	----	----	6.919.355	----	----	----				
11.334.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda				6.919.355	----	----	6.919.355	----	----	----				
11.334.0099.1178 Microcrédito e Cooperativismo				500.000	----	----	500.000	----	----	----				
	F	00		500.000	----	----	500.000	----	----	----				
11.334.0099.1201 Gestão e Integr Polit Públ Empr, Trab e Renda				4.075	----	----	4.075	----	----	----				
	F	00		4.075	----	----	4.075	----	----	----				
11.334.0099.2280 Qualific Prof e Intermediação de Mão-de-Obra				6.315.280	----	----	6.315.280	----	----	----				
	F	00		1.117.998	----	----	1.117.998	----	----	----				
	F	12		5.197.282	----	----	5.197.282	----	----	----				

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	R								
	F									
11.334.0099.8016 IMPLM PROGR FOMENTO À ECONOMIA POP SOLIDÁRIA			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	00	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			22.192.407	8.850.311	-----	12.942.096	400.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			22.192.407	8.850.311	-----	12.942.096	400.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.595.125	8.850.311	-----	6.744.814	-----	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	6.197.282	-----	-----	6.197.282	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		22.192.407	8.850.311	-----	12.942.096	400.000	-----	-----	-----

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Estado de Transportes**UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Elaborar, mantendo atualizada, uma política de transportes para o Estado, de forma a orientar as ações dos entes públicos e privados, objetivando a integração dos sistemas; Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades; Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Elaborar, coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de transportes, com vistas a assegurar ao Estado adequada infraestrutura rodoviária, metro-ferroviária, aeroviária e hidroviária; Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos - AMTU; Operar os serviços de transportes públicos não concedidos e administrar os terminais do Estado na mesma situação; Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado; Zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes no âmbito do Estado, com ênfase no bom atendimento a seus clientes; Promover a aferição sistemática da qualidade dos transportes oferecidos à população do Estado, visando seu constante aprimoramento; Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor; Exercer a supervisão, mediante orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos e entidades subordinados e vinculados;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21.413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25.205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3893 - 01/05/1881

Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987

Decreto 11.920 - 23/09/1988

Decreto 22.490 - 09/09/1996

Decreto 22.637 - 05/11/1996

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40.872 - 01/08/2007

Decreto 41.429 - 11/08/2008

Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.

Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.

Dispõe sobre o Regulamento de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus.

Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo

Serviço de Transporte Complementar

Alterou Regimento interno do DETRO

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio do Bilhete Único.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.628 - 29/12/2009

Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.

Decreto 42.262 - 26/01/2010

Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42529 - 22/06/2010

Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos; Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro; Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa; Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade; Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos. Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			16.690.253
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	16.678.253
Recursos Provenientes do Tesouro			11.077.079
TOTAL GERAL			27.767.332

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			27.767.332	7.870.180	----	3.211.542	16.684.610	1.000	----
26.122 Administração Geral			9.027.976	7.870.180	----	1.048.796	109.000	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			9.027.976	7.870.180	----	1.048.796	109.000	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			61.750	----	----	61.750	----	----	----
	F	00	61.750	----	----	61.750	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			502.756	----	----	393.756	109.000	----	----
	F	00	393.756	----	----	393.756	----	----	----
	F	01	109.000	----	----	----	109.000	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			490.000	----	----	490.000	----	----	----
	F	00	490.000	----	----	490.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.879.170	7.870.180	----	8.990	----	----	----
	F	00	7.879.170	7.870.180	----	8.990	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			94.300	----	----	94.300	----	----	----
	F	00	94.300	----	----	94.300	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			126.000	----	----	75.000	51.000	----	----
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
26.453.0100.3581 Desenvolvimento/Gestão Sistema Transp Metro			75.000	----	----	25.000	50.000	----	----
	F	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
26.453.0101 Bilhete Único			500	----	----	500	----	----	----
26.453.0101.1180 Ampliação do Bilhete Único do Estado do RJ			500	----	----	500	----	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----	----
26.453.0154 Sistema Transporte sobre Trilhos			50.500	----	----	49.500	1.000	----	----
26.453.0154.1649 Reestrut e Deserv Sist Metro			50.500	----	----	49.500	1.000	----	----
	F	00	49.500	----	----	49.500	----	----	----
	F	01	1.000	----	----	----	1.000	----	----
26.781 Transporte Aéreo			15.887.369	----	----	122.779	15.764.590	----	----
26.781.0103 Infraestrutura e Logist de Transp e de Cargas			15.887.369	----	----	122.779	15.764.590	----	----
26.781.0103.1018 Expansão e Moderniz do Transporte Aeroviário			15.887.369	----	----	122.779	15.764.590	----	----
	F	00	110.779	----	----	110.779	----	----	----

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F 01	3.000	----	----	----	3.000	----	----	
	F 12	15.761.590	----	----	----	15.761.590	----	----	
	F 99	12.000	----	----	12.000	----	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário		52.000	----	----	50.000	2.000	----	----	
26.782.0100 Gestão da Política de Transportes		50.500	----	----	49.500	1.000	----	----	
26.782.0100.7625 Planej EstratTransp Intern ,Logist e Cargas		50.500	----	----	49.500	1.000	----	----	
	F 00	49.500	----	----	49.500	----	----	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
26.782.0332 Implant. de Centros/Plataformas Logísticas		1.500	----	----	500	1.000	----	----	
26.782.0332.3573 Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero		1.500	----	----	500	1.000	----	----	
	F 00	500	----	----	500	----	----	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário		51.500	----	----	50.000	1.000	500	----	
26.783.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ		50.500	----	----	49.500	1.000	----	----	
26.783.0156.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		50.500	----	----	49.500	1.000	----	----	
	F 00	49.500	----	----	49.500	----	----	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
26.783.0329 Trecho Fluminense das Ferrovias EF-118 e EF-3		1.000	----	----	500	----	500	----	
26.783.0329.1195 Regul Patr do Trecho São Bento - P Visc Itab		1.000	----	----	500	----	500	----	
	F 00	1.000	----	----	500	----	500	----	
26.784 Transporte Hidroviário		85.011	----	----	84.011	1.000	----	----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário		85.011	----	----	84.011	1.000	----	----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário		85.011	----	----	84.011	1.000	----	----	
	F 00	84.011	----	----	84.011	----	----	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
26.785 Transportes Especiais		2.537.476	----	----	1.780.956	756.020	500	----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes		982.663	----	----	245.663	737.000	----	----	
26.785.0100.3579 Desenvolv.do Plano Mobilidade/Acessibilidade		5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F 00	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta		977.663	----	----	240.663	737.000	----	----	
	F 00	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
	F 12	916.663	----	----	180.663	736.000	----	----	
26.785.0102 Porto do Rio no Século XXI		1.500	----	----	----	1.000	500	----	
26.785.0102.1594 Melhoria do Acesso e Reestrut do Porto do Rio		1.500	----	----	----	1.000	500	----	
	F 00	500	----	----	----	----	500	----	
	F 01	1.000	----	----	----	1.000	----	----	
26.785.0161 Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos		1.553.313	----	----	1.535.293	18.020	----	----	
26.785.0161.2288 Concessão do Passe Social		1.553.313	----	----	1.535.293	18.020	----	----	
	F 22	1.553.313	----	----	1.535.293	18.020	----	----	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			27.767.332	7.870.180	-----	3.211.542	16.684.610	1.000	-----
TOTAL GERAL			27.767.332	7.870.180	-----	3.211.542	16.684.610	1.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	9.354.766	7.870.180	-----	1.483.586	-----	1.000	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	169.000	-----	-----	-----	169.000	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	16.678.253	-----	-----	180.663	16.497.590	-----	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	1.553.313	-----	-----	1.535.293	18.020	-----	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		27.767.332	7.870.180	-----	3.211.542	16.684.610	1.000	-----	-----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			58.746.852
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	43.324.452
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	15.422.400
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			58.746.852

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ES	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			58.746.852	16.943.631	-----	41.803.221	-----	-----	-----
26.121 Planejamento e Orçamento			16.200.238	-----	-----	16.200.238	-----	-----	-----
26.121.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			16.200.238	-----	-----	16.200.238	-----	-----	-----
26.121.0107.2767 Reforma Modern Unid Descentralizadas DETRO			16.200.238	-----	-----	16.200.238	-----	-----	-----
	F	10	16.200.238	-----	-----	16.200.238	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			32.546.614	16.943.631	-----	15.602.983	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			32.546.614	16.943.631	-----	15.602.983	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			665.780	-----	-----	665.780	-----	-----	-----
	F	10	665.780	-----	-----	665.780	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			13.571.819	-----	-----	13.571.819	-----	-----	-----
	F	10	13.571.819	-----	-----	13.571.819	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.819.015	16.943.631	-----	875.384	-----	-----	-----
	F	10	17.819.015	16.943.631	-----	875.384	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			390.000	-----	-----	390.000	-----	-----	-----
	F	10	390.000	-----	-----	390.000	-----	-----	-----
26.125 Normatização e Fiscalização			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
26.125.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
26.125.0107.4345 Fiscalização dos Serviços de Transportes			10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
	F	10	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			58.746.852	16.943.631	-----	41.803.221	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			58.746.852	16.943.631	-----	41.803.221	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	58.746.852	16.943.631	----	41.803.221	----	----	----
TOTAL GERAL		58.746.852	16.943.631	----	41.803.221	----	----	----

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
26.453.0101 Bilhete Único			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
	F	22	468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
TOTAL FISCAL			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
TOTAL GERAL			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	Adicional do ICMS - FECP		468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----
TOTAL GERAL			468.856.018	----	----	468.855.268	750	----	----

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			22.172.568
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	12.086.544
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.448.872
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	12.000
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	3.265.572
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	359.580
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			22.172.568

UO: 3171		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			22.172.568	8.506.288	180.000	13.116.280	30.000	-----	340.000
26.122 Administração Geral			18.672.152	8.506.288	180.000	9.615.864	30.000	-----	340.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			18.672.152	8.506.288	180.000	9.615.864	30.000	-----	340.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			520.000	-----	180.000	-----	-----	-----	340.000
	F	10	520.000	-----	180.000	-----	-----	-----	340.000
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			238.000	-----	-----	238.000	-----	-----	-----
	F	10	238.000	-----	-----	238.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.883.512	-----	-----	4.853.512	30.000	-----	-----
	F	10	4.883.512	-----	-----	4.853.512	30.000	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.068.702	800.000	0	4.268.702	-----	-----	0
	F	10	5.068.702	800.000	-----	4.268.702	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.707.288	7.706.288	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	10	7.707.288	7.706.288	-----	1.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			254.650	-----	-----	254.650	-----	-----	-----
	F	10	254.650	-----	-----	254.650	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			3.500.416	-----	-----	3.500.416	-----	-----	-----
26.782.0284 Administração Terminais Rodoviários Estaciona			3.500.416	-----	-----	3.500.416	-----	-----	-----
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			3.500.416	-----	-----	3.500.416	-----	-----	-----
	F	10	3.500.416	-----	-----	3.500.416	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.172.568	8.506.288	180.000	13.116.280	30.000	-----	340.000
TOTAL GERAL			22.172.568	8.506.288	180.000	13.116.280	30.000	-----	340.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	22.172.568	8.506.288	180.000	13.116.280	30.000	-----	340.000
TOTAL GERAL		22.172.568	8.506.288	180.000	13.116.280	30.000	-----	340.000

UO: 3172		Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			853.900
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	577.252
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	270.396
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	6.252
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			639.264.361
TOTAL GERAL			640.118.261

UO: 3172		Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte		640.118.261	88.622.266	5.000	99.524.158	451.941.837	20.000	5.000
26.122 Administração Geral		163.989.016	88.622.266	5.000	74.710.950	625.800	20.000	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa		163.929.016	88.622.266	5.000	74.710.950	585.800	----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório		10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F 00	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		141.650	----	----	141.650	----	----	----
	F 00	136.150	----	----	136.150	----	----	----
	F 10	5.500	----	----	5.500	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		3.231.952	----	----	2.646.152	585.800	----	----
	F 00	2.646.152	----	----	2.646.152	----	----	----
	F 10	585.800	----	----	----	585.800	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		120.278.100	49.000.000	----	71.278.100	----	----	----
	F 00	120.015.500	49.000.000	----	71.015.500	----	----	----
	F 10	262.600	----	----	262.600	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		39.631.256	39.622.266	----	8.990	----	----	----
	F 00	39.631.256	39.622.266	----	8.990	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		636.058	----	----	636.058	----	----	----
	F 00	636.058	----	----	636.058	----	----	----
26.122.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.		60.000	----	----	----	40.000	20.000	----
26.122.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Companhia		60.000	----	----	----	40.000	20.000	----
	F 00	20.000	----	----	----	----	20.000	----
	F 01	40.000	----	----	----	40.000	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos		200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.453.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016		200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.453.0285.1064 Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016		200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F 01	200.000	----	----	----	200.000	----	----
26.783 Transporte Ferroviário		431.316.037	----	----	250.000	431.066.037	----	----
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET		427.947.090	----	----	----	427.947.090	----	----

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET II			426.947.090	----	----	----	426.947.090	----	----
	F	01	163.302	----	----	----	163.302	----	----
	F	11	426.783.788	----	----	----	426.783.788	----	----
26.783.0105.3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	11	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
26.783.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			220.000	----	----	----	220.000	----	----
26.783.0285.3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas			220.000	----	----	----	220.000	----	----
	F	01	220.000	----	----	----	220.000	----	----
26.783.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			750.000	----	----	250.000	500.000	----	----
26.783.0335.6099 Operacionaliz e Conservação Transp Trilhos			750.000	----	----	250.000	500.000	----	----
	F	00	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	F	01	500.000	----	----	----	500.000	----	----
26.783.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			2.398.947	----	----	----	2.398.947	----	----
26.783.0337.1092 Construção/Reforma Subistemas de Transporte			100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.783.0337.1994 Revitaliz. Malha Ferrov. Rio de Janeiro.			2.248.947	----	----	----	2.248.947	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	11	2.198.947	----	----	----	2.198.947	----	----
26.783.0337.3587 Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí.			50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
26.785 Transportes Especiais			44.613.208	----	----	24.563.208	20.050.000	----	----
26.785.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			20.050.000	----	----	----	20.050.000	----	----
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			20.050.000	----	----	----	20.050.000	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	F	11	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
26.785.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			24.563.208	----	----	24.563.208	----	----	----
26.785.0337.8110 Operação de Sistema de Teleférico do Alemão			24.563.208	----	----	24.563.208	----	----	----
	F	22	24.563.208	----	----	24.563.208	----	----	----
TOTAL FISCAL			640.118.261	88.622.266	5.000	99.524.158	451.941.837	20.000	5.000
TOTAL GERAL			640.118.261	88.622.266	5.000	99.524.158	451.941.837	20.000	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	163.345.116	88.622.266	5.000	74.692.850	-----	20.000	5.000
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.373.302	-----	-----	-----	1.373.302	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	853.900	-----	-----	268.100	585.800	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	449.982.735	-----	-----	-----	449.982.735	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	24.563.208	-----	-----	24.563.208	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		640.118.261	88.622.266	5.000	99.524.158	451.941.837	20.000	5.000

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			953.736
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	953.736
Recursos Provenientes do Tesouro			1.927.589.566
TOTAL GERAL			1.928.543.302

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.928.543.302	52.340.523	1.567.811	40.360.638	1.833.389.385	-----	884.945
26.122 Administração Geral			95.572.247	52.340.523	1.567.811	40.360.638	418.330	-----	884.945
26.122.0002 Gestão Administrativa			95.572.247	52.340.523	1.567.811	40.360.638	418.330	-----	884.945
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.452.756	-----	1.567.811	-----	-----	-----	884.945
	F	00	2.452.756	-----	1.567.811	-----	-----	-----	884.945
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			94.500	-----	-----	94.500	-----	-----	-----
	F	00	94.500	-----	-----	94.500	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.062.121	-----	-----	2.643.791	418.330	-----	-----
	F	00	2.108.385	-----	-----	2.108.385	-----	-----	-----
	F	10	953.736	-----	-----	535.406	418.330	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			51.447.244	14.491.392	0	36.955.852	-----	-----	0
	F	00	51.447.244	14.491.392	-----	36.955.852	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.853.626	37.849.131	-----	4.495	-----	-----	-----
	F	00	37.853.626	37.849.131	-----	4.495	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			662.000	-----	-----	662.000	-----	-----	-----
	F	00	662.000	-----	-----	662.000	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			1.832.971.055	-----	-----	-----	1.832.971.055	-----	-----
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			1.832.971.055	-----	-----	-----	1.832.971.055	-----	-----
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			1.832.971.055	-----	-----	-----	1.832.971.055	-----	-----
	F	11	1.832.971.055	-----	-----	-----	1.832.971.055	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.928.543.302	52.340.523	1.567.811	40.360.638	1.833.389.385	-----	884.945
TOTAL GERAL			1.928.543.302	52.340.523	1.567.811	40.360.638	1.833.389.385	-----	884.945

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	94.618.511	52.340.523	1.567.811	39.825.232	-----	-----	884.945
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	953.736	-----	-----	535.406	418.330	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.832.971.055	-----	-----	-----	1.832.971.055	-----	-----
TOTAL GERAL		1.928.543.302	52.340.523	1.567.811	40.360.638	1.833.389.385	-----	884.945

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos**UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade; Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários; Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania; Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes; Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro . Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8.742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21.039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2.525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2.536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22.168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22.315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual par a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22.397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE INFRAÇÕES PENAIS.
Decreto 26.121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26.783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3.665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual e Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual da Juventude.
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social -

Decreto 38.428 - 21/10/2005	SAS.
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39.133 - 10/04/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 41207 - 05/03/2008	Transferir o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41.221 - 14/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM, e dá outras providências.
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42.426 - 27/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º, CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42690 - 08/11/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42725 - 29/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42949 - 10/05/2011	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42999 - 02/06/2011	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43067 - 11/07/2011	INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43097 - 22/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43217 - 03/10/2011	cria o CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONDEL/RJ.
Lei 6064 - 25/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
	DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS PERMANENTES DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO

Lei 6083 - 22/11/2011	DO RIO DE JANEIRO E DAS ENTIDADES DE SUA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. ART. 5º.
Lei 6088 - 25/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Programa Caminho Melhor Jovem.
Decreto 43550 - 13/04/2012	cria os programas Renda Melhor e Renda Melhor Jovem, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -RIO SEM MISÉRIA -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crach e dá outras Providências.
Decreto 44076 - 20/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44083 - 25/02/2013	Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
DECRETO 44108 - 12/03/2013	cria a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA - TRANSFERE DA SEASDH O CONSELHO EST.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E O FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES/FESPREN
DECRETO 44166 - 17/04/2013	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ERJ - CEPOPD/RJ.
Decreto 44166 - 17/04/2013	TRANSFERE À SEASDH OS BENS E GESTÃO DO PROGRAMA CASA ABRIGO DA MULHER DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Decreto 44315 - 06/08/2013	DISPÕE SOBRE O PROJETO CASA ABRIGO SÃO JOÃO DE MERITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44557 - 13/01/2014	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
	DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ARTIGO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.067, DE 08 DE JULHO DE 2011, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 3242 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Decreto 7.637 - 10/10/1984

Resolução 18 - 25/02/1986

Decreto 28.173 - 20/04/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 33.018 - 11/04/2003

Decreto 40486 - 01/01/2007

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Altera e consolida Estatuto.

Regimento Interno.

Define Estrutura Básica.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura da Fundação.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90; Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta; Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social; Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Decreto 4.910 - 19/11/1981	Aprova os Estatutos da FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6.625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 7.636 - 10/10/1984	Altera e Consolida o Estatuto da FEEM-RJ.
Decreto 10.072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10.403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Decreto 15.601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15.950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16.187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Decreto 16.691 - 05/07/1991	Altera denominação Fundação Recanto para FEEM-RJ.
Decreto 21.384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26.434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
DECRETO 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24.301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37.776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/04/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado; fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17.262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17.717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente
Decreto 20.487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20.673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21.439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a Administração do Fundo FIA
Lei 2.422 - 17/08/1995	Altera Lei 1.697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32.363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32.761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39.851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40.706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41.324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41.336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto nº 40.706 de 10/04/2007
Decreto 42.690 - 09/11/2010	Vincula o CEDCA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				22.331.929
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		2.341.205
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		19.990.724
Recursos Provenientes do Tesouro				432.762.356
TOTAL GERAL				455.094.285

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
08 Assistência Social			396.673.074	24.734.951	-----	301.975.071	69.963.052	-----	-----					
08.122 Administração Geral			32.259.394	24.734.951	-----	7.424.443	100.000	-----	-----					
08.122.0002 Gestão Administrativa			32.259.394	24.734.951	-----	7.424.443	100.000	-----	-----					
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----					
	S	00	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----					
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.185.544	-----	-----	5.085.544	100.000	-----	-----					
	S	00	518.091	-----	-----	518.091	-----	-----	-----					
	S	01	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----					
	S	22	4.567.453	-----	-----	4.567.453	-----	-----	-----					
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			784.000	196.000	-----	588.000	-----	-----	-----					
	S	00	784.000	196.000	-----	588.000	-----	-----	-----					
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.539.850	24.538.951	-----	899	-----	-----	-----					
	S	00	24.539.850	24.538.951	-----	899	-----	-----	-----					
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----					
	S	00	1.500.000	-----	-----	1,500.000	-----	-----	-----					
08.241 Assistência ao Idoso			101.936	-----	-----	101.936	-----	-----	-----					
08.241.0161 Isenção de Pagamento nos Transport Coletivos			101.936	-----	-----	101.936	-----	-----	-----					
08.241.0161.2230 Concessão de Vale-social			101.936	-----	-----	101.936	-----	-----	-----					
	S	22	101.936	-----	-----	101.936	-----	-----	-----					
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			69.768.126	-----	-----	49.816	69.718.310	-----	-----					
08.243.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			69.768.126	-----	-----	49.816	69.718.310	-----	-----					
08.243.0270.3605 Qual. Aperf. Rede Atendim. à Juventude			69.768.126	-----	-----	49.816	69.718.310	-----	-----					
	S	11	68.522.734	-----	-----	-----	68.522.734	-----	-----					
	S	22	1.245.392	-----	-----	49.816	1.195.576	-----	-----					
08.244 Assistência Comunitária			294.543.618	-----	-----	294.398.876	144.742	-----	-----					
08.244.0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			87.971.221	-----	-----	87.921.405	49.816	-----	-----					
08.244.0268.1155 Atend à Pop Res em Áreas de Risco			996.313	-----	-----	971.405	24.908	-----	-----					
	S	22	996.313	-----	-----	971.405	24.908	-----	-----					
08.244.0268.1579 Concessão de Aluguel Social			86.974.908	-----	-----	86.950.000	24.908	-----	-----					
	S	22	86.974.908	-----	-----	86.950.000	24.908	-----	-----					
08.244.0339 Programa Gestão Legal			996.313	-----	-----	986.350	9.963	-----	-----					

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0339.2890 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados			996.313	----	----	986.350	9.963	----	----
	S	22	996.313	----	----	986.350	9.963	----	----
08.244.0340 Programa Rio sem Miséria			205.576.084	----	----	205.491.121	84.963	----	----
08.244.0340.3606 Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh			205.526.268	----	----	205.451.268	75.000	----	----
	S	22	205.526.268	----	----	205.451.268	75.000	----	----
08.244.0340.3608 Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais			49.816	----	----	39.853	9.963	----	----
	S	22	49.816	----	----	39.853	9.963	----	----
14 Direitos da Cidadania			58.421.211	----	----	23.522.722	34.898.489	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			2.241.705	----	----	2.191.889	49.816	----	----
14.242.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			2.241.705	----	----	2.191.889	49.816	----	----
14.242.0269.2781 Promoção da Acessib. à Pessoa com Deficiência			2.241.705	----	----	2.191.889	49.816	----	----
	S	22	2.241.705	----	----	2.191.889	49.816	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			56.179.506	----	----	21.330.833	34.848.673	----	----
14.422.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			56.179.506	----	----	21.330.833	34.848.673	----	----
14.422.0269.1157 Programa Supervia e Teleférico Liás			30.559.742	----	----	----	30.559.742	----	----
	F	11	30.559.742	----	----	----	30.559.742	----	----
14.422.0269.2198 Promoção/Defesa Direitos Humanos e Cidadania			3.498.157	----	----	2.948.341	549.816	----	----
	F	12	3.000.000	----	----	2.500.000	500.000	----	----
	F	22	498.157	----	----	448.341	49.816	----	----
14.422.0269.2199 Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher			4.896.682	----	----	3.772.143	1.124.539	----	----
	F	12	4.000.000	----	----	3.000.000	1.000.000	----	----
	F	22	896.682	----	----	772.143	124.539	----	----
14.422.0269.2200 Promoção da Igualdade Racial			348.710	----	----	313.839	34.871	----	----
	F	22	348.710	----	----	313.839	34.871	----	----
14.422.0269.2202 Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos			2.496.313	----	----	1.961.442	534.871	----	----
	F	12	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----
	F	22	996.313	----	----	961.442	34.871	----	----
14.422.0269.3598 Promoção e Proteção da Vida e Integr. Humana			14.155.731	----	----	12.130.823	2.024.908	----	----
	F	12	13.831.929	----	----	11.831.929	2.000.000	----	----
	F	22	323.802	----	----	298.894	24.908	----	----
14.422.0269.3599 Promoção da Memória pela Com.Est.da Verdade			49.816	----	----	39.853	9.963	----	----
	F	22	49.816	----	----	39.853	9.963	----	----
14.422.0269.3601 Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig			174.355	----	----	164.392	9.963	----	----
	F	22	174.355	----	----	164.392	9.963	----	----
TOTAL FISCAL			56.179.506	----	----	21.330.833	34.848.673	----	----
TOTAL SEGURIDADE			398.914.779	24.734.951	----	304.166.960	70.012.868	----	----
TOTAL GERAL			455.094.285	24.734.951	----	325.497.793	104.861.541	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	27.591.941	24.734.951	-----	2.856.990	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	99.082.476	-----	-----	-----	99.082.476	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	22.331.929	-----	-----	18.331.929	4.000.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	305.987.939	-----	-----	304.308.874	1.679.065	-----	-----
TOTAL GERAL		455.094.285	24.734.951	-----	325.497.793	104.861.541	-----	-----

UO: 3242 Fundação Leão XIII		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			47.041.557	42.319.420	----	4.417.020	305.117	----	----
08.122 Administração Geral			46.352.489	42.319.420	----	3.933.069	100.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa			46.352.489	42.319.420	----	3.933.069	100.000	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	S	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.086.015	----	----	1.986.015	100.000	----	----
	S	00	1.986.015	----	----	1.986.015	----	----	----
	S	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			980.000	882.000	----	98.000	----	----	----
	S	00	980.000	882.000	----	98.000	----	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			42.636.474	41.437.420	----	1.199.054	----	----	----
	S	00	42.636.474	41.437.420	----	1.199.054	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	00	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			689.068	----	----	483.951	205.117	----	----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			689.068	----	----	483.951	205.117	----	----
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			502.598	----	----	479.289	23.309	----	----
	S	22	502.598	----	----	479.289	23.309	----	----
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			186.470	----	----	4.662	181.808	----	----
	S	22	186.470	----	----	4.662	181.808	----	----
TOTAL SEGURIDADE			47.041.557	42.319.420	----	4.417.020	305.117	----	----
TOTAL GERAL			47.041.557	42.319.420	----	4.417.020	305.117	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3242 Fundação Leão XIII		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	46.252.489	42.319.420	----	3.933.069	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	689.068	----	----	483.951	205.117	----	----	
TOTAL GERAL		47.041.557	42.319.420	----	4.417.020	305.117	----	----	

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.225
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.156
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	6.069
Recursos Provenientes do Tesouro			30.138.650
TOTAL GERAL			30.145.875

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	
08.122 Administração Geral			30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	
08.122.0002 Gestão Administrativa			30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			186.364	----	----	186.364	----	----	----	
	S	00	186.364	----	----	186.364	----	----	----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			453.515	----	----	438.515	15.000	----	----	
	S	00	431.290	----	----	431.290	----	----	----	
	S	01	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
	S	10	7.225	----	----	7.225	----	----	----	
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			196.000	98.000	----	98.000	----	----	----	
	S	00	196.000	98.000	----	98.000	----	----	----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			29.143.954	28.321.604	----	822.350	----	----	----	
	S	00	29.143.954	28.321.604	----	822.350	----	----	----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			166.042	----	----	166.042	----	----	----	
	S	00	166.042	----	----	166.042	----	----	----	
TOTAL SEGURIDADE			30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	
TOTAL GERAL			30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	30.123.650	28.419.604	----	1.704.046	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	15.000	----	----	----	15.000	----	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.225	----	----	7.225	----	----	----	
TOTAL GERAL		30.145.875	28.419.604	----	1.711.271	15.000	----	----	

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			17.136.025
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	344.848
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	16.791.177
Recursos Provenientes do Tesouro			65.732.929
TOTAL GERAL			82.868.954

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			82.868.954	----	----	77.041.003	5.827.951	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			22.383.664	----	----	21.753.664	630.000	----	----	
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			18.633.664	----	----	18.553.664	80.000	----	----	
08.243.0112.2163 Prot Soc Espec Criança Adolesc c Deficiência			9.405.768	----	----	9.380.768	25.000	----	----	
	S	22	9.405.768	----	----	9.380.768	25.000	----	----	
08.243.0112.4057 SOS Desaparecidos			70.000	----	----	65.000	5.000	----	----	
	S	22	70.000	----	----	65.000	5.000	----	----	
08.243.0112.4176 Serviços de Atend à Criança e Adolescente			7.457.045	----	----	7.432.045	25.000	----	----	
	S	22	7.457.045	----	----	7.432.045	25.000	----	----	
08.243.0112.4348 Combate à Viol.e Explor.Sexual Criança/Adol.			1.700.851	----	----	1.675.851	25.000	----	----	
	S	22	1.700.851	----	----	1.675.851	25.000	----	----	
08.243.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			3.750.000	----	----	3.200.000	550.000	----	----	
08.243.0270.2191 Proteção Social da Juventude			3.750.000	----	----	3.200.000	550.000	----	----	
	S	13	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----	
	S	22	2.250.000	----	----	2.200.000	50.000	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			32.063.124	----	----	29.188.124	2.875.000	----	----	
08.244.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			3.750.000	----	----	3.750.000	----	----	----	
08.244.0109.2768 Atendimento Integral à Família – PAIF			3.750.000	----	----	3.750.000	----	----	----	
	S	22	3.750.000	----	----	3.750.000	----	----	----	
08.244.0110 Proteção Social Especial de Assist Social			16.750.000	----	----	15.700.000	1.050.000	----	----	
08.244.0110.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			15.000.000	----	----	13.950.000	1.050.000	----	----	
	S	13	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----	
	S	22	7.500.000	----	----	7.450.000	50.000	----	----	
	S	24	6.000.000	----	----	5.500.000	500.000	----	----	
08.244.0110.2777 Proteção Social de Média Complexidade			1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
	S	22	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			2.600.050	----	----	2.550.050	50.000	----	----	
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			2.600.050	----	----	2.550.050	50.000	----	----	
	S	22	2.600.050	----	----	2.550.050	50.000	----	----	
08.244.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			6.000.000	----	----	4.950.000	1.050.000	----	----	
08.244.0270.2186 Implant Polític Sociais Áreas Urbaniz Favelas			1.500.000	----	----	1.475.000	25.000	----	----	

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.244.0270.2189 Atendimento Comunitário- Geração de Renda	S	22	1.500.000	----	----	1.475.000	25.000	----	----
			4.500.000	----	----	3.475.000	1.025.000	----	----
	S	13	3.000.000	----	----	2.000.000	1.000.000	----	----
		22	1.500.000	----	----	1.475.000	25.000	----	----
08.244.0339 Programa Gestão Legal			2.963.074	----	----	2.238.074	725.000	----	----
08.244.0339.2788 Gestão do SUAS			2.963.074	----	----	2.238.074	725.000	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição	S	13	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----
		22	250.000	----	----	225.000	25.000	----	----
	S	24	1.213.074	----	----	1.013.074	200.000	----	----
			28.422.166	----	----	26.099.215	2.322.951	----	----
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			28.422.166	----	----	26.099.215	2.322.951	----	----
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável	S	22	25.499.215	----	----	25.499.215	----	----	----
			25.499.215	----	----	25.499.215	----	----	----
			2.922.951	----	----	600.000	2.322.951	----	----
08.306.0111.3596 Impl Revit Unid. Segurança Alim.e Nutricional			2.922.951	----	----	600.000	2.322.951	----	----
	S	13	2.422.951	----	----	500.000	1.922.951	----	----
			500.000	----	----	100.000	400.000	----	----
TOTAL SEGURIDADE			82.868.954	----	----	77.041.003	5.827.951	----	----
TOTAL GERAL			82.868.954	----	----	77.041.003	5.827.951	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13	Convênios - Administração Indireta	9.922.951	----	----	5.500.000	4.422.951	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	65.732.929	----	----	65.027.929	705.000	----	----	
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	7.213.074	----	----	6.513.074	700.000	----	----	
TOTAL GERAL		82.868.954	----	----	77.041.003	5.827.951	----	----	

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social				2.240	----	----	2.240	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente				2.240	----	----	2.240	----	----	----
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente				2.240	----	----	2.240	----	----	----
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc.				2.240	----	----	2.240	----	----	----
	S		22	2.240	----	----	2.240	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE				2.240	----	----	2.240	----	----	----
TOTAL GERAL				2.240	----	----	2.240	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22	Adicional do ICMS - FECP	2.240	----	----	2.240	----	----	----	
	TOTAL GERAL	2.240	----	----	2.240	----	----	----	

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37 Encargos Gerais do Estado

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			287.630.346	80.083.250	----	57.547.096	150.000.000	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002.2291 Encargos Gerais - SEPLAG			75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
	F	00	75.000.000	75.000.000	----	----	----	----	----
04.122 Administração Geral			212.630.346	5.083.250	----	57.547.096	150.000.000	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			150.000.000	----	----	----	150.000.000	----	----
04.122.0000.7983 RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES			150.000.000	----	----	----	150.000.000	----	----
	F	01	150.000.000	----	----	----	150.000.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			62.630.346	5.083.250	----	57.547.096	----	----	----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			4.900.000	4.900.000	----	----	----	----	----
	F	00	4.900.000	4.900.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			57.730.346	183.250	----	57.547.096	----	----	----
	F	00	57.730.346	183.250	----	57.547.096	----	----	----
TOTAL FISCAL			287.630.346	80.083.250	----	57.547.096	150.000.000	----	----
TOTAL GERAL			287.630.346	80.083.250	----	57.547.096	150.000.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	137.630.346	80.083.250	----	57.547.096	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	150.000.000	----	----	----	150.000.000	----	----
TOTAL GERAL		287.630.346	80.083.250	----	57.547.096	150.000.000	----	----

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			1.183.687.582	377.169.244	----	806.518.338	----	----	----
04.122 Administração Geral			445.743.377	377.169.244	----	68.574.133	----	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			445.743.377	377.169.244	----	68.574.133	----	----	----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			300.000.000	235.625.867	----	64.374.133	----	----	----
	F	91	300.000.000	235.625.867	----	64.374.133	----	----	----
04.122.0000.2775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			25.000.000	21.000.000	----	4.000.000	----	----	----
	F	00	25.000.000	21.000.000	----	4.000.000	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			119.543.377	119.543.377	----	----	----	----	----
	F	00	119.543.377	119.543.377	----	----	----	----	----
04.122.0000.8036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			1.200.000	1.000.000	----	200.000	----	----	----
	F	01	1.200.000	1.000.000	----	200.000	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros			737.944.205	----	----	737.944.205	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa			737.944.205	----	----	737.944.205	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			737.944.205	----	----	737.944.205	----	----	----
	F	00	737.944.205	----	----	737.944.205	----	----	----
28 Encargos Especiais			20.045.515.185	----	3.240.742.541	13.025.932.503	----	----	3.778.840.141
28.123 Administração Financeira			234.500.000	----	----	234.500.000	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			234.500.000	----	----	234.500.000	----	----	----
28.123.0000.2173 Restituição de Indébitos			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	F	00	1.500.000	----	----	1,500.000	----	----	----
28.123.0000.2765 Restituições Recursos de Terceiros			233.000.000	----	----	233.000.000	----	----	----
	F	00	233.000.000	----	----	233.000.000	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			3.891.640.379	----	1.662.642.200	----	----	----	2.228.998.179
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			3.891.640.379	----	1.662.642.200	----	----	----	2.228.998.179
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			3.891.640.379	----	1.662.642.200	----	----	----	2.228.998.179
	F	00	1.063.309.656	----	106.117.032	----	----	----	957.192.624
	F	04	1.106.525.168	----	1.106.525.168	----	----	----	----
	F	06	938.553.321	----	450.000.000	----	----	----	488.553.321
	F	11	783.252.234	----	----	----	----	----	783.252.234
28.843 Serviço da Dívida Interna			2.830.936.934	----	1.453.710.586	----	----	----	1.377.226.348
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			2.830.936.934	----	1.453.710.586	----	----	----	1.377.226.348
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			2.830.936.934	----	1.453.710.586	----	----	----	1.377.226.348
	F	00	965.170.462	----	705.944.014	----	----	----	259.226.448
	F	01	1.836.000.000	----	736.000.000	----	----	----	1.100.000.000
	F	06	17.999.900	----	----	----	----	----	17.999.900
	F	90	11.766.572	----	11.766.572	----	----	----	----
28.844 Serviço da Dívida Externa			297.005.369	----	124.389.755	----	----	----	172.615.614
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			297.005.369	----	124.389.755	----	----	----	172.615.614
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			297.005.369	----	124.389.755	----	----	----	172.615.614
	F	00	230.257.603	----	124.389.755	----	----	----	105.867.848
	F	11	66.747.766	----	----	----	----	----	66.747.766
28.845 Transferências			11.189.475.788	----	----	11.189.475.788	----	----	----
28.845.0000 Encargos Especiais do Estado			11.189.475.788	----	----	11,189.475.788	----	----	----

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.845.0000.0002 Programação a Cargo dos Municípios			11.189.475.788	----	----	11.189.475.788	----	----	----
	F	00	9.842.693.041	----	----	9.842.693.041	----	----	----
	F	04	492.452.796	----	----	492.452.796	----	----	----
	F	07	854.329.951	----	----	854.329.951	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais			1.601.956.715	----	----	1.601.956.715	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.601.956.715	----	----	1.601.956.715	----	----	----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			1.106.797.911	----	----	1.106.797.911	----	----	----
	F	04	1.106.797.911	----	----	1.106.797.911	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			495.158.804	----	----	495.158.804	----	----	----
	F	00	371.983.149	----	----	371.983.149	----	----	----
	F	01	18.520.963	----	----	18.520.963	----	----	----
	F	04	85.117.321	----	----	85.117.321	----	----	----
	F	06	12.108.269	----	----	12.108.269	----	----	----
	F	07	7.427.285	----	----	7.427.285	----	----	----
	F	26	1.817	----	----	1.817	----	----	----
99 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
	F	00	300.000	----	----	----	----	----	----
TOTAL FISCAL			21.229.502.767	377.169.244	3.240.742.541	13.832.450.841	----	----	3.778.840.141
TOTAL GERAL			21.229.502.767	377.169.244	3.240.742.541	13.832.450.841	----	----	3.778.840.141

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	13.590.401.493	140.543.377	936.450.801	11.191.120.395	----	----	1.322.286.920	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.855.720.963	1.000.000	736.000.000	18.720.963	----	----	1.100.000.000	
04	Indenização pela Extração de Petróleo	2.790.893.196	----	1.106.525.168	1.684.368.028	----	----	----	
06	Fundo de Participação dos Estados	968.661.490	----	450.000.000	12.108.269	----	----	506.553.221	
07	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	861.757.236	----	----	861.757.236	----	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	850.000.000	----	----	----	----	----	850.000.000	
26	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CID	1.817	----	----	1.817	----	----	----	
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	11.766.572	----	11.766.572	----	----	----	----	
91	Depósitos Judiciais não Trib. - LC. 147/2013	300.000.000	235.625.867	----	64.374.133	----	----	----	
TOTAL GERAL		21.229.202.767	377.169.244	3.240.742.541	13.832.450.841	----	----	3.778.840.141	

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ÓRGÃO: 40 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior; Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão. Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, unidade da Faetec, integrante da Rede de Escola Técnica do sistema Unico de SaudeRED-SUS

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE(PROEQUA)-- FAETEC/SECT

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Cria Conselho Fiscal.

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Altera a denominação da Fundação.

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

decreto 42302 - 12/02/2010

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense TECNORTE prestar apoio especializado nos planos técnico e social às Instituições Públicas e à comunidade das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência promover o fortalecimento das Instituições de Ciência e Tecnologia do Governo do Estado do Rio de Janeiro, fomentando atividades de pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.698 - 23/08/1990	Institui regime jurídico único para os servidores estaduais, e dá outras providências.
Lei Estadual 2.043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Complementar 98 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.684 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 30.671 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 31.208 - 04/04/2002	Autoriza a implantação de Biofábrica na Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, e dá outras providências.
Lei 4.152 - 08/09/2003	Altera a redação das Leis nº 3.684 e 3.685, ambas de 23 de outubro de 2001, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e da outros providências.
Decreto 40508 - 05/01/2007	Altera o Decreto nº. 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei Estadual 6701 - 11/03/2014

Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Reconstrução
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 04/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4.800 - 29/06/2006	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefina atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Decreto Estadual 41528 - 31/10/2008	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 5759 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos integrantes das categorias funcionais dos quadros de apoio da UERJ, UENF e FAPERJ, e dá outras providências.

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria Fundação CECIERJ 288 - 14/07/2014	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Gerar e difundir conhecimento através do sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, em níveis de educação tecnológica, graduação superior e de pósgraduação, mestrado e doutorado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			8.676.765	7.994.710	----	669.915	12.140	----	----
19.122 Administração Geral			8.571.578	7.994.710	----	564.728	12.140	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			8.571.578	7.994.710	----	564.728	12.140	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			421.069	----	----	408.929	12.140	----	----
	F	00	408.929	----	----	408.929	----	----	----
	F	01	12.140	----	----	----	12.140	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	----	----	4.900	----	----	----
	F	00	4.900	----	----	4.900	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.995.609	7.994.710	----	899	----	----	----
	F	00	7.995.609	7.994.710	----	899	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.364 Ensino Superior			105.187	----	----	105.187	----	----	----
19.364.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			105.187	----	----	105.187	----	----	----
19.364.0341.2789 Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnol			105.187	----	----	105.187	----	----	----
	F	00	105.187	----	----	105.187	----	----	----
TOTAL FISCAL			8.676.765	7.994.710	----	669.915	12.140	----	----
TOTAL GERAL			8.676.765	7.994.710	----	669.915	12.140	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.664.625	7.994.710	----	669.915	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	12.140	----	----	----	12.140	----	----
TOTAL GERAL		8.676.765	7.994.710	----	669.915	12.140	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				11.383.307
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		400.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		2.400.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		8.583.307
Recursos Provenientes do Tesouro				458.945.780
TOTAL GERAL				470.329.087

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
12 Educação			212.282.643	----	----	170.511.503	41.771.140	----	----					
12.364 Ensino Superior			53.211.152	----	----	53.211.152	----	----	----					
12.364.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			53.211.152	----	----	53.211.152	----	----	----					
12.364.0126.2153 Desenv de Estudos e Pesquisas através da UERJ			25.518.302	----	----	25.518.302	----	----	----					
	F	00	25.518.302	----	----	25.518.302	----	----	----					
12.364.0126.2157 Desenv Estudos e Pesquisas através da UENF			10.860.000	----	----	10.860.000	----	----	----					
	F	00	10.860.000	----	----	10.860.000	----	----	----					
12.364.0126.2223 Desenv de Estudos e Pesquisa Através da UEZO			200.000	----	----	200.000	----	----	----					
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----					
12.364.0126.8038 Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ			16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----					
	F	00	16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----					
12.571 Desenvolvimento Científico			79.052.033	----	----	37.280.893	41.771.140	----	----					
12.571.0127 Pesquisa Rio			79.052.033	----	----	37.280.893	41.771.140	----	----					
12.571.0127.2232 Desenv Estudos e Pesquisas através FAPERJ			79.052.033	----	----	37.280.893	41.771.140	----	----					
	F	00	76.052.033	----	----	35.780.893	40.271.140	----	----					
	F	13	3.000.000	----	----	1.500.000	1.500.000	----	----					
12.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----					
12.573.0128 Capacitação para Pesquisa			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----					
12.573.0128.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----					
	F	00	78.519.458	----	----	78.519.458	----	----	----					
	F	13	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----					
19 Ciência e Tecnologia			258.046.444	7.289.954	----	149.733.030	101.022.460	1.000	----					
19.122 Administração Geral			50.611.923	7.289.954	----	40.141.962	3.180.007	----	----					
19.122.0002 Gestão Administrativa			50.611.923	7.289.954	----	40.141.962	3.180.007	----	----					
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----					
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----					
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			39.352.367	----	----	36.172.360	3.180.007	----	----					
	F	00	39.252.367	----	----	36.072.360	3.180.007	----	----					
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----					

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
	F	00	200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.459.556	7.189.954	----	269.602	----	----	----
	F	00	7.459.556	7.189.954	----	269.602	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
	F	00	3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			5.200.000	----	----	4.150.000	1.049.000	1.000	----
19.126.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			5.200.000	----	----	4.150.000	1.049.000	1.000	----
19.126.0131.1069 Tecnologia da Inform p/ Gest Pública-PRODERJ			5.000.000	----	----	4.000.000	999.000	1.000	----
	F	00	5.000.000	----	----	4.000.000	999.000	1.000	----
19.126.0131.4034 Rede-Rio de Computadores			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----
	F	00	150.000	----	----	100.000	50.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			91.111.975	----	----	30.735.391	60.376.584	----	----
19.571.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			35.376.584	----	----	----	35.376.584	----	----
19.571.0126.3945 Nova sede da FAPERJ			35.376.584	----	----	----	35.376.584	----	----
	F	00	35.376.584	----	----	----	35.376.584	----	----
19.571.0127 Pesquisa Rio			55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
	F	00	55.735.391	----	----	30.735.391	25.000.000	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			108.762.546	----	----	72.345.677	36.416.869	----	----
19.572.0127 Pesquisa Rio			2.200.000	----	----	1.100.000	1.100.000	----	----
19.572.0127.2227 Fundo de Apoio ao Desenv Tecnológico - FATEC			2.200.000	----	----	1.100.000	1.100.000	----	----
	F	10	2.200.000	----	----	1.100.000	1.100.000	----	----
19.572.0129 Rio Inovação			56.753.906	----	----	46.245.677	10.508.229	----	----
19.572.0129.3014 Inovação Tecnológica			56.753.906	----	----	46.245.677	10.508.229	----	----
	F	00	52.270.599	----	----	42.270.599	10.000.000	----	----
	F	13	4.483.307	----	----	3.975.078	508.229	----	----
19.572.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			49.808.640	----	----	25.000.000	24.808.640	----	----
19.572.0131.1513 Núcl de Pesquisa e Tecnol p/Desenv Socioecon			49.808.640	----	----	25.000.000	24.808.640	----	----
	F	00	49.758.640	----	----	25.000.000	24.758.640	----	----
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
19.573.0130 Capacitação do Empreendedor			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
19.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
	F	00	2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			470.329.087	7.289.954	----	320.244.533	142.793.600	1.000	----
TOTAL GERAL			470.329.087	7.289.954	----	320.244.533	142.793.600	1.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	458.945.780	7.289.954	-----	312.019.455	139.635.371	1.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.400.000	-----	-----	1.250.000	1.150.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	8.983.307	-----	-----	6.975.078	2.008.229	-----	-----
TOTAL GERAL		470.329.087	7.289.954	-----	320.244.533	142.793.600	1.000	-----

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			200.000
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	94.000
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F	100.000
Recursos Provenientes do Tesouro			11.579.926
TOTAL GERAL			11.779.926

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
19 Ciência e Tecnologia			11.779.926	10.310.237	----	1.364.592	104.097	1.000	----	
19.122 Administração Geral			11.115.260	10.310.237	----	795.023	10.000	----	----	
19.122.0002 Gestão Administrativa			11.115.260	10.310.237	----	795.023	10.000	----	----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.643	----	----	20.643	----	----	----	
	F	00	20.643	----	----	20.643	----	----	----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			178.803	----	----	168.803	10.000	----	----	
	F	00	168.803	----	----	168.803	----	----	----	
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	1.960	----	2.940	----	----	----	
	F	00	4.900	1.960	----	2.940	----	----	----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.898.987	10.308.277	----	590.710	----	----	----	
	F	00	10.898.987	10.308.277	----	590.710	----	----	----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.927	----	----	11.927	----	----	----	
	F	00	11.927	----	----	11.927	----	----	----	
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			661.666	----	----	568.569	93.097	----	----	
19.572.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense			661.666	----	----	568.569	93.097	----	----	
19.572.0004.2904 Apoio ao Desenvolvimento Regional			661.666	----	----	568.569	93.097	----	----	
	F	00	371.569	----	----	371.569	----	----	----	
	F	01	93.097	----	----	----	93.097	----	----	
	F	10	197.000	----	----	197.000	----	----	----	
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			3.000	----	----	1.000	1.000	1.000	----	
19.573.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense			3.000	----	----	1.000	1.000	1.000	----	
19.573.0004.3931 Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fl			3.000	----	----	1.000	1.000	1.000	----	
	F	10	3.000	----	----	1.000	1.000	1.000	----	
TOTAL FISCAL			11.779.926	10.310.237	----	1.364.592	104.097	1.000	----	
TOTAL GERAL			11.779.926	10.310.237	----	1.364.592	104.097	1.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	11.476.829	10.310.237	-----	1.166.592	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	103.097	-----	-----	-----	103.097	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	200.000	-----	-----	198.000	1.000	1.000	-----
TOTAL GERAL		11.779.926	10.310.237	-----	1.364.592	104.097	1.000	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			143.312.334	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	3.624.960	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	300.000	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	F	420.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	43.158.100	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	49.912.956	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	20.297.668	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	600.000	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	24.998.650	
Recursos Provenientes do Tesouro			953.582.575	
TOTAL GERAL			1.096.894.909	

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12	Educação			1.096.894.909	688.591.900	-----	377.677.721	30.565.288	60.000	-----
	12.122 Administração Geral			821.818.309	688.591.900	-----	133.211.409	10.000	5.000	-----
	12.122.0002 Gestão Administrativa			821.818.309	688.591.900	-----	133.211.409	10.000	5.000	-----
	12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.440.000	-----	-----	1.440.000	-----	-----	-----
		F 00		1.430.000	-----	-----	1.430.000	-----	-----	-----
		F 10		10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			57.039.975	-----	-----	57.024.975	10.000	5.000	-----
		F 00		57.039.975	-----	-----	57.024.975	10.000	5.000	-----
	12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			23.278.599	467.000	-----	22.811.599	-----	-----	-----
		F 00		19.796.890	467.000	-----	19.329.890	-----	-----	-----
		F 10		2.975.450	-----	-----	2.975.450	-----	-----	-----
		F 13		506.259	-----	-----	506.259	-----	-----	-----
	12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			726.601.862	688.124.900	-----	38.476.962	-----	-----	-----
		F 00		726.601.862	688.124.900	-----	38.476.962	-----	-----	-----
	12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			13.457.873	-----	-----	13.457.873	-----	-----	-----
		F 00		13.427.873	-----	-----	13.427.873	-----	-----	-----
		F 10		30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			50.362.956	-----	-----	43.262.956	7.100.000	-----	-----
	12.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			50.362.956	-----	-----	43.262.956	7.100.000	-----	-----
	12.302.0314.3409 Recuperação e Modernização do HUPE			150.000	-----	-----	50.000	100.000	-----	-----
		S 00		150.000	-----	-----	50.000	100.000	-----	-----
	12.302.0314.4326 Oper do Hospital Universitário Pedro Ernesto			50.212.956	-----	-----	43.212.956	7.000.000	-----	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	25	50.212.956	----	----	43.212.956	7.000.000	----	----
12.364 Ensino Superior			224.713.644	----	----	201.203.356	23.455.288	55.000	----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			224.713.644	----	----	201.203.356	23.455.288	55.000	----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			32.684.600	----	----	32.684.600	----	----	----
	F	00	505.000	----	----	505.000	----	----	----
	F	22	32.179.600	----	----	32.179.600	----	----	----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			54.381.203	----	----	46.934.565	7.446.638	----	----
	F	10	54.381.203	----	----	46.934.565	7.446.638	----	----
12.364.0122.2267 Incent à Permanência - Cotistas e dem estud			44.030.000	----	----	44.015.000	15.000	----	----
	F	00	30.000	----	----	15.000	15.000	----	----
	F	22	44.000.000	----	----	44.000.000	----	----	----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			56.929.512	----	----	56.929.512	----	----	----
	F	22	56.929.512	----	----	56.929.512	----	----	----
12.364.0122.2803 Interiorização da UERJ			150.000	----	----	50.000	50.000	50.000	----
	F	00	150.000	----	----	50.000	50.000	50.000	----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			150.000	----	----	50.000	100.000	----	----
	F	00	150.000	----	----	50.000	100.000	----	----
12.364.0122.3481 Desenv Graduação, Pós-Grad, Pesq, Extensão			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	00	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			36.138.329	----	----	20.389.679	15.748.650	----	----
	F	00	941.863	----	----	641.863	300.000	----	----
	F	10	112.507	----	----	62.507	50.000	----	----
	F	13	35.083.959	----	----	19.685.309	15.398.650	----	----
12.364.0122.7985 IMPLANT CAMPUS AVANÇADO EM QUEIMADOS			150.000	----	----	100.000	45.000	5.000	----
	F	00	150.000	----	----	100.000	45.000	5.000	----
TOTAL FISCAL			1.046.531.953	688.591.900	----	334.414.765	23.465.288	60.000	----
TOTAL SEGURIDADE			50.362.956	----	----	43.262.956	7.100.000	----	----
TOTAL GERAL			1.096.894.909	688.591.900	----	377.677.721	30.565.288	60.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	820.473.463	688.591.900	----	131.151.563	670.000	60.000	----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	57.509.160	----	----	50.012.522	7.496.638	----	----	
13	Convênios - Administração Indireta	35.590.218	----	----	20.191.568	15.398.650	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	133.109.112	----	----	133.109.112	----	----	----	
25	Sistema Único de Saúde	50.212.956	----	----	43.212.956	7.000.000	----	----	
	TOTAL GERAL	1.096.894.909	688.591.900	----	377.677.721	30.565.288	60.000	----	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				71.492
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		40.800
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F		30.692
Recursos Provenientes do Tesouro				819.177.220
TOTAL GERAL				819.248.712

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
12 Educação			819.248.712	686.089.515	----	90.268.197	42.880.000	11.000	----				
12.122 Administração Geral			710.274.990	686.089.515	----	24.185.475	----	----	----				
12.122.0002 Gestão Administrativa			710.274.990	686.089.515	----	24.185.475	----	----	----				
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----				
	F	00	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----				
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			240.481.914	240.301.789	----	180.125	----	----	----				
	F	00	240.481.914	240.301.789	----	180.125	----	----	----				
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			184.062.630	183.942.772	----	119.858	----	----	----				
	F	00	184.062.630	183.942.772	----	119.858	----	----	----				
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----				
	F	00	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----				
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			261.931.101	261.844.954	----	86.147	----	----	----				
	F	00	261.931.101	261.844.954	----	86.147	----	----	----				
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			15.699.345	----	----	15.699.345	----	----	----				
	F	00	15.699.345	----	----	15.699.345	----	----	----				
12.306 Alimentação e Nutrição			14.775.627	----	----	14.775.627	----	----	----				
12.306.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			14.775.627	----	----	14.775.627	----	----	----				
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC			14.775.627	----	----	14.775.627	----	----	----				
	S	22	14.775.627	----	----	14.775.627	----	----	----				
12.363 Ensino Profissional			94.198.095	----	----	51.307.095	42.880.000	11.000	----				
12.363.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			94.198.095	----	----	51.307.095	42.880.000	11.000	----				
12.363.0121.1517 Deserv Centros Vocacionais Tecnolog - CVTs			10.031.002	----	----	2.750.002	7.280.000	1.000	----				
	F	00	8.251.002	----	----	2.250.002	6.000.000	1.000	----				
	F	22	1.780.000	----	----	500.000	1.280.000	----	----				
12.363.0121.1631 Impl Cursos Prof Hotelaria Idiomas da FAETEC			220.000	----	----	----	210.000	10.000	----				
	F	22	220.000	----	----	----	210.000	10.000	----				
12.363.0121.2167 Modern. Operacio. Ativ das Unid da FAETEC			55.379.133	----	----	33.879.133	21.500.000	----	----				
	F	10	71.492	----	----	71.492	----	----	----				
	F	22	55.307.641	----	----	33.807.641	21.500.000	----	----				
12.363.0121.2812 Manut. Proj. Rio Estado Digital			4.800.000	----	----	1.800.000	3.000.000	----	----				

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	S	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.363.0121.2813 Ampliação da Educação Profissional	F	00		4.800.000	----	----	1.800.000	3.000.000	----	----
				10.890.000	----	----	----	10.890.000	----	----
12.363.0121.2814 Isenção Pag. Transp Colet Alunos/Servidores	F	00		10.890.000	----	----	----	10.890.000	----	----
				5.288.960	----	----	5.288.960	----	----	----
12.363.0121.2815 Implant Sist.Gestão Acadêm e Governança	F	00		5.288.960	----	----	5.288.960	----	----	----
				3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
12.363.0121.2891 Apoio à Formação do Estudante	F	00		3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
				4.089.000	----	----	4.089.000	----	----	----
	F	00		4.089.000	----	----	4.089.000	----	----	----
TOTAL FISCAL				804.473.085	686.089.515	----	75.492.570	42.880.000	11.000	----
TOTAL SEGURIDADE				14.775.627	----	----	14.775.627	----	----	----
TOTAL GERAL				819.248.712	686.089.515	----	90.268.197	42.880.000	11.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro										
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos			747.093.952	686.089.515	----	41.113.437	19.890.000	1.000	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta			71.492	----	----	71.492	----	----	----
22	Adicional do ICMS - FECP			72.083.268	----	----	49.083.268	22.990.000	10.000	----
TOTAL GERAL				819.248.712	686.089.515	----	90.268.197	42.880.000	11.000	----

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			5.784.502	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	404.321	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	88.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.315.704	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	976.477	
Recursos Provenientes do Tesouro			182.560.080	
TOTAL GERAL			188.344.582	

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			188.344.582	107.301.377	----	68.881.205	12.162.000	----	----	
12.122 Administração Geral			151.346.080	107.301.377	----	43.824.703	220.000	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			151.346.080	107.301.377	----	43.824.703	220.000	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			840.000	----	----	840.000	----	----	----	
	F	00	840.000	----	----	840.000	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			26.561.384	----	----	26.341.384	220.000	----	----	
	F	00	26.561.384	----	----	26.341.384	220.000	----	----	
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.234.319	----	----	4.234.319	----	----	----	
	F	00	4.032.319	----	----	4.032.319	----	----	----	
	F	10	2.000	----	----	2.000	----	----	----	
	F	13	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			114.671.761	107.301.377	----	7.370.384	----	----	----	
	F	00	114.671.761	107.301.377	----	7.370.384	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.038.616	----	----	5.038.616	----	----	----	
	F	00	5.038.616	----	----	5.038.616	----	----	----	
12.364 Ensino Superior			36.998.502	----	----	25.056.502	11.942.000	----	----	
12.364.0364 Apoio a Estudantes Carentes			13.515.950	----	----	13.515.950	----	----	----	
12.364.0364.2816 Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes			9.240.000	----	----	9.240.000	----	----	----	
	F	22	9.240.000	----	----	9.240.000	----	----	----	
12.364.0364.2817 Operacionalização do Restaurante Universit			4.275.950	----	----	4.275.950	----	----	----	
	F	00	4.275.950	----	----	4.275.950	----	----	----	
12.364.0366 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			12.915.029	----	----	11.090.552	1.824.477	----	----	
12.364.0366.2819 Desenvolvimento do Ens, Pesq e Extens da UENF			12.915.029	----	----	11.090.552	1.824.477	----	----	
	F	00	7.332.527	----	----	6.532.527	800.000	----	----	
	F	10	172.790	----	----	124.790	48.000	----	----	
	F	13	5.409.712	----	----	4.433.235	976.477	----	----	
12.364.0367 Consolidação e Expansão do Complexo Universit			10.567.523	----	----	450.000	10.117.523	----	----	

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0367.2821 Manut e Melhoria da Infraest dos Campi UENF			10.567.523	-----	-----	450.000	10.117.523	-----	-----
	F	00	10.567.523	-----	-----	450.000	10.117.523	-----	-----
TOTAL FISCAL			188.344.582	107.301.377	-----	68.881.205	12.162.000	-----	-----
TOTAL GERAL			188.344.582	107.301.377	-----	68.881.205	12.162.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	173.320.080	107.301.377	-----	54.881.180	11.137.523	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	174.790	-----	-----	126.790	48.000	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	5.609.712	-----	-----	4.633.235	976.477	-----	-----	
22	Adicional do ICMS - FECP	9.240.000	-----	-----	9.240.000	-----	-----	-----	
	TOTAL GERAL	188.344.582	107.301.377	-----	68.881.205	12.162.000	-----	-----	

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			32.724.592
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	73.560
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.529.652
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	30.121.380
Recursos Provenientes do Tesouro			38.202.578
TOTAL GERAL			70.927.170

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			70.927.170	17.288.499	----	53.150.979	481.692	6.000	----
12.122 Administração Geral			25.532.481	17.288.499	----	8.112.982	130.000	1.000	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			25.532.481	17.288.499	----	8.112.982	130.000	1.000	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			263.184	----	----	263.184	----	----	----
	F	00	258.184	----	----	258.184	----	----	----
	F	10	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.715.698	----	----	6.584.698	130.000	1.000	----
	F	00	4.742.486	----	----	4.621.486	120.000	1.000	----
	F	10	1.973.212	----	----	1.963.212	10.000	----	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			501.000	1.000	----	500.000	----	----	----
	F	00	101.000	1.000	----	100.000	----	----	----
	F	10	400.000	----	----	400.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.288.499	17.287.499	----	1.000	----	----	----
	F	00	17.288.499	17.287.499	----	1.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			764.100	----	----	764.100	----	----	----
	F	00	764.100	----	----	764.100	----	----	----
12.362 Ensino Médio			6.545.296	----	----	6.535.296	10.000	----	----
12.362.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			1.953.300	----	----	1.953.300	----	----	----
12.362.0371.2829 Oferta do Pré-Vestibular Social			1.953.300	----	----	1.953.300	----	----	----
	F	00	1.898.300	----	----	1.898.300	----	----	----
	F	10	55.000	----	----	55.000	----	----	----
12.362.0372 Formação continuada de professores			4.591.996	----	----	4.581.996	10.000	----	----
12.362.0372.3611 Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ			4.591.996	----	----	4.581.996	10.000	----	----
	F	00	4.591.996	----	----	4.581.996	10.000	----	----
12.364 Ensino Superior			33.408.504	----	----	33.321.812	81.692	5.000	----
12.364.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			33.407.504	----	----	33.321.812	80.692	5.000	----
12.364.0371.2828 Formação Superior à Distância			33.157.504	----	----	33.081.812	75.692	----	----
	F	00	4.263.269	----	----	4.217.577	45.692	----	----
	F	10	170.000	----	----	140.000	30.000	----	----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0371.3609 Criação de Pólos Regionais	F	13	28.724.235	----	----	28.724.235	----	----	----
			250.000	----	----	240.000	5.000	5.000	----
	F	00	250.000	----	----	240.000	5.000	5.000	----
12.364.0377 Estabelecimento de sede única para a Fundação			1.000	----	----	----	1.000	----	----
12.364.0377.1021 Criação de sede para a CECIERJ			1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	00	1.000	----	----	----	1.000	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			2.811.816	----	----	2.801.816	10.000	----	----
12.366.0373 Projeto SEJA Profissional			2.811.816	----	----	2.801.816	10.000	----	----
12.366.0373.3612 Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do			2.811.816	----	----	2.801.816	10.000	----	----
	F	00	2.811.816	----	----	2.801.816	10.000	----	----
12.392 Difusão Cultural			2.629.073	----	----	2.379.073	250.000	----	----
12.392.0375 Divulgação Científica			2.629.073	----	----	2.379.073	250.000	----	----
12.392.0375.2830 Real de Ev de Divulg Cient em Espaços Abertos			743.225	----	----	523.225	220.000	----	----
	F	00	543.225	----	----	523.225	20.000	----	----
	F	98	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.392.0375.3615 Consolidação do Museu Ciência Viva			1.885.848	----	----	1.855.848	30.000	----	----
	F	00	688.703	----	----	658.703	30.000	----	----
	F	98	1.197.145	----	----	1.197.145	----	----	----
TOTAL FISCAL			70.927.170	17.288.499	----	53.150.979	481.692	6.000	----
TOTAL GERAL			70.927.170	17.288.499	----	53.150.979	481.692	6.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		38.202.578	17.288.499	----	20.666.387	241.692	6.000	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		2.603.212	----	----	2.563.212	40.000	----	----
13	Convênios - Administração Indireta		28.724.235	----	----	28.724.235	----	----	----
98	Outras Receitas da Administração Indireta		1.397.145	----	----	1.197.145	200.000	----	----
TOTAL GERAL			70.927.170	17.288.499	----	53.150.979	481.692	6.000	----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			740.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	110.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	630.000
Recursos Provenientes do Tesouro			27.455.897
TOTAL GERAL			28.195.897

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			28.195.897	19.532.246	----	8.306.008	356.643	1.000	----	
12.122 Administração Geral			21.646.514	19.532.246	----	2.109.268	5.000	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			21.646.514	19.532.246	----	2.109.268	5.000	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			280.650	----	----	280.650	----	----	----	
	F	00	280.650	----	----	280.650	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			434.732	----	----	429.732	5.000	----	----	
	F	00	434.732	----	----	429.732	5.000	----	----	
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			170.000	----	----	170.000	----	----	----	
	F	00	170.000	----	----	170.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.681.132	19.532.246	----	1.148.886	----	----	----	
	F	00	20.681.132	19.532.246	----	1.148.886	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			80.000	----	----	80.000	----	----	----	
	F	00	80.000	----	----	80.000	----	----	----	
12.364 Ensino Superior			6.549.383	----	----	6.196.740	351.643	1.000	----	
12.364.0379 Campus UEZO			20.001	----	----	----	19.001	1.000	----	
12.364.0379.3618 Construção de um Campus para a UEZO			10.001	----	----	----	9.001	1.000	----	
	F	00	10.001	----	----	----	9.001	1.000	----	
12.364.0379.3619 Aparentamento do Campus da UEZO			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
12.364.0380 Inova UEZO			5.066.200	----	----	5.066.200	----	----	----	
12.364.0380.2831 Apoio e Expansão ao Ens, Pesq, Extensão na UEZO			295.000	----	----	295.000	----	----	----	
	F	00	255.000	----	----	255.000	----	----	----	
	F	10	40.000	----	----	40.000	----	----	----	
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			4.771.200	----	----	4.771.200	----	----	----	
	F	00	4.091.200	----	----	4.091.200	----	----	----	
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	13	630.000	----	----	630.000	----	----	----	
12.364.0381 Apoio à Gestão e Melhoria da Infraest da UEZO			1.463.182	----	----	1.130.540	332.642	----	----	
12.364.0381.2833 Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO			182.000	----	----	182.000	----	----	----	
	F	00	182.000	----	----	182.000	----	----	----	
12.364.0381.2834 Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO			1.281.182	----	----	948.540	332.642	----	----	

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	00	1.261.182	-----	-----	948.540	312.642	-----	-----	
	F	10	20.000	-----	-----	-----	20.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			28.195.897	19.532.246	-----	8.306.008	356.643	1.000	-----	
TOTAL GERAL			28.195.897	19.532.246	-----	8.306.008	356.643	1.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	27.455.897	19.532.246	-----	7.586.008	336.643	1.000	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	110.000	-----	-----	90.000	20.000	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	630.000	-----	-----	630.000	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		28.195.897	19.532.246	-----	8.306.008	356.643	1.000	-----	

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado; promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior; e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e pólos do Estado do Rio de Janeiro

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos etc..

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			53.759.208
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	10.038.137
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	43.721.071
Recursos Provenientes do Tesouro			156.356.257
TOTAL GERAL			210.115.465

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			147.245.284	----	----	----	147.245.284	----	----	
22.695 Turismo			147.245.284	----	----	----	147.245.284	----	----	
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			147.245.284	----	----	----	147.245.284	----	----	
22.695.0156.1664 Gestão do PRODETUR - RJ			49.081.762	----	----	----	49.081.762	----	----	
	F	11	49.081.762	----	----	----	49.081.762	----	----	
22.695.0156.1665 Estrat Comerc Setor Turístico - PRODETUR - RJ			49.081.762	----	----	----	49.081.762	----	----	
	F	11	49.081.762	----	----	----	49.081.762	----	----	
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turist - PRODETUR - RJ			49.081.760	----	----	----	49.081.760	----	----	
	F	11	49.081.760	----	----	----	49.081.760	----	----	
23 Comércio e Serviços			62.870.181	3.620.268	----	59.194.913	55.000	----	----	
23.122 Administração Geral			4.466.532	3.620.268	----	841.264	5.000	----	----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			4.466.532	3.620.268	----	841.264	5.000	----	----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			620.465	----	----	615.465	5.000	----	----	
	F	00	615.465	----	----	615.465	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.900	----	----	4.900	----	----	----	
	F	00	4.900	----	----	4.900	----	----	----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.621.167	3.620.268	----	899	----	----	----	
	F	00	3.621.167	3.620.268	----	899	----	----	----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	F	00	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
23.695 Turismo			58.403.649	----	----	58.353.649	50.000	----	----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			58.403.649	----	----	58.353.649	50.000	----	----	
23.695.0382.2835 Promoção e Divulgação do Turismo no ERJ			54.268.351	----	----	54.268.351	----	----	----	
	F	00	4.268.351	----	----	4.268.351	----	----	----	
	F	12	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instit. do Sist. Estr. de Tur.			4.085.298	----	----	4.085.298	----	----	----	
	F	00	326.090	----	----	326.090	----	----	----	

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
23.695.0382.3620 Implantação do Novo Plano de Turismo no ERJ		12	3.759.208	-----	-----	3.759.208	-----	-----	-----
			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
		01	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			210.115.465	3.620.268	-----	59.194.913	147.300.284	-----	-----
TOTAL GERAL			210.115.465	3.620.268	-----	59.194.913	147.300.284	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		9.055.973	3.620.268	-----	5.435.705	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		55.000	-----	-----	-----	55.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro		147.245.284	-----	-----	-----	147.245.284	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta		53.759.208	-----	-----	53.759.208	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			210.115.465	3.620.268	-----	59.194.913	147.300.284	-----	-----

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	150.000
Recursos Provenientes do Tesouro			7.467.849
TOTAL GERAL			7.617.849

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			7.617.849	5.531.388	5.000	2.050.461	25.500	500	5.000
23.122 Administração Geral			6.770.349	5.531.388	5.000	1.228.461	500	-----	5.000
23.122.0002 Gestão Administrativa			6.770.349	5.531.388	5.000	1.228.461	500	-----	5.000
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			38.180	-----	-----	38.180	-----	-----	-----
	F	00	38.180	-----	-----	38.180	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			587.006	-----	-----	586.506	500	-----	-----
	F	00	586.506	-----	-----	586.506	-----	-----	-----
	F	01	500	-----	-----	-----	500	-----	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			667.180	102.900	-----	564.280	-----	-----	-----
	F	00	667.180	102.900	-----	564.280	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.432.983	5.428.488	-----	4.495	-----	-----	-----
	F	00	5.432.983	5.428.488	-----	4.495	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
	F	00	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----
23.695 Turismo			847.500	-----	-----	822.000	25.000	500	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			847.500	-----	-----	822.000	25.000	500	-----
23.695.0382.2014 Incremento e Difusão Dest Prod Tur RJ			482.972	-----	-----	482.972	-----	-----	-----
	F	00	482.972	-----	-----	482.972	-----	-----	-----
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			205.963	-----	-----	184.963	21.000	-----	-----
	F	00	54.963	-----	-----	54.963	-----	-----	-----
	F	01	1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
	F	13	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
23.695.0382.2902 Fortalecimento da Regionalização			158.565	-----	-----	154.065	4.000	500	-----
	F	00	154.565	-----	-----	154.065	-----	500	-----
	F	01	4.000	-----	-----	-----	4.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.617.849	5.531.388	5.000	2.050.461	25.500	500	5.000
TOTAL GERAL			7.617.849	5.531.388	5.000	2.050.461	25.500	500	5.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.462.349	5.531.388	5.000	1.920.461	-----	500	5.000
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	5.500	-----	-----	-----	5.500	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
TOTAL GERAL		7.617.849	5.531.388	5.000	2.050.461	25.500	500	5.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a gestão e a função social do território e da economia, através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização de pescado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 42777 - 30/12/2010

Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

Decreto 42809 - 19/01/2011

Cria e altera denominação de OU na estrutura básica do Poder Executivo na estrutura básica do PE.

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSITOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	2.971.201	2.971.201
Recursos Provenientes do Tesouro			12.604.132	
TOTAL GERAL			15.575.333	

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
20 Agricultura			15.575.333	10.770.629	----	1.700.388	3.104.316	----	----					
20.122 Administração Geral			12.521.017	10.770.629	----	1.680.388	70.000	----	----					
20.122.0002 Gestão Administrativa			12.486.017	10.770.629	----	1.665.388	50.000	----	----					
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			96.000	----	----	96.000	----	----	----					
	F	00	96.000	----	----	96.000	----	----	----					
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.438.389	----	----	1.388.389	50.000	----	----					
	F	00	1.388.389	----	----	1.388.389	----	----	----					
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			35.280	980	----	34.300	----	----	----					
	F	00	35.280	980	----	34.300	----	----	----					
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.770.548	10.769.649	----	899	----	----	----					
	F	00	10.770.548	10.769.649	----	899	----	----	----					
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			145.800	----	----	145.800	----	----	----					
	F	00	145.800	----	----	145.800	----	----	----					
20.122.0384 Programa de Desenvolvimento Institucional			35.000	----	----	15.000	20.000	----	----					
20.122.0384.3626 Estrut. e Modern. da Secretaria e Vinculadas			35.000	----	----	15.000	20.000	----	----					
	F	00	15.000	----	----	15.000	----	----	----					
	F	01	20.000	----	----	----	20.000	----	----					
20.127 Ordenamento Territorial			2.586.658	----	----	5.000	2.581.658	----	----					
20.127.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			2.586.658	----	----	5.000	2.581.658	----	----					
20.127.0383.3623 Elab. de Est., Planos e Proj. de Des. Reg.			2.581.658	----	----	----	2.581.658	----	----					
	F	12	2.581.658	----	----	----	2.581.658	----	----					
20.127.0383.7998 Promoção de Polític. Públic. em Geotecnologia			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.128.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.128.0383.3624 Qualificação Técnica dos Municípios			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.131 Comunicação Social			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.131.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
20.131.0383.2838 Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----					

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	R							
	F								
20.451 Infraestrutura Urbana			457.658	----	----	5.000	452.658	----	----
20.451.0383 Programa de Desenvolvimento Regional			457.658	----	----	5.000	452.658	----	----
20.451.0383.3625 Exec. de Proj de Obras Loc. e Reg. de Infra			432.825	----	----	----	432.825	----	----
	F	01	43.282	----	----	----	43.282	----	----
	F	12	389.543	----	----	----	389.543	----	----
20.451.0383.3966 Ações de Apoio Infra Local Des Region SEDRAP			24.833	----	----	5.000	19.833	----	----
	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	01	19.833	----	----	----	19.833	----	----
TOTAL FISCAL			15.575.333	10.770.629	----	1.700.388	3.104.316	----	----
TOTAL GERAL			15.575.333	10.770.629	----	1.700.388	3.104.316	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		12.471.017	10.770.629	----	1.700.388	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos		133.115	----	----	----	133.115	----	----
12	Convênios - Administração Direta		2.971.201	----	----	----	2.971.201	----	----
TOTAL GERAL			15.575.333	10.770.629	----	1.700.388	3.104.316	----	----

ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
20 Agricultura										
20.122 Administração Geral				10.674.967	9.362.499	----	1.143.293	169.175	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa				10.651.384	9.362.499	----	1.136.725	152.160	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				10.651.384	9.362.499	----	1.136.725	152.160	----	----
				29.710	----	----	29.710	----	----	----
		F	00	29.710	----	----	29.710	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				641.506	----	----	489.346	152.160	----	----
		F	00	489.346	----	----	489.346	----	----	----
		F	01	152.160	----	----	----	152.160	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				147.000	----	----	147.000	----	----	----
		F	00	147.000	----	----	147.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				9.805.665	9.362.499	----	443.166	----	----	----
		F	00	9.805.665	9.362.499	----	443.166	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				27.503	----	----	27.503	----	----	----
		F	00	27.503	----	----	27.503	----	----	----
20.571 Desenvolvimento Científico				4.767	----	----	4.316	451	----	----
20.571.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO				4.767	----	----	4.316	451	----	----
20.571.0385.2840 Pesq Biológica Recursos Aquát Tecnol Pescado				4.767	----	----	4.316	451	----	----
		F	00	4.316	----	----	4.316	----	----	----
		F	01	451	----	----	----	451	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal				4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.602.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO				4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.602.0385.1998 Ap implan infraest física cadeias prod aqui P				4.000	----	----	----	4.000	----	----
		F	01	4.000	----	----	----	4.000	----	----
20.606 Extensão Rural				14.816	----	----	2.252	12.564	----	----
20.606.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO				14.816	----	----	2.252	12.564	----	----
20.606.0385.2839 Monitoramento Prod. Pesqueira e Aquícola				333	----	----	333	----	----	----
		F	00	333	----	----	333	----	----	----
20.606.0385.2841 Assist Técn Extensão Pesq Aquic-ATEPA				14.235	----	----	1.671	12.564	----	----
		F	00	1.671	----	----	1.671	----	----	----
		F	01	12.564	----	----	----	12.564	----	----
20.606.0385.3627 Censo Pesqueiro e Aquícola				248	----	----	248	----	----	----
		F	00	248	----	----	248	----	----	----
TOTAL FISCAL				10.674.967	9.362.499	----	1.143.293	169.175	----	----
TOTAL GERAL				10.674.967	9.362.499	----	1.143.293	169.175	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.505.792	9.362.499	-----	1.143.293	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	169.175	-----	-----	-----	169.175	-----	-----
TOTAL GERAL		10.674.967	9.362.499	-----	1.143.293	169.175	-----	-----

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			454.350
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	436.350
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.000
Recursos Provenientes do Tesouro			3.013.284
TOTAL GERAL			3.467.634

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20 Agricultura			3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000	
20.122 Administração Geral			3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	00	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----	
	F	00	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	10	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			441.768	-----	-----	436.768	5.000	-----	-----	
	F	00	142.418	-----	-----	142.418	-----	-----	-----	
	F	01	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	F	10	294.350	-----	-----	294.350	-----	-----	-----	
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			629.800	402.400	-----	227.400	-----	-----	-----	
	F	00	489.800	362.400	-----	127.400	-----	-----	-----	
	F	10	140.000	40.000	-----	100.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.306.066	2.305.167	-----	899	-----	-----	-----	
	F	00	2.306.066	2.305.167	-----	899	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
	F	00	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	10	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000	
TOTAL GERAL			3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.008.284	2.667.567	5.000	330.717	-----	-----	5.000
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	454.350	40.000	-----	414.350	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		3.467.634	2.707.567	5.000	745.067	5.000	-----	5.000

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			31.792.180
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	31.326.690
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	213.870
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	251.620
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	0
Recursos Provenientes do Tesouro			5.274.192
TOTAL GERAL			37.066.372

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			20.257.900	198.000	----	18.487.500	220.000	----	1.352.400
20.122 Administração Geral			19.857.900	198.000	----	18.207.500	100.000	----	1.352.400
20.122.0002 Gestão Administrativa			19.857.900	198.000	----	18.207.500	100.000	----	1.352.400
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.352.400	----	----	----	----	----	1.352.400
	F	00	1.352.400	----	----	----	----	----	1.352.400
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	10	150.000	----	----	150.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.538.000	----	----	12.438.000	100.000	----	----
	F	10	12.538.000	----	----	12.438.000	100.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.317.500	198.000	----	5.119.500	----	----	0
	F	00	612.500	98.000	----	514.500	----	----	----
	F	10	4.705.000	100.000	----	4.605.000	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F	10	500.000	----	----	500.000	----	----	----
20.605 Abastecimento			400.000	----	----	280.000	120.000	----	----
20.605.0386 Abast. Segurança Alim. e Sustent. Social			400.000	----	----	280.000	120.000	----	----
20.605.0386.1993 Promoção de Políticas de Sustentabilidade			100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
20.605.0386.2892 Promoção de Políticas de Abastecimento			100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
20.605.0386.3629 Centro de Comerc. da Agricult. Familiar			100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
20.605.0386.3630 Prom de Polit. de Seg. Alim. Nutric. Ambienta			100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
23 Comércio e Serviços			16.808.472	16.807.573	----	899	----	----	----
23.122 Administração Geral			16.808.472	16.807.573	----	899	----	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			16.808.472	16.807.573	----	899	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.808.472	16.807.573	----	899	----	----	----

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	00	3.309.292	3.308.393	-----	899	-----	-----	-----	
	F	10	13.499.180	13.499.180	-----	-----	-----	-----	-----	
TOTAL FISCAL			37.066.372	17.005.573	-----	18.488.399	220.000	-----	1.352.400	
TOTAL GERAL			37.066.372	17.005.573	-----	18.488.399	220.000	-----	1.352.400	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos		5.274.192	3.406.393	-----	515.399	-----	-----	1.352.400
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta		31.792.180	13.599.180	-----	17.973.000	220.000	-----	-----
TOTAL GERAL			37.066.372	17.005.573	-----	18.488.399	220.000	-----	1.352.400

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

ÓRGÃO: 46 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44022 - 07/01/2013

Dispõe sobre o código numérico para a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV, criada nos termos do Decreto nº44.019, de 04 de janeiro de 2013.

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	200	200
Recursos Provenientes do Tesouro			7.834.599	
TOTAL GERAL			7.834.799	

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
04 Administração			2.761.500	39.200	----	2.442.300	280.000	----	----					
04.122 Administração Geral			2.434.000	39.200	----	2.244.800	150.000	----	----					
04.122.0002 Gestão Administrativa			2.434.000	39.200	----	2.244.800	150.000	----	----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			150.000	----	----	150.000	----	----	----					
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.060.000	----	----	1.910.000	150.000	----	----					
	F	00	1.910.000	----	----	1.910.000	----	----	----					
	F	01	150.000	----	----	----	150.000	----	----					
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			49.000	39.200	----	9.800	----	----	----					
	F	00	49.000	39.200	----	9.800	----	----	----					
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			175.000	----	----	175.000	----	----	----					
	F	00	175.000	----	----	175.000	----	----	----					
04.241 Assistência ao Idoso			322.500	----	----	192.500	130.000	----	----					
04.241.0012 3ª Idade Com Qualidade			155.000	----	----	55.000	100.000	----	----					
04.241.0012.8022 Inserção Digial do Idoso			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
	S	00	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.241.0012.8023 Realiz. de Eventos de Integr. Social do Idoso			150.000	----	----	50.000	100.000	----	----					
	S	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
	S	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----					
04.241.0013 Atenção Social ao Idoso			167.500	----	----	137.500	30.000	----	----					
04.241.0013.8024 Implantação de Centro Dia/Convivência			55.000	----	----	25.000	30.000	----	----					
	S	00	25.000	----	----	25.000	----	----	----					
	S	01	30.000	----	----	----	30.000	----	----					
04.241.0013.8025 Aquis de Material Didático e de Informação			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	S	00	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
04.241.0013.8026 Capacitação de Cuidadores de Idosos			2.500	----	----	2.500	----	----	----					
	S	00	2.500	----	----	2.500	----	----	----					
04.241.0013.8027 Implantação de Projetos de Atenção ao Idoso			100.000	----	----	100.000	----	----	----					
	S	00	100.000	----	----	100.000	----	----	----					
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.422.0012 3ª Idade Com Qualidade			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.422.0012.7973 Implantação da Academia da Terceira Idade			5.000	----	----	5.000	----	----	----					

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
08 Assistência Social			5.073.299	5.014.109	-----	59.190	-----	-----	-----
08.122 Administração Geral			5.023.099	5.014.109	-----	8.990	-----	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			5.023.099	5.014.109	-----	8.990	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.023.099	5.014.109	-----	8.990	-----	-----	-----
	S	00	5.023.099	5.014.109	-----	8.990	-----	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			50.200	-----	-----	50.200	-----	-----	-----
08.241.0012 3ª Idade Com Qualidade			50.200	-----	-----	50.200	-----	-----	-----
08.241.0012.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			50.200	-----	-----	50.200	-----	-----	-----
	S	00	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	S	99	200	-----	-----	200	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.439.000	39.200	-----	2.249.800	150.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			5.395.799	5.014.109	-----	251.690	130.000	-----	-----
TOTAL GERAL			7.834.799	5.053.309	-----	2.501.490	280.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4601 Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.554.599	5.053.309	-----	2.501.290	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	280.000	-----	-----	-----	280.000	-----	-----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	200	-----	-----	200	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		7.834.799	5.053.309	-----	2.501.490	280.000	-----	-----	

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ÓRGÃO: 47 Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, bem como as operações dos assuntos pertinentes aos projetos e programas na área de proteção e defesa do consumidor;
 - elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos à proteção e defesa do consumidor, observadas as determinações do governo;
 - interagir com outros órgãos do Estado ou do Governo Federal, bem como com representantes de Prefeituras, de empresas fornecedoras de produtos e serviços, de organizações não governamentais ou de qualquer outro segmento, visando o desenvolvimento das políticas de proteção e defesa do consumidor;
 - cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse nas atividades do setor;
 - representar-se em conselhos, comissões, plenários e grupos de trabalho em articulação com órgãos das esferas federais, estadual, municipal, entidades pública e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais.
- gerir os recursos provenientes do Fundo Especial de Apoio ao Programa de Proteção ao Consumidor – FEPROCON.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 44069 - 07/02/2013

Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor - SEPROCON

Resolução SEPROCON 01 - 16/04/2013

Aprova o Regimento Interno da SEPROCON

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor;
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais;
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres;
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições;
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985;
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

LEGISLAÇÃO =>

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
DECRETO 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e da outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor;
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 2592 - 10/07/1996

Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias

Decreto 2181 - 20/03/1997

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.

Lei 6007 - 18/07/2011

Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias

Lei 6461 - 05/06/2013

Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			5.639.257	4.889.955	----	689.302	60.000	----	----
14.122 Administração Geral			5.639.257	4.889.955	----	689.302	60.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			5.602.139	4.889.955	----	662.184	50.000	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.394	----	----	2.394	----	----	----
	F	00	2.394	----	----	2.394	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			692.070	----	----	642.070	50.000	----	----
	F	00	642.070	----	----	642.070	----	----	----
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----
14.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			9.800	4.900	----	4.900	----	----	----
	F	00	9.800	4.900	----	4.900	----	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			4.894.045	4.885.055	----	8.990	----	----	----
	F	00	4.894.045	4.885.055	----	8.990	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.830	----	----	3.830	----	----	----
	F	00	3.830	----	----	3.830	----	----	----
14.122.0016 Estruturação da Nova Secretaria			37.118	----	----	27.118	10.000	----	----
14.122.0016.1056 Implantação da Secretaria			8.181	----	----	3.181	5.000	----	----
	F	00	3.181	----	----	3.181	----	----	----
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----
14.122.0016.7999 Implant.de Sistema de Avaliação de Resultados			28.937	----	----	23.937	5.000	----	----
	F	00	23.937	----	----	23.937	----	----	----
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----
TOTAL FISCAL			5.639.257	4.889.955	----	689.302	60.000	----	----
TOTAL GERAL			5.639.257	4.889.955	----	689.302	60.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4701 Secretaria de Estado de Defesa e Proteção do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.579.257	4.889.955	----	689.302	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	60.000	----	----	----	60.000	----	----
TOTAL GERAL		5.639.257	4.889.955	----	689.302	60.000	----	----

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	R								
	F									
14 Direitos da Cidadania			13.837.623	9.792.937	----	3.889.686	155.000	----	----	
14.122 Administração Geral			13.707.400	9.792.937	----	3.864.463	50.000	----	----	
14.122.0002 Gestão Administrativa			13.707.400	9.792.937	----	3.864.463	50.000	----	----	
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			334.223	----	----	334.223	----	----	----	
	F	00	334.223	----	----	334.223	----	----	----	
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.982.511	----	----	2.932.511	50.000	----	----	
	F	00	2.932.511	----	----	2.932.511	----	----	----	
	F	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
14.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			9.800	4.900	----	4.900	----	----	----	
	F	00	9.800	4.900	----	4.900	----	----	----	
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.797.027	9.788.037	----	8.990	----	----	----	
	F	00	9.797.027	9.788.037	----	8.990	----	----	----	
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			583.839	----	----	583.839	----	----	----	
	F	00	583.839	----	----	583.839	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			130.223	----	----	25.223	105.000	----	----	
14.422.0389 Estruturação do Novo Procon			130.223	----	----	25.223	105.000	----	----	
14.422.0389.2903 Desen.Ativid.Consc.Assist.Direitos Consumidor			27.500	----	----	22.500	5.000	----	----	
	F	00	22.500	----	----	22.500	----	----	----	
	F	01	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
14.422.0389.3633 Modernização do Sistema de Atendimento ao Pub			102.723	----	----	2.723	100.000	----	----	
	F	00	2.723	----	----	2.723	----	----	----	
	F	01	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
TOTAL FISCAL			13.837.623	9.792.937	----	3.889.686	155.000	----	----	
TOTAL GERAL			13.837.623	9.792.937	----	3.889.686	155.000	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4731 Proteção e Defesa do Consumidor			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
00	Ordinários Provenientes de Impostos	13.682.623	9.792.937	----	3.889.686	----	----	----		
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	155.000	----	----	----	155.000	----	----		
TOTAL GERAL		13.837.623	9.792.937	----	3.889.686	155.000	----	----		

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	6.825.828 6.825.828
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			6.825.828

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
14 Direitos da Cidadania			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
14.422.0016 Estruturação da Nova Secretaria			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
14.422.0016.1093 Implementação das Ações do FEPROCON			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
	F	96	6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
TOTAL FISCAL			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
TOTAL GERAL			6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4761 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
96	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	
TOTAL GERAL		6.825.828	-----	-----	1.100.000	5.725.828	-----	-----	

Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química

ÓRGÃO: 48 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química**UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a redução do consumo de substâncias psicoativas, a prevenção dos comportamentos aditivos e a diminuição das dependências químicas por meio da elaboração, gerenciamento, articulação e fomento de estratégias definidas pela Secretaria, observando as diretrizes preconizadas da Política Nacional sobre Drogas Desenvolver atividades de prevenção ao uso abusivo de drogas visando a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco, promovendo e fortalecendo os fatores de proteção Atuar na integração das redes sociais e que visem a melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde, com base na filosofia da “Responsabilidade Compartilhada” Possibilitar o acesso às diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares Destacar e promover ações de reinserção familiar, social e ocupacional, em razão de sua constituição como instrumento capaz de romper o ciclo consumo/ tratamento Incentivar pesquisas científicas, avaliando-as e multiplicando aquelas que tenham obtido resultados mais efetivos, promovendo o aperfeiçoamento das demais, nas ações de tratamento, recuperação, reinserção social e ocupacional.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006

Decreto 5912 - 27/09/2006

Decreto 6117 - 22/05/2007

Decreto 42426 - 27/04/2010

Decreto 7179 - 20/05/2010

Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011

Decreto 7637 - 08/12/2011

Decreto 43374 - 26/12/2011

Decreto 43550 - 13/04/2012

Decreto 44083 - 25/02/2013

Decreto 44108 - 12/03/2013

Decreto 44195 - 10/05/2013

Decreto 44701 - 02/04/2014

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD

Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências

Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor.

Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crach e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ e dá outras providências.

Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.

Dá nova redação aos dispositivos que menciona do Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar ações, Programas e Projetos que atendam à política pública de prevenção, proteção, acolhimento e reinserção de indivíduos e/ou famílias vitimadas por uso abusivo de drogas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 11343 - 28/06/2006

Decreto 5912 - 27/09/2006

Decreto 6117 - 22/05/2007

Decreto 42426 - 27/04/2010

Decreto 7179 - 20/05/2010

Resolução ANVISA 29 - 30/06/2011

Decreto 7637 - 08/12/2011

Decreto 43374 - 26/12/2011

Decreto 43550 - 13/04/2012

Decreto 44083 - 25/02/2013

Decreto 44108 - 12/03/2013

Decreto 44195 - 10/05/2013

Decreto 44701 - 02/04/2014

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD

Aprova a Política Nacional sobre o Alcool, dispõe sobre as medidas para redução do uso indevido de álcool e sua associação com a violência e criminalidade, e da outras providências

Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências

Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor

Estabelece requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de Substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência e que utilizam como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares

Altera o Decreto no 7.179, 20/05/2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Altera o Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010 que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamentou o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crack e dá outras providências.

Cria a Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química – SEPREDEQ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro - CEPOPD/RJ.

Dá nova redação ao Decreto nº 43.550 – 13/04/2012 que cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento ao Crack, e determina outras providências.

Da nova redação ao Decreto Nº 42.426, de 27 de abril de 2010, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras providências.

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
08 Assistência Social				20.813.293	5.109.676	----	15.589.953	113.664	----	----			
08.122 Administração Geral				5.792.066	5.109.676	----	632.390	50.000	----	----			
08.122.0002 Gestão Administrativa				5.792.066	5.109.676	----	632.390	50.000	----	----			
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				30.000	----	----	30.000	----	----	----			
		S	00	30.000	----	----	30.000	----	----	----			
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				621.888	----	----	571.888	50.000	----	----			
		S	00	571.888	----	----	571.888	----	----	----			
		S	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----			
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				19.600	9.800	----	9.800	----	----	----			
		S	00	19.600	9.800	----	9.800	----	----	----			
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				5.108.866	5.099.876	----	8.990	----	----	----			
		S	00	5.108.866	5.099.876	----	8.990	----	----	----			
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				11.712	----	----	11.712	----	----	----			
		S	00	11.712	----	----	11.712	----	----	----			
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente				3.017.417	----	----	3.017.417	----	----	----			
08.243.0023 Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas				3.017.417	----	----	3.017.417	----	----	----			
08.243.0023.8064 Prot Especial Criança e Adol Dep Químicos				3.017.417	----	----	3.017.417	----	----	----			
		S	22	3.017.417	----	----	3.017.417	----	----	----			
08.244 Assistência Comunitária				12.003.810	----	----	11.940.146	63.664	----	----			
08.244.0023 Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas				12.003.810	----	----	11.940.146	63.664	----	----			
08.244.0023.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas				7.843.530	----	----	7.793.530	50.000	----	----			
		S	01	50.000	----	----	----	50.000	----	----			
		S	22	7.793.530	----	----	7.793.530	----	----	----			
08.244.0023.8065 Desenv Preven Prim Uso Abusiv Subst Psicoativ				34.160	----	----	27.328	6.832	----	----			
		S	22	34.160	----	----	27.328	6.832	----	----			
08.244.0023.8066 Reinserção de Dependente Químico Âmbito Soci				34.160	----	----	27.328	6.832	----	----			
		S	22	34.160	----	----	27.328	6.832	----	----			
08.244.0023.8104 Unid Model Acolhi.				4.091.960	----	----	4.091.960	----	----	----			
		S	22	4.091.960	----	----	4.091.960	----	----	----			
TOTAL SEGURIDADE				20.813.293	5.109.676	----	15.589.953	113.664	----	----			
TOTAL GERAL				20.813.293	5.109.676	----	15.589.953	113.664	----	----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4801 Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.742.066	5.109.676	----	632.390	----	----	----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
22	Adicional do ICMS - FECP	14.971.227	----	----	14.957.563	13.664	----	----	
TOTAL GERAL		20.813.293	5.109.676	----	15.589.953	113.664	----	----	

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			17.400.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	5.400.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	12.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			17.400.000

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
08 Assistência Social			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
08.244.0023 Prev, Acolhim e Reinser Dep Subst Psicoativas			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
08.244.0023.8107 Apoio a Ações Prev e Prot ao Usuário de Droga			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
	S	10	17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
TOTAL SEGURIDADE			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
TOTAL GERAL			17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4861 Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		17.400.000	-----	-----	15.000.000	2.400.000	-----	-----	